



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Brasília • 2021



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo, como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da [Constituição Federal](#). Elaborado em acordo com as disposições da [Instrução Normativa TCU 84/2020](#), bem como em conformidade com as Decisões Normativas TCU [187/2020](#) e [188/2020](#).

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

70070-905 – Brasília-DF

[www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br) • [cgu@cgu.gov.br](mailto:cgu@cgu.gov.br)

**Wagner de Campos Rosário**

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

**José Marcelo Castro de Carvalho**

Secretário-Executivo

**Antônio Carlos Bezerra Leonel**

Secretário Federal de Controle Interno

**Valmir Gomes Dias**

Ouvidor-Geral da União

**Gilberto Waller Júnior**

Corregedor-Geral da União

**Cláudia Taya**

Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção

**João Carlos Figueiredo Cardoso**

Secretário de Combate à Corrupção

# SUMÁRIO

---

PARTE 1 • MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO 13

PARTE 2 • VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA DA CGU 15

VISÃO GERAL 16

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 16

ALTA ADMINISTRAÇÃO 18

PRINCIPAIS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS 20

Controle Interno 20

Prevenção da Corrupção, Transparência e Participação Social 20

Combate à Corrupção 20

GOVERNANÇA INTERNA 21

Estrutura de Governança da CGU 21

Planejamento Estratégico Institucional 22

Mapa Estratégico da CGU 23

Cadeia de Valor 24

APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DA CGU DE GERAR VALOR 26

Mensagem do Comitê de Governança Interna (CGI) da GGU 26

Gestão Estratégica da CGU 26

PROGRAMAS DE GOVERNO	27
MODELO DE NEGÓCIO	29
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS	30
Aferição do Grau de Satisfação dos Usuários	30
AMBIENTE EXTERNO	31
MATERIALIDADE	31
PARTE 3 • RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	32
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	33
Instâncias de Gestão de Riscos e Integridade na CGU	33
Atividades de Ética Pública	33
Atividades de Ouvidoria Interna	34
Atuação Correcional – Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	34
Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário	35
Auditoria Interna	35
Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	35
Tratamento de Recomendações dos Órgãos de Controle Interno	36
GESTÃO DE RISCOS NO PLANO DE NEGÓCIO E NA GESTÃO	36
Avaliação do Nível de Risco	36

Principais fontes de risco 37

Principais oportunidades identificadas 37

RISCOS E OPORTUNIDADES NA ÁREA DE TI&C 38

Segurança da Informação 38

PARTE 4 • RESULTADOS DA GESTÃO 40

FORTALECER A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO 41

Portal da Transparência 41

Plataforma Fala.BR 42

Acesso à Informação 42

Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal 44

Governo Aberto 45

Ações Educativas 46

Fomento à Transparência em Estados e Municípios 46

Programa de Defesa do Usuário e Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas - Procid 46

Programa de Fortalecimento de Ouvidorias - Profort 48

Programa de Formação Continuada em Ouvidoria - Profoco 49

Programa de Melhoria Continuada das Ouvidorias - Promouv 49

Indicadores de Desempenho e Avaliação 50

## AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO ESTADO E A QUALIDADE DA ENTREGA À SOCIEDADE 52

Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal 52

Auditoria Interna Governamental 52

Avaliação 52

Consultoria 60

Supervisão Técnica sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal 60

Atividades Complementares e Demais Atribuições Legais 61

Ações de Enfrentamento à Pandemia de COVID-19 62

Indicadores de Desempenho e Avaliação 63

## FORTALECER O COMBATE À CORRUPÇÃO E A RECUPERAÇÃO DE ATIVOS 65

Plano Anticorrupção 65

Acordos de Leniência 67

Operações Especiais 68

Análise Prévia das Pessoas Indicadas para Nomeações e Designações, no âmbito do Poder Executivo Federal 70

Exame de Declarações de Bens e Renda 70

Fiscalização de Entes Federativos (FEF) 70

Apurações 70

Análise de Denúncias Relacionadas às Ações de Combate à Pandemia de Covid-19 71

Cruzamento de Bases de Dados Governamentais, para Identificar Fraudes e Irregularidades na Concessão do Auxílio Emergencial 71

Proteção ao Denunciante 71

Ferramenta de Análise de Risco em Ouvidoria - FARO	71
Pesquisa Brasileira de Exposição da Corrupção (PBEC)	72
Promoção da Integridade no Setor Público	72
Implementação do Decreto nº 9.203/2017 – Projeto 100% - UGIs e Planos de Integridade	72
Projetos em parceria com a OCDE	72
Campanha de comunicação #IntegridadeSomosTodosNós	72
Prevenção ao Conflito de Interesses e ao Nepotismo	73
Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal - e-Agendas	74
Publicações	74
Promoção da Integridade no Setor Privado	74
Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade, no âmbito dos Acordos de Leniência	74
Empresa Pró-Ética	75
Parcerias Estratégicas	75
Responsabilização de Agentes Públicos do Poder Executivo Federal	76
Responsabilização de Agentes Públicos relacionada à Pandemia	77
Responsabilização de Entes Privados no Poder Executivo Federal	78
Cooperação e Capacitação na Área Correcional	78
Manualização Correcional	78
Cooperação Internacional	79
Inovação Normativa na Área Correcional	79
Indicadores de Desempenho e Avaliação	80



PARTE 5 • CONFORMIDADE E DESEMPENHO DA GESTÃO	82
DECLARAÇÃO DO TITULAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA	83
DECLARAÇÃO DA TITULAR DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA	85
DECLARAÇÃO DO TITULAR DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	86
DECLARAÇÃO DO TITULAR DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA	87
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA CGU	88
Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por tema	88
Principais desafios e ações futuras na área de TI&C	89
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	90
Lei Orçamentária Anual (LOA 2020)	90
Execução Orçamentária das Despesas Discricionárias	90
Execução Financeira	92
Desempenho	92
Conformidade da Gestão Orçamentária e Financeira	93
Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário	93
Desafios e Ações Futuras no âmbito da Gestão Orçamentária e Financeira	93
GESTÃO DE PESSOAS	94
Conformidade Legal	94
Áreas de Atividades e Responsabilidades	94

Desempenho	94
Força de Trabalho na CGU	95
Avaliação da Força de Trabalho	96
Demonstrações de Despesas de Pessoal	97
Saúde e Perícia Médica	98
Desenvolvimento e Capacitação	98
Programa de Desenvolvimento Humano	98
Programa de Desenvolvimento Profissional	99
Principais Desafios e Ações Futuras no Âmbito da Gestão de Pessoas	101
<b>GESTÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>102</b>
Gestão de Licitações	102
Conformidade Legal e Objetivos estratégicos	102
Aquisições e Contratações	102
Contratação de Valor Mais Expressivo	103
Gestão de Contratos	103
Fiscalização Administrativa de Contratos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (Demo)	103
Gestão Documental	103
Principais Desafios e Ações Futuras no Âmbito da Gestão de Licitações, Contratos e Documentação	105
<b>GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA</b>	<b>106</b>
Ações de Combate à Pandemia	106
Portaria sobre Fluxo de Eventos	106

Software de Engenharia e Arquitetura para implantação do BIM	106
Intervenções no Edifício Darcy Ribeiro	107
Projetos Unidades Regionais	107
Principais Desafios e Ações Futuras no Âmbito da Gestão Patrimonial e Infraestrutura	107
<b>GESTÃO DE CUSTOS</b>	<b>108</b>
Modelo de Mensuração de Custos da Controladoria-Geral da União	108
Resultados da Gestão	108
Principais Desafios e Ações Futuras no Âmbito da Gestão de Custos	109
<b>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>	<b>110</b>
<b>PARTE 6 • INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS</b>	<b>111</b>
<b>PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, CONTAS OU GRUPOS DE CONTAS</b>	<b>112</b>
Evidenciação da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício	112
Balanco Orçamentário (BO)	112
Execução de Restos a Pagar não Processados (RPNP) e Execução de Restos a Pagar Processados (RPP)	113
Acordos de Leniência	114
Balanco Patrimonial (BP)	114
Créditos a Longo Prazo	115
<b>BALANÇOS, DEMONSTRAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS PUBLICADAS</b>	<b>117</b>
Demonstrações Contábeis	117

PARTE 7 • ANEXOS, APÊNDICES E LINKS 118

SÍTIOS DA INTERNET DISPONÍVEIS NO ÂMBITO DA ATUAÇÃO DA CGU 119

Carta de Serviços ao Usuário 119

Transparência e Acesso à Informação 119

Ouvidoria 120

Controle Interno 120

Correição 120

Combate à Corrupção 121

## **PARTE I • MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO**

---

## CARTA DO MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

É com grande satisfação que nos dirigimos à sociedade brasileira para entregar o *Relatório de Gestão da Controladoria-Geral da União* referente ao ano de 2020.

Desde o início do seu Governo, o Presidente Jair Bolsonaro planejou colocar em prática medidas estruturantes com o objetivo maior de reduzir ou mesmo eliminar graves e históricos problemas aos quais o País esteve exposto nas últimas décadas, na esperança de contribuir para o bem-estar social e que o nosso povo pudesse desfrutar de uma melhor qualidade de vida. Nesse sentido, a partir de um esforço conjunto de todos os órgãos do Governo, foram planejadas várias ações, principalmente, nas questões relacionadas às áreas que certamente respondem pelas maiores preocupações de qualquer sociedade moderna: as áreas da educação, da saúde, da segurança pública e da economia.

Certamente podemos afirmar que esse reconhecido esforço do Governo foi capaz de gerar grandes expectativas para o povo brasileiro em relação ao ano de 2020, uma vez que estávamos todos ansiosos por significativas mudanças. Nunca é demais lembrar, no entanto, que dada a grave pandemia que se alastrou pelo mundo inteiro, essas expectativas foram em grande parte frustradas pela atipicidade do ano de 2020, uma vez que os líderes mundiais se viram pressionados a adotar medidas emergenciais das mais diversas ordens na tentativa de conter o avanço da pandemia, em detrimento da implementação das ações planejadas para aquele ano.

De qualquer modo, houve um grande esforço por parte da Administração para que pelo menos as medidas essenciais anteriormente previstas não sofressem solução de continuidade. Esse esforço da gestão pública, mesmo diante dos muitos obstáculos, com origem na grave questão fiscal a que o Brasil estava submetido, certamente contribuiu para que o nosso País atravessasse as turbulências do ano de 2020 e ainda alcançasse resultados significativos, mesmo quando comparado a países desenvolvidos.

Isso posto, é nosso dever informar ao longo do presente Relatório de Gestão quais foram as mais importantes contribuições da Controladoria-Geral da União para os resultados da Administração no ano de 2020, ao tempo em que reforçamos o compromisso de todos os colaboradores desta Controladoria com a causa pública, num incansável esforço diuturno de aprimoramento da gestão e de combate à corrupção no País.

Cumpramos destacar que os resultados alcançados pela CGU, mesmo no contexto da pandemia, reforçam a maturidade da instituição, que graças a um planejamento prévio adequou seus trabalhos à nova realidade vivida mundialmente.

A cada ano que passa temos notado que a feliz decisão de alocação das diversas áreas finalísticas em uma única instituição – Auditoria Interna, Correição, Ouvidoria, Transparência e Prevenção/Combate à Corrupção – vem trazendo resultados expressivos para o nosso país.

Assim, recomendamos a atenta leitura do presente relatório, ao tempo em que nos comprometemos a intensificar os esforços para contribuirmos ainda mais com os resultados a serem alcançados no presente ano de 2021.



## **PARTE 2 • VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA DA CGU**

---

## VISÃO GERAL

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão de controle interno do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de auditoria pública, ouvidoria, correição, prevenção e combate à corrupção.

A CGU também deve exercer, como Órgão Central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição e o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, de modo a fornecer a orientação normativa necessária.

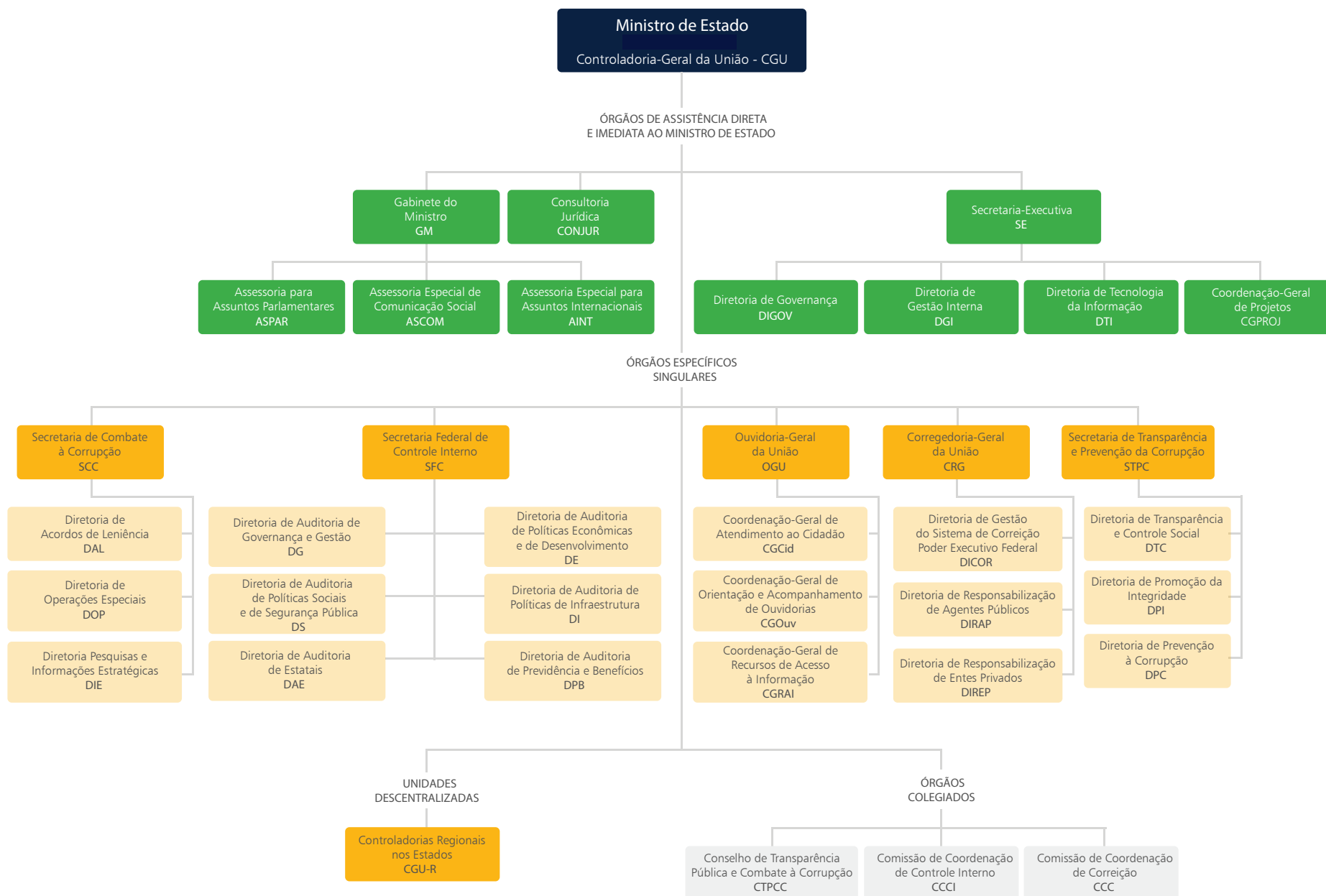
## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União é assistido diretamente por seu Gabinete, pela Consultoria Jurídica e pela Secretaria-Executiva.

De forma a executar todas as suas atribuições, a CGU se organizou, a partir de 2019, conforme [Decreto 9.681/2019](#), em cinco unidades finalísticas: Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), Ouvidoria-Geral da União (OGU), Corregedoria-Geral da União (CRG), Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) e Secretaria de Combate à Corrupção (SCC), além das Controladorias Regionais em todos os estados da federação.







Fonte: CGU/Secretaria-Executiva

## ALTA ADMINISTRAÇÃO

---

Todos os dirigentes são servidores públicos federais efetivos, em sua maioria da carreira de Finanças e Controle, e com longa atuação nas funções da Controladoria-Geral da União. Abaixo está a lista da Alta Administração da CGU, no exercício de 2020:

### Wagner de Campos Rosário

*Ministro*

Perfil: é ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), desde 13 de junho de 2018. Exerceu o cargo de Ministro-Substituto de junho de 2017 a junho de 2018. Graduado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras; e mestre em Combate à Corrupção e Estado de Direito, pela Universidade de Salamanca, na Espanha.

É Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC) desde 2009. Trabalhou na área de Operações Especiais, responsável por investigações conjuntas de combate à corrupção, em articulação com a Polícia Federal, Ministérios Públicos (Federal e Estadual) e demais órgãos de defesa do Estado. Também já atuou como Oficial do Exército Brasileiro.





**José Marcelo Castro de Carvalho**  
*Secretário-Executivo*

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle, com formação em Ciências Contábeis. Pós-graduação em Auditoria Interna e Controle Governamental. Na CGU, já esteve à frente da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Trabalho e Emprego; da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cultura; da Diretoria de Auditoria de Previdência, Trabalho, Pessoal, Serviços Sociais e Tomada de Contas Especiais; e da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais II. Foi ainda Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Previdência Social.



**Antônio Carlos Bezerra Leonel**  
*Secretário Federal de Controle Interno*

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle, com formação em Administração de Empresas e Direito. Na CGU esteve à frente da Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária da Administração Direta e Indireta; das auditorias referentes aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Foi também Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda.

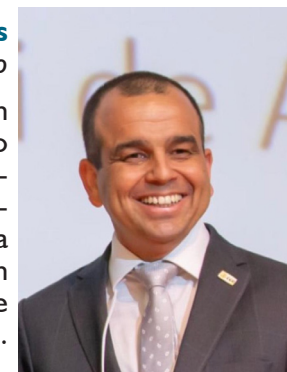
**João Carlos Figueiredo Cardoso**  
*Secretário de Combate à Corrupção*

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle, com formação em Engenharia Mecânica. Na CGU, já esteve à frente da Diretoria de Auditoria de Estaduais, na Secretaria Federal de Controle Interno.



**Valmir Gomes Dias**  
*Ouvidor-Geral da União*

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle, com formação em Ciências Contábeis. Especialização em Controladoria e Finanças. Mestrado em Administração. Na CGU, já foi Chefe-Adjunto da Regional da CGU, no Rio de Janeiro. Esteve à frente da Superintendência Regional da CGU em Goiás, bem como da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão, na Secretaria Federal de Controle Interno.



**Cláudia Taya**  
*Secretária de Transparência e Prevenção à Corrupção*

Perfil: Auditora Federal de Finanças e Controle, com formação em Ciências Econômicas. Na CGU, já esteve à frente da Diretoria de Transparência e Controle Social.



**Gilberto Waller Júnior**  
*Corregedor-Geral da União*

Perfil: Procurador Federal, com formação em Direito. Na CGU, já esteve à frente da Ouvidoria-Geral da União. Trabalhou ainda à frente da Corregedoria Setorial do Ministério da Fazenda, dos Transportes e da Integração Nacional.

## PRINCIPAIS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS

### Controle Interno

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI)<sup>1</sup> representa a estrutura criada pelo Estado para fiscalizar a aplicação de recursos públicos, contribuir para melhoria da gestão pública, com foco na qualidade do gasto público e na eficiência alocativa dos recursos, bem como evitar o desperdício, primar pela efetividade das políticas públicas, prevenir e combater a corrupção.

A CGU é o Órgão Central do SCI, no qual exerce a supervisão técnica sobre as Unidades integrantes desse Sistema, com o fornecimento de orientação normativa – sem prejuízo a essas Unidades da subordinação ao órgão a cuja estrutura administrativa estejam integradas.

A área de atuação do órgão central do Sistema abrange todos os órgãos do Poder Executivo Federal, excetuados aqueles jurisdicionados aos órgãos setoriais.

A CGU elabora a Prestação de Contas Anual do Presidente da República – PCPR, por força do [Decreto 3.591/2000](#), a qual, posteriormente, é encaminhada ao Congresso Nacional. A CGU, ainda, realiza auditorias de tomadas de contas especiais, análises de atos de pessoal, avaliações dos relatórios de gestão fiscal e análises de novações de dívidas relacionadas com o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

### Prevenção da Corrupção, Transparência e Participação Social

Outra importante linha de atuação da CGU está relacionada à formulação, à ordenação, ao fomento e ao apoio à implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à promoção da transparência; do acesso à informação; da conduta ética; da integridade; da participação e do controle sociais; e à prevenção da corrupção na Administração Pública.

Além disso, a CGU é responsável por coordenar e supervisionar atividades de todas as ouvidorias do Poder Executivo Federal, bem como coordenar a Rede Nacional de Ouvidorias, o que engloba unidades de todos os entes e poderes da federação, com a promoção e a adoção de padrões mais seguros e eficientes na relação entre Estado e usuários de serviços públicos.

<sup>1</sup> Conforme Decreto 10.180/2001, integram o SCI a Controladoria-Geral da União (CGU) e os órgãos setoriais – aqueles de controle interno que integram a estrutura do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Defesa, da Advocacia-Geral da União e da Casa Civil da Presidência da República.

No âmbito da transparência, além de ser responsável pela implementação e monitoramento das ações relacionadas à transparência e abertura de dados do Poder Executivo federal, compete à CGU decidir sobre recursos contra as negativas de acesso à informação dos demais órgãos e entidades do Governo federal.

A CGU realiza ainda a promoção da cooperação com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuam no campo da transparência, bem como no da prevenção da corrupção, além de fomentar a realização de estudos e pesquisas com vistas à produção e disseminação do conhecimento nas áreas de atuação da Casa.

### Combate à Corrupção

A CGU é responsável pela supervisão e pela condução de parte dos processos administrativos de responsabilização de pessoa jurídica; e única responsável pela celebração dos acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo Federal. A [Lei 12.846/2013](#) atribuiu competência à CGU para responsabilizar administrativamente pessoas jurídicas que pratiquem atos lesivos contra Administração Pública Estrangeira.

A CGU também atua nas “operações especiais”, as quais são conduzidas em parceria com a Polícia Federal (PF); Ministérios Público Federal (MPF) e Estaduais; Receita Federal do Brasil (RFB); Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Polícias Cíveis nos Estados, com vistas à investigação de atos praticados contra a administração pública, os quais, além de comprometerem a integridade das instituições públicas, causam prejuízos financeiros aos cofres públicos, bem como inúmeros e imensuráveis prejuízos sociais.

Compete ainda à CGU exercer as competências de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), de acordo com o [Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005](#), de modo a garantir a adequada inserção da atividade correcional no contexto estratégico do combate à corrupção e do aperfeiçoamento da Gestão Pública. Portanto, a CGU é responsável por normatizar, orientar, integrar e supervisionar a atividade correcional no Governo Federal, além de conduzir as apurações correccionais de maior relevo. Ademais, detém a competência de fomentar e fiscalizar a efetividade da aplicação das leis que tratam de responsabilização administrativa de servidores, empregados públicos e entes privados conduzida pelas corregedorias federais. Atua também com apuração direta de ilícitos administrativos praticados por agentes públicos do Poder Executivo Federal e entes privados, inclusive atos de corrupção, por meio de procedimentos correccionais que podem ensejar a aplicação de sanções.

Dentro do campo de atuação da CGU, cabe também encaminhar à Advocacia-Geral da União (AGU) os casos para os quais se configure improbidade administrativa e os casos em que se recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências a cargo da AGU, de forma a provocar, sempre que necessário, a atuação de outros órgãos de defesa do Estado.

Com o fito de garantir que a Visão da Controladoria seja alcançada em 2023 e para ajustar a estrutura organizacional às competências legais, a partir de 2019, a CGU aprimorou as ferramentas utilizadas no combate à corrupção, com a criação da Secretaria de Combate à Corrupção (SCC), por meio da edição do [Decreto 9.681, de 03 de janeiro de 2019](#), regulamentando a [Lei 13.844/2019](#).

## GOVERNANÇA INTERNA

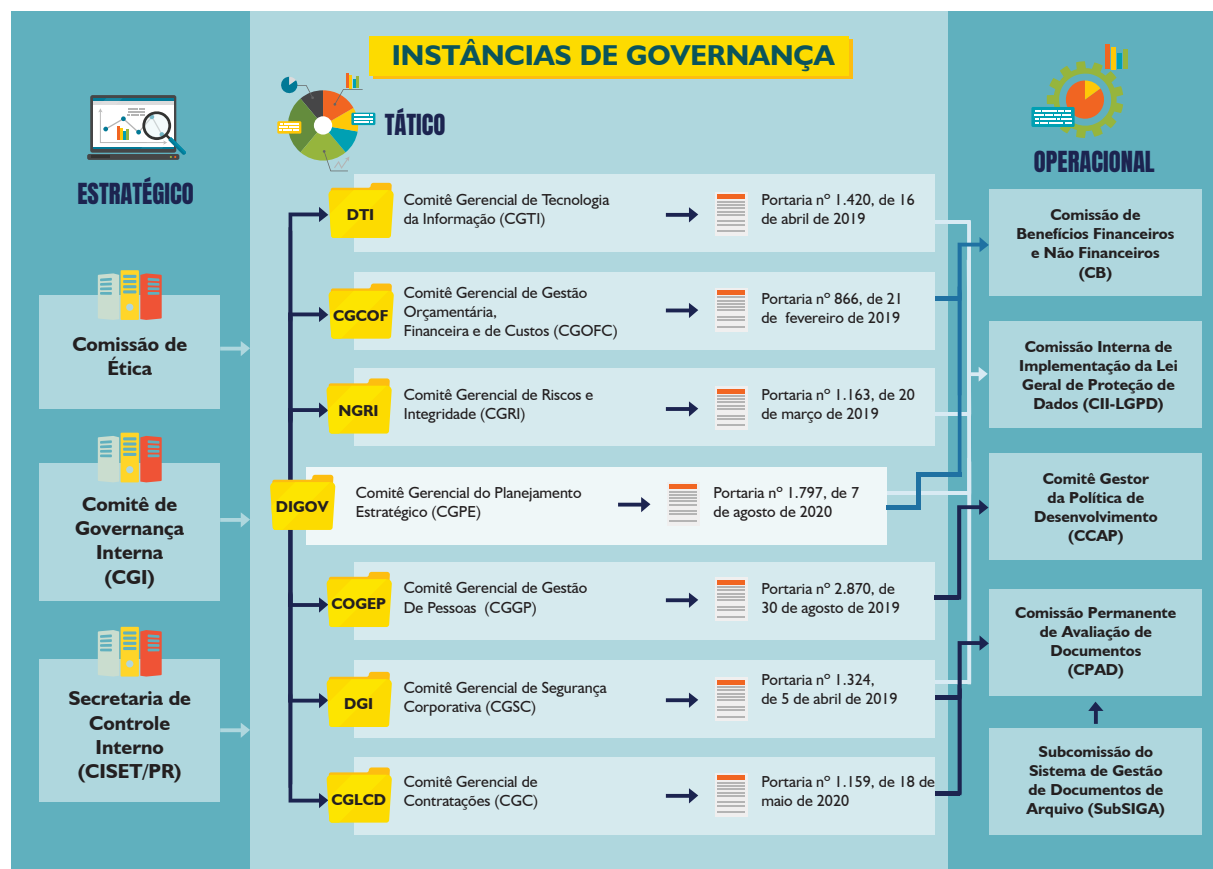
### Estrutura de Governança da CGU

O processo de tomada de decisão da Controladoria-Geral da União – CGU é realizado em conformidade com a [estrutura de governança da Casa](#), prevista na [Portaria 665/2019](#), a qual teve última atualização realizada pela [Portaria 162/2020](#). Essa estrutura é responsável por implantar e acompanhar os temas estratégicos da Controladoria, por intermédio do Comitê de Governança Interna – CGI, dos Comitês Temáticos (Comitês Gerenciais) e das Unidades Organizacionais Executivas.

O CGI é composto pela Alta Administração da CGU: Ministro de Estado, Secretário-Executivo, Secretário Federal de Controle Interno, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção, Secretário de Combate à Corrupção, Ouvidor-Geral da União e Corregedor-Geral da União.

Entre as atribuições do CGI estão: executar a política de governança pública, de maneira a incorporar os princípios e as diretrizes definidos no [Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017](#); incentivar, promover e monitorar a implementação de diretrizes e de melhores práticas organizacionais de governança; aprovar, monitorar e avaliar o Planejamento Estratégico da CGU; e incentivar e promover ações que busquem implementar o acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade e que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional.

Por sua vez, os Comitês Gerenciais são designados de acordo com o tema ao qual está relacionado. Compete ao Comitê Gerencial auxiliar o CGI na execução de suas atribuições. São sete os Comitês Gerenciais da CGU, conforme figura ao lado.



Por fim, às Unidades Organizacionais compete a condução operacional das ações estratégicas da CGU.

No exercício de 2020, o CGI realizou seis reuniões de temas de interesses dos Comitês Gerenciais, além de diversas reuniões da alta administração ocorridas de forma virtual e híbrida (com participantes presenciais e parte da equipe com participação remota).

Além disso, o processo de decisão adota como principais insumos as competências legais da CGU, o [Mapa Estratégico](#), a [Cadeia de Valor](#), a análise situacional e (ou) de cenários, bem como as lições aprendidas ao longo dos anos. Destaca-se que as informações e documentos referentes ao processo de tomada de decisão da CGU estão disponíveis e publicados para acesso ao público na [Base de Conhecimento da CGU](#) – repositório institucional de documentos e informações, o qual conta com aproximadamente nove mil documentos publicados. Essas publicações estão disponíveis para download, com acesso aberto, sem necessidade de cadastro.

Nessa linha, destaca-se que a CGU recebeu, em dezembro de 2020, o primeiro lugar do Prêmio da Rede de Governança Brasil<sup>2</sup>. O órgão foi agraciado entre 254 instituições públicas que apresentaram e obtiveram bons resultados de governança em 2020.

Em nome da Controladoria, o ministro Wagner Rosário recebeu o troféu das mãos do ministro Augusto Nardes, do Tribunal de Contas da União (TCU). A solenidade ocorreu em Brasília, na sede do sindicato que representa servidores do Poder Legislativo Federal e do TCU, o Sindilegis.

Esse resultado demonstra o comprometimento e o nível crescente de maturidade nas ações empreendidas em prol da governança e gestão na CGU.

<sup>2</sup> Rede de Governança Brasil. A Rede de Governança Brasil (RGB) é um grupo colaborativo e qualificado tecnicamente composto por servidores públicos, professores e especialistas que trabalham de forma voluntária, gratuita e conjunta com o objetivo de disseminar as boas práticas de Governança no Setor Público Brasileiro.

## Planejamento Estratégico Institucional

O CGI aprovou o Planejamento Estratégico da CGU, para o quadriênio 2020-2023, por meio da [Portaria 182, de 22 de janeiro de 2020](#). Esse planejamento foi realizado com total alinhamento ao PPA 2020-2023. Além disso, está em consonância com a Cadeia de Valor Integrada da Casa e teve redução de número de objetivos.

Nesse contexto, o mapa estratégico da CGU apresenta o conjunto de objetivos estratégicos a serem realizados pela Casa, para que se alcance a visão e se cumpra a missão da Controladoria. Na estratégia da CGU para o ciclo de 2020-2023, esses objetivos estão distribuídos em quatro perspectivas: Recursos, Processos Internos, Gestão Estratégica e Resultados.

O Mapa Estratégico da CGU apresenta outros elementos importantes também:

- A **Missão**, a qual consiste na declaração da razão de ser da instituição;
- A **Visão de Futuro**, por sua vez, em que se expressa a situação desejada pela organização em uma perspectiva de longo prazo. Seu enunciado auxilia a vislumbrar as grandes aspirações da organização, de modo a orientar de forma ampla o estabelecimento de objetivos estratégicos;
- Por fim, os **Valores**, os quais representam as convicções dominantes, as crenças básicas das pessoas da organização, que permeiam todas as atividades e a atuação do corpo funcional da CGU.

Todas as informações atualizadas relacionadas ao Planejamento Estratégico da CGU podem ser obtidas pelo [Portal da CGU na Internet](#), na seção Governança, no banner do Planejamento Estratégico.

O Mapa Estratégico da CGU é apresentado na figura seguinte.

Mapa Estratégico da CGU



Cadeia de Valor

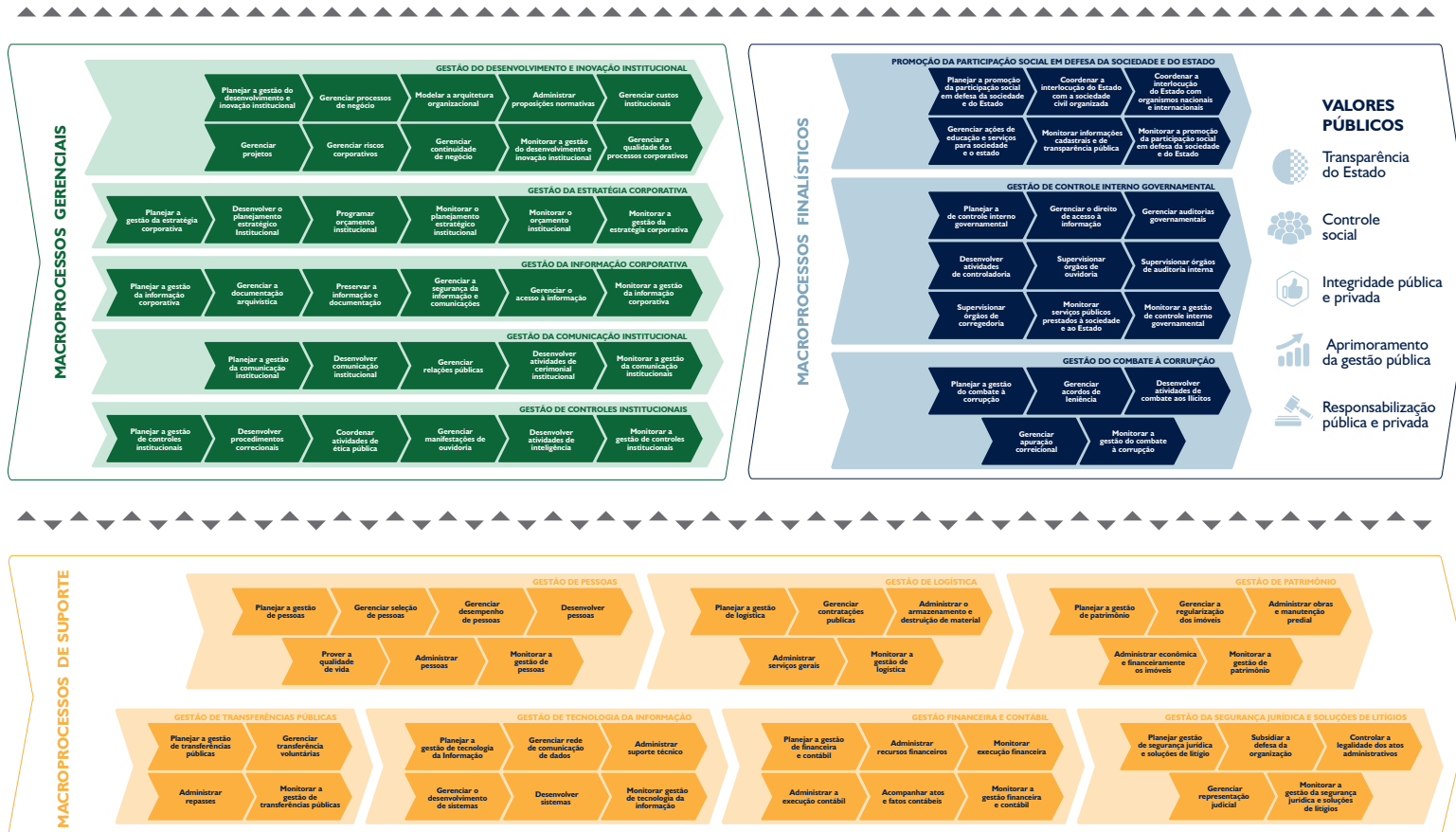
Com o fito de aperfeiçoar a governança e a gestão da estratégia, a CGU aprovou, em 1º de abril de 2019, a primeira versão da Cadeia de Valor Integrada e a nova missão do órgão. O referencial estratégico foi construído por meio da análise de 26 normativos e com a colaboração de representantes das unidades da CGU, por meio de palestras, entrevistas com equipes das secretarias finalísticas, pesquisas com dirigentes da casa e workshops internos. O Comitê de Governança Interna (CGI) optou pela Cadeia de Valor da CGU com três macroprocessos finalísticos que, articulados, entregam valores públicos à sociedade, conforme figura a seguir desse referencial estratégico.



CADEIA DE VALOR INTEGRADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MISSÃO

ELEVAR A CREDIBILIDADE DO ESTADO POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DO CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL E DO COMBATE À CORRUPÇÃO EM DEFESA DA SOCIEDADE





A cadeia de valor integrada é a declaração gráfica do modelo de negócio da Controladoria-Geral da União, por intermédio de uma visão sistêmica e integrada dos tipos de processos organizacionais (finalísticos, gerenciais e de suporte). Esse referencial estratégico apresenta de que forma a CGU se organiza para cumprir com a sua missão institucional.

Por meio dela é possível identificar os valores públicos – benefícios gerados pela organização e entregues à sociedade – bem como os ativos utilizados para essa realização, representados pelos próprios processos de negócio, que são direcionados pela estratégia da organização, mas que também auxiliam na correção dos rumos e no redirecionamento dessa estratégia.

A cadeia de valor viabiliza a gestão de processos, instrumento de ordem para cumprir com requisitos de governança e impedir a deterioração de seus ativos, por meio da melhoria contínua dos produtos e serviços entregues, o que permite ainda a avaliação do desempenho tático e operacional e a conexão desses resultados com indicadores estratégicos.

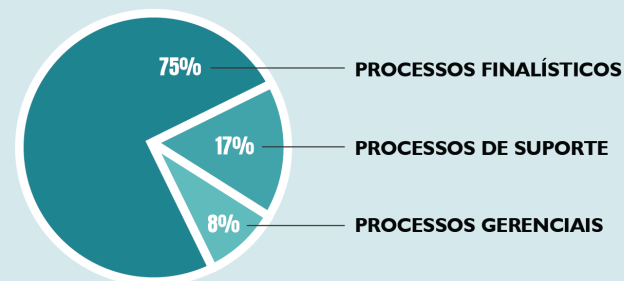
A metodologia de gestão de processos desenvolvida para a CGU definiu a hierarquia de processos em cinco níveis, conforme figura a seguir.

### HIERARQUIA DE PROCESSOS



A abordagem dessa metodologia estabelece papéis e funções a serem desempenhados durante os trabalhos de gerenciamento de processos na CGU, como, por exemplo, o escritório de processos e o responsável pelo processo. Cada gerenciamento de processo (ou subprocesso) e riscos tem como produtos finais: plano de ação, manual do processo e indicadores de desempenho do processo (os quais são alinhados com os objetivos e indicadores estratégicos). Por fim, em 2020, concluíram-se oito gerenciamento de processos e riscos, em que os principais resultados são demonstrados na figura a seguir.

### QUANTIDADE DE PROCESSOS GERENCIADOS POR MACROPROCESSO EM 2020



**49**

É o número de servidores treinados em gestão de processos e riscos em 2020

**307**

É o total de melhorias para processos e medidas de tratamento de riscos

**35**

É o total de indicadores de desempenho de processos para monitoramento

## APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DA CGU DE GERAR VALOR

### Mensagem do Comitê de Governança Interna (CGI) da GGU

A Administração Pública tem passado por importantes mudanças na busca de maior eficiência na gestão e de melhorar as entregas para a sociedade. No entanto, tão importante quanto saber o que se quer alcançar, é saber como se chegar lá.

Assim, é necessário traçar os objetivos de forma clara, definir a estratégia de atuação, desdobrá-la em planos operacionais e monitorar a implementação dessa estratégia.

A liderança da organização desempenha um papel importantíssimo ao estabelecer diretrizes a partir do desenvolvimento de uma visão estratégica que permite enxergar os impactos futuros das decisões tomadas no presente.

Esse direcionamento se traduz em um exercício contínuo de projetar em uma linha do tempo as prioridades e os resultados que se almeja e agir no presente para alcançá-los, além de alinhar ações, tomar decisões e adaptar os rumos.

Dessa forma, a Alta Administração planeja e gere a estratégia.

A Liderança da CGU, consubstanciada no Comitê de Governança Interna (CGI), reforça o compromisso que tem com a gestão estratégica da Casa, de forma a manter o excelente nível de serviço prestado pelo órgão e propiciar que sejamos reconhecidos pelo cidadão como indutores de uma Administração Pública íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

### Gestão Estratégica da CGU

Quando se pensa em planejamento, muitas são as formas disponíveis para se alcançar um objetivo pretendido.

A existência de referenciais estratégicos na CGU, a exemplo do Mapa Estratégico e da Cadeia de Valor Integrada, auxilia a Casa a encontrar a melhor direção para se chegar nos objetivos almejados.

O Mapa Estratégico da CGU em conjunto com a Cadeia de Valor e com a Estrutura de Governança são os direcionadores pelos caminhos do aperfeiçoamento institucional, o qual tem como destino principal o reconhecimento da CGU pelo cidadão como indutora de uma Administração Pública íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

No entanto, possuir os referenciais estratégicos não é suficiente para tornar a estratégia conhecida e implementada. Faz-se necessário, ainda, detalhá-la em ação dos servidores e colaboradores da Casa.

Nesse contexto, importa destacar outros dois conceitos próximos do planejamento estratégico: o planejamento tático e o planejamento operacional.

A partir do momento em que se conhece a estratégia (o melhor caminho para se alcançar os objetivos estratégicos almejados), é necessário criar uma sinergia entre os demais níveis da organização (tático e operacional), de forma a se criar um alinhamento de ação e recursos – criar sinergia para que as unidades tenham o mesmo foco.

O direcionamento dado pelos referenciais estratégicos e pela estrutura de governança da CGU permite que os objetivos estratégicos sejam desdobrados em metas táticas e operacionais, além de contribuir para a criação de consciência estratégica nos gestores.

Trata-se de um grande desafio integrar todos os planos organizacionais. No entanto, possibilitar que todos caminhem em direção (diretividade) a objetivos comuns faz-se necessário para a organização. Diante disso, a CGU valoriza a Gestão Estratégica, buscando articular o plano de longo prazo com os planos de médio e de curto prazos, o que transforma os objetivos estratégicos em ações cotidianas da organização.

O intuito é assegurar o sucesso da organização no presente e, principalmente, no futuro. A gestão estratégica abarca basicamente três etapas distintas: planejamento estratégico, execução e controle.

Nesse sentido, as instâncias de governança da CGU desempenham um importante papel na construção do Plano Estratégico, bem como na avaliação e controle da realização dos objetivos. Para operacionalizar tudo isso, faz-se o uso da gestão de riscos, dos projetos, dos processos, dos programas da qualidade e das informações que apoiam o processo decisório.

O desempenho da estratégia da CGU é avaliado pelo nível de alcance dos objetivos estratégicos, o que demanda a utilização de indicadores. Nessa linha, os [indicadores de desempenho](#) representam a avaliação quantitativa do grau de atendimento dos objetivos em relação a uma meta.

Cada objetivo estratégico possui um ou mais indicadores. Cada indicador tem metas. Na aferição periódica dos resultados desses indicadores, pode-se perceber a possibilidade da existência de lacuna entre o resultado apresentado e a meta estipulada. Nesse caso, deve-se propor uma **iniciativa estratégica** (projeto ou ação) que diminua esse gap de desempenho dentro de um prazo determinado.

Nessa linha, destaca-se que as ações das unidades da CGU são organizadas por Programas, de modo a facilitar o foco de atuação, com vistas à concretização dos objetivos organizacionais e à correlação com a execução orçamentária e financeira. Trata-se do elo entre o planejamento estratégico e o planejamento operacional.

O Programa reúne projetos ou atividades continuadas da CGU, que, geridos, executados e monitorados em conjunto, alcançarão os objetivos e entregas definidos para o Programa.



Um outro ponto a destacar é que o Programa é a ligação entre o Mapa Estratégico e a execução orçamentária e financeira.

Os Programas da CGU são avaliados estrategicamente pelo Comitê de Governança Interna da CGU.

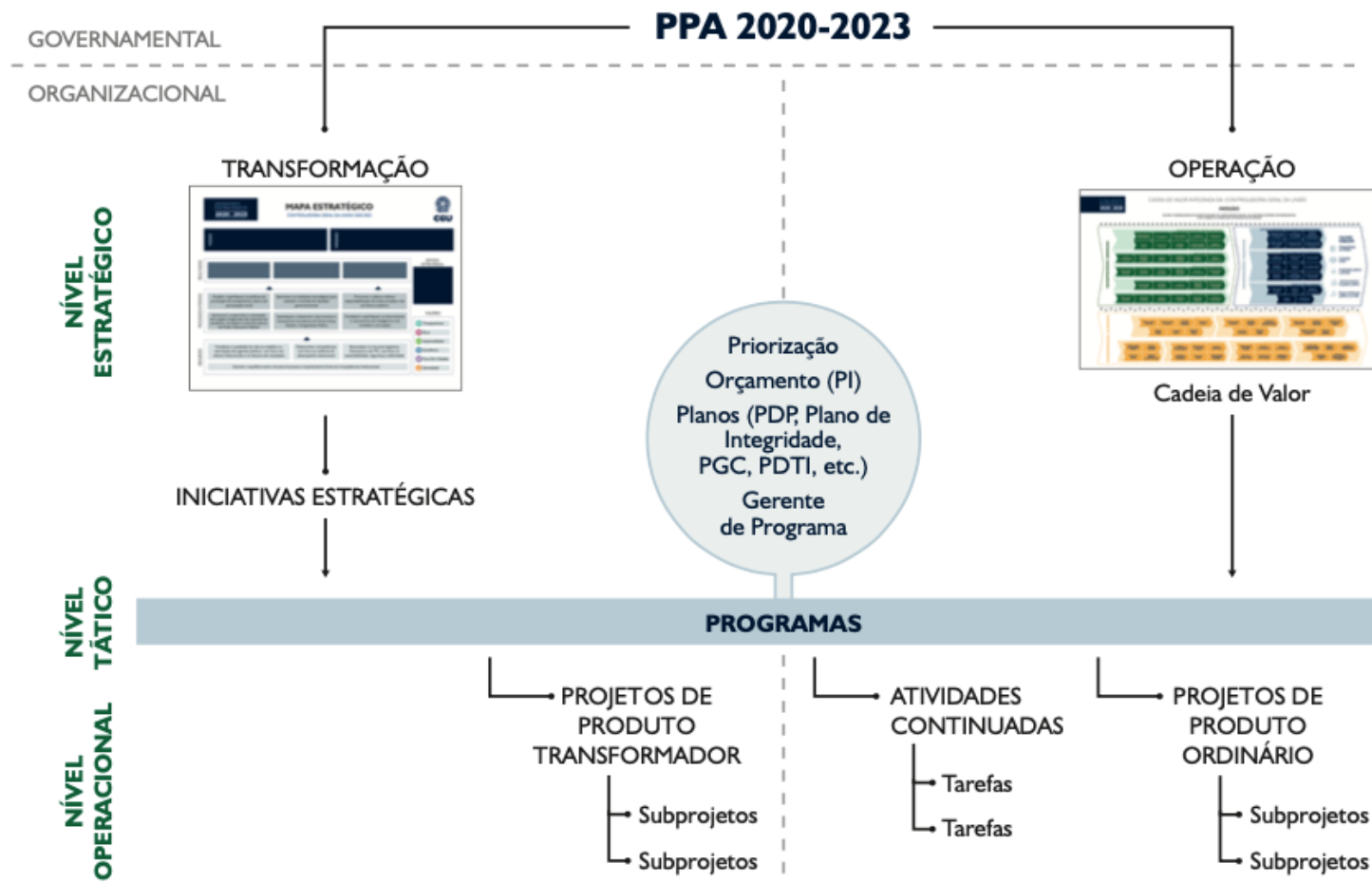
## PROGRAMAS DE GOVERNO

No ciclo do PPA 2020-2023, a Controladoria-Geral da União se tornou responsável pelo Programa 4004 – Transparência, Integridade e Combate à Corrupção. O Programa é composto pelo Objetivo 1213: “Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção”. Esse objetivo tem a Meta 0514: “Aumentar em 45,77% os benefícios financeiros decorrentes da atuação da CGU, em que se definiu como Meta prevista ao final do PPA o valor de R\$ 3.631.059.656,80, comparado ao valor base, em 13/06/2019, de R\$ 2.491.022.103,08.”.

Os benefícios financeiros, previstos no Indicador 6879 para auferir a Meta, são aqueles decorrentes da atuação da CGU no combate à corrupção e no aperfeiçoamento da gestão; no incremento de recursos ao erário e de economia de dinheiro público que seria mal aplicado ou desperdiçado, de forma a possibilitar a continuidade ou a criação de políticas públicas que atendam às demandas do país e da sociedade.



Na figura seguinte, está apresentada a relação entre o PPA 2020-2023 e o planejamento da CGU para esse quadriênio.



MODELO DE NEGÓCIO

RECURSOS:

FORÇA DE TRABALHO NA CGU ERA FORMADA POR

**2068**

(agentes públicos)

ORÇAMENTO 2020

CUSTEIO

**87,39**

(R\$ milhões)

INVESTIMENTO

**19,71**

(R\$ milhões)

PESSOAL

**1.042,07**

(R\$ milhões)

CAPACITAÇÃO

**3,9**

(R\$ milhões)

APLICADOS A:



RESULTADOS EM 2020:

TRANSPARÊNCIA DO ESTADO

Mais de **206,7** milhões de acessos e novas informações disponibilizadas no Portal da Transparência

CONTROLE SOCIAL

Coordenação das ações de **325** ouvidorias por meio do SISOUV, com recebimento de

**867.911** manifestações de ouvidoria destinadas a órgãos federais

INTEGRIDADE PÚBLICA E PRIVADA

**34** empresas, no âmbito de 11 acordos de leniência, com Programas de Integridade monitorados e 100% dos órgãos e entidades com Planos de Integridade aprovados

APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

R\$ **17,9** Bilhões de benefícios financeiros e 1061 benefícios não-financeiros pela implantação de recomendações da CGU

RESPONSABILIZAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA

**500** sanções expulsivas à servidores públicos federais e aplicação de R\$ **110,88** em multas a entes privados no âmbito do SISCOR

## RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

Além de ser uma das funções finalísticas da Casa, a ouvidoria possui importante papel para a governança interna da CGU, com atuação na recepção de manifestações relacionadas ao desempenho dos serviços prestados pelo órgão, bem como de manifestações de ouvidoria interna – de agentes públicos, colaboradores e contratados, acerca de questões internas ao órgão.

Nessa linha, ao longo de 2020, a Ouvidoria da CGU recebeu 808 manifestações relacionadas ao desempenho de serviços prestados, e 35 manifestações de ouvidoria interna, o que representou um incremento de 19% e 1.066%, respectivamente. Apesar desse incremento, observou-se que esse acréscimo se manteve abaixo da média do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal (SisOuv), que apresentou incremento total de 217%.

Uma das razões para o aumento das manifestações de ouvidoria interna diz respeito às ações de comunicação interna, a exemplo da campanha “Ouvidoria interna: pode contar!”, voltada para o público da CGU, bem como às mudanças importantes nos processos de trabalho decorrentes da pandemia de COVID-19.

Em 2020, a Ouvidoria da CGU publicou o primeiro [Relatório de Gestão da Ouvidoria-Geral da União – OGU](#), em cumprimento ao art. 14, II, da [Lei 13.460, de 2017](#), com oferecimento de devolutiva para gestores e sociedade acerca dos principais achados decorrentes da atuação da OGU no ano de 2019. Ressalta-se também a recente publicação do [Relatório de Gestão da OGU referente ao ano de 2020](#).

A ouvidoria também é responsável pela gestão do Serviço de Informação ao Cidadão da CGU, unidade a quem compete o recebimento e o tratamento de pedidos de acesso à informação destinados à CGU. Em 2020, a CGU atuou no mapeamento dos processos do SIC, bem como na gestão de riscos desses processos, porquanto se tratar de processos críticos relacionados à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD ([Lei 13.709, de 2018](#)). O SIC também passou a cumprir importante papel nos processos de emissão de certidões da CGU. Tanto a atuação do SIC quanto o serviço de emissão de certidões foram objeto de atualização normativa no ano de 2020, o que resultou nas Portarias [2.105, de 9 de setembro de 2020](#), e [2.348, de 2 de outubro 2020](#).

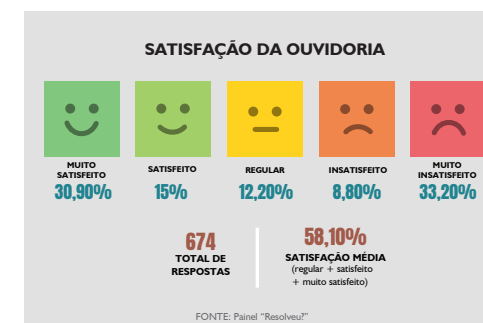
Em 2020, a CGU recebeu um total de 1.484 pedidos de acesso à informação, os quais foram respondidos no tempo médio de 14,33 dias. Em que pese os dados apresentem estabilidade em relação ao exercício anterior, cumpre salientar que, após a integração plena dos sistemas e-SIC e e-Ouv na Plataforma Fala.BR, verificou-se aumento substancial nos reencaminhamentos de pedidos para outros órgãos, os quais saltaram de 322 no ano de 2019 para 1.535 no ano de 2020.

## Aferição do Grau de Satisfação dos Usuários

Desde 2018, a OGU aperfeiçoou os mecanismos de avaliação de satisfação dos usuários, de modo a incluir enquete de satisfação e resolutividade em cada manifestação. Os dados das avaliações também estão disponíveis no [painel “Resolveu?”](#).

Com a entrada em funcionamento dos Conselhos de Usuários, esses dados passarão a ser qualificados por meio de novas informações resultantes das consultas realizadas anualmente aos conselheiros de cada serviço prestado pela CGU.

Nas figuras a seguir estão os resultados da CGU em 2020 para os dois indicadores: resolutividade e satisfação.



## AMBIENTE EXTERNO

---

O novo coronavírus impôs um desafio global para todos os governos. Além das ações finalísticas planejadas para 2020, foi preciso realizar um conjunto de medidas emergenciais diante da emergência de saúde pública de importância internacional. Em meio à necessidade de readaptação dos trabalhos imposta pelo isolamento social, a Controladoria-Geral da União (CGU) adotou medidas administrativas com o intuito de contribuir para o aprimoramento da atuação do governo na luta contra a pandemia, com priorização da participação social na busca conjunta de soluções.

Nessa linha, a CGU não só intensificou as ações de transparência e participação social, mas também, em atuação conjunta com outros órgãos, adotou medidas com vistas à prevenção, detecção e correção de má aplicação dos recursos destinados à COVID-19. Acrescenta-se que a CGU compõe o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, instituído pelo Decreto 10.277, de 16 de março de 2020, para articulação da ação governamental e deliberação sobre as prioridades, as diretrizes e os aspectos estratégicos relativos aos impactos da Covid-19. Essas medidas vão ao encontro do esforço que vem sendo feito pelos órgãos e instituições do governo federal para a adoção de soluções que minimizem os efeitos da pandemia em nosso país.

Em relação ao aprimoramento da política de governança da Administração Pública Federal, a CGU integra, com a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério

da Economia, o Comitê Interministerial de Governança – CIG, criado pelo Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017, com o fito de assessorar o Presidente da República na condução da política de governança da administração pública federal.

Adicionalmente, como fator que cria um melhor ambiente de atuação da Controladoria-Geral da União, destaca-se a edição do [Decreto 10.209, de 22 de janeiro de 2020](#), o qual regulamenta a requisição de informações e de documentos necessários para a realização dos trabalhos ou atividades deste Órgão, para fins de compartilhamento de dados e de informações, inclusive aqueles protegidos por sigilo fiscal.

É importante ressaltar também que o trabalho da CGU na legitimação do governo brasileiro perante organismos internacionais na agenda anticorrupção tem sido notório e favorece a cooperação internacional.

Por derradeiro, cumpre destacar que, nos últimos anos, houve o aumento das atribuições da CGU, por meio de diplomas legais e normativos, como, por exemplo, a [Lei 13.341/2016](#), o [Decreto 9.681/2019](#) (o qual revoga o [Decreto 8.910/2016](#)) e o [Decreto 9.681/2019](#). Porém, essas ampliações de competências não ocorreram concomitantemente ao incremento da capacidade operacional da Casa, tanto em termos de servidores quanto de recursos orçamentários.

## MATERIALIDADE

---

Os temas e ações incluídos neste relatório integrado foram apresentados pelas unidades da CGU, a partir de sua relação e relevância com os objetivos estratégicos e com os indicadores de resultado previstos no Planejamento Estratégico da CGU, para o ciclo 2020–2023. Considerou-se ainda a capacidade da CGU de gerar entregas e valor à sociedade, conforme valores públicos da Cadeia de Valor Integrada.

## **PARTE 3 • RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**

---



## GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Considerada um pilar do Programa de Integridade do Órgão, a Gestão de Riscos da CGU está representada como processo, no Macroprocesso “Gestão do Desenvolvimento e Inovação Institucional”, da Cadeia de Valor Integrada da CGU, e contribui com resultados estratégicos, a partir das seguintes iniciativas:

- Integrar a gestão de riscos à cultura, aos processos e à tomada de decisão, como forma de agregar valor à organização e de se antecipar a mudanças;
- Elevar o nível de maturidade em integridade e gestão de riscos na CGU; e
- Aperfeiçoar e desenvolver uma atuação pautada em valores, princípios éticos e padrões organizacionais, com foco na supervisão das atividades de prevenção, detecção, remediação e sanção de práticas não alinhadas ao interesse público.

Em 2020, a gestão de processos, implementada pela CGU, passou a apoiar a Gestão de Riscos. Os gerenciamentos de processos e dos respectivos riscos, executados de forma integrada, proporcionaram maior otimização e racionalização de recursos operacionais, bem como favoreceram a identificação de lacunas que poderiam impactar no cumprimento da missão e dos objetivos da Controladoria.

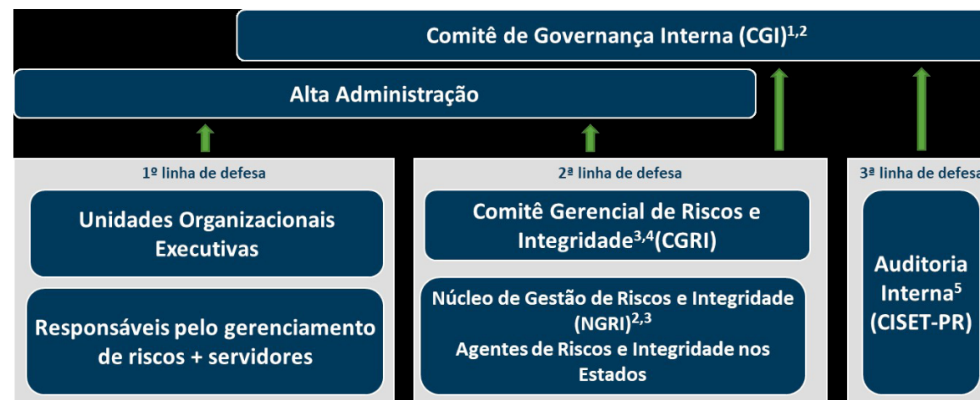
O início dos trabalhos desse gerenciamento foi precedido pela priorização dos processos da Cadeia de Valor Integrada da CGU, com base nos seguintes critérios:

- Atividades mais realizadas no Programa de Gestão de Demandas (PGD), comumente conhecido como “teletrabalho”;
- Atividades com maior percepção de risco pela alta administração; e
- Atividades com maior consumo de homem-hora nas unidades.

### Instâncias de Gestão de Riscos e Integridade na CGU

Desde 2019, os temas riscos e integridade passaram a ser tratados de forma conjunta, atribuindo-se competências ao Comitê de Governança Interna da CGU (CGI), ao Comitê Gerencial de Riscos e Integridade (CGRI), ao Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade (NGRI) e às Unidades Organizacionais Executivas. Por conseguinte, busca-se promover um equilíbrio entre os mecanismos de reforço da integridade institucional (por meio de regras, incentivos e controles internos baseados em riscos) e as ações de valorização da integridade individual dos colaboradores, para que a CGU persiga legitimamente seus objetivos e compromissos.

Na figura a seguir, temos as três linhas de defesa para a gestão de riscos e para o Programa de Integridade da CGU, instituída mediante a publicação da [Portaria CGU 1.163/2019](#), a qual estabelece as competências de seus integrantes.



Fonte: Declaração de Posicionamento do IIA: as três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles (IIA, 2013, adaptado)

- 1) [Decreto 9.203/2017](#) (Política de Governança) e [Portaria CGU 915/2017](#) (Política de Gestão de Riscos da CGU)
- 2) [Portaria CGU 162/2020](#) – Atualiza estrutura de governança da CGU
- 3) [Portaria 1.163/2019](#) (definição de competências)
- 4) [Portaria 468/2021](#) (nomeação dos integrantes do CGRI)
- 5) [Lei 13.844/2019](#) - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

### Atividades de Ética Pública

A Comissão de Ética da CGU é vinculada tecnicamente à Comissão de Ética Pública e administrativamente ao Gabinete do Ministro. Em 2020, por meio do uso do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses – SeCI, foram analisadas 32 situações de conflito de interesses.

### Atividades de Ouvidoria Interna

A ouvidoria interna da CGU é o canal de comunicação colocado à disposição do cidadão e de todo quadro funcional da CGU (servidores, estagiários, terceirizados), com objetivo de permitir a participação na busca de melhoria e aperfeiçoamento da Casa. A ouvidoria interna conta com seção específica na intranet da CGU, bem como com indexador próprio no sistema Fala.BR e recebeu, no ano de 2020, 35 manifestações. Dentre as ações que a Ouvidora-Geral da União vem desenvolvendo para fortalecimento da Ouvidoria-Interna, destacam-se as seguintes:

- Mural de elogios na Intranet da CGU, no qual já foram publicados mais de 150 elogios;
- Página na Intranet da CGU com orientações específicas sobre a Ouvidoria Interna;
- Revisão de fluxos e normativos internos (Mapeamento de processos e riscos);
- Campanhas internas;
- Desenvolvimento contínuo de capacidades e Portaria interna de tratamento de manifestações.

### Atuação Correcional – Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

As atividades de Corregedoria Interna são atribuídas à Corregedoria-Geral da União ([Regimento Interno da CGU, art. 45, II e §3º](#)), também considerada uma instância de integridade da CGU. Compreendem desde a realização do juízo de admissibilidade de denúncias e representações em face de servidores lotados na CGU, até a instauração e condução dos procedimentos correcionais de natureza investigativa ou acusatória daí decorrentes, de forma a subsidiar tecnicamente a autoridade competente em seu julgamento e manter o controle atualizado dos trabalhos.

Em 2020, destacam-se os seguintes resultados:

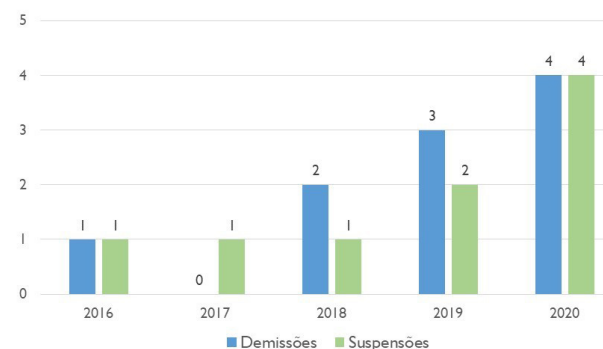
a) aprimoramento do processo atinente à atividade correcional:

- Regulamentação da Investigação Preliminar Sumária (IN CGU nº 08/2020);
- Revisão do Termo de Ajustamento de Conduta (IN CGU nº 04/2020);
- Utilização de novas ferramentas de gestão.

b) atividade correcional:

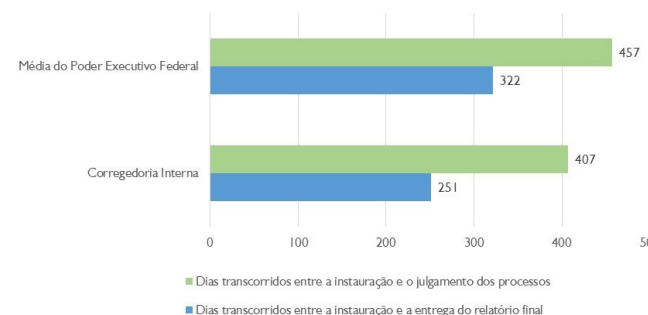
- Instauração de apenas um processo administrativo disciplinar, em razão de possível abandono de cargo;
- Celebração de quatro Termos de Ajustamento de Conduta.
- Julgamento de nove processos de Corregedoria Interna instaurados em anos anteriores, o que resultou na aplicação da pena de demissão a quatro servidores, bem como de suspensão a outros quatro e em uma advertência.

PENALIDADES APLICADAS - 2016 A 2020



Fonte: Painel Interno – Corregedoria Interna

No gráfico a seguir, demonstra-se o tempo médio dos processos, nesse período:



Fonte: Painel Interno – Corregedoria Interna

### Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário

A apuração de responsabilidade por dano ao Erário poderá ser realizada por meio de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), disciplinado pela Instrução Normativa 4, de 21 de fevereiro de 2020. Nesse sentido, não se registrou a ocorrência de casos no ano de 2020.

Em caso de dano ao Erário de valor igual ou superior à R\$ 100.000,00 (cem mil reais), poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), nos termos do art. 6º, inc. I, da IN TCU 71/2012. É possível, ainda, que o dano ao Erário seja identificado no curso de um procedimento ou processo administrativo disciplinar. Todavia, não há registros na CRG de que tenha ocorrido algum caso no ano de 2020.

### Auditoria Interna

Com a publicação da [Medida Provisória 870, de 1º de janeiro de 2019](#), posteriormente, convertida na [Lei 13.844, de 18 de junho de 2019](#), em que ficou estabelecida a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, foi atribuída ao Controle Interno Setorial da Presidência da República (CISSET/ PR) a competência para atuar como órgão de controle interno da CGU, no que diz respeito à auditoria interna da Casa.

### Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Para garantir o atendimento tempestivo às determinações e recomendações feitas à CGU, além das comunicações recebidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, também é realizado o controle diário das publicações que são publicadas no Diário Oficial da União – DOU, com vistas a evitar o risco de descumprimento.

A partir de abril de 2020, o monitoramento do atendimento às recomendações e determinações do TCU passou a ser realizada com a utilização do sistema e-Aud – plataforma de software desenvolvida pela CGU para interligar departamentos, dados e processos da Casa em uma única plataforma eletrônica, de forma a possibilitar automação e armazenamento de todas as informações da CGU (antes disso esse monitoramento era realizado pelo sistema Monitor).

Em 2020, foram incluídos no e-Aud quarenta Acórdãos do TCU, entre determinações e recomendações, dos quais 32 estão concluídos e oito estão sob monitoramento, consoante tabela a seguir:

### DETERMINAÇÕES ENDEREÇADAS À CGU, EM 2020, POR TIPO, ÁREA E SITUAÇÃO

TIPO DE DETERMINAÇÃO (POR ÁREA)	CONCLUÍDAS		EM MONITORAMENTO		TOTAL	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Auditoria	5	11	15	0	20	11
Julgamento em espera**	0	0	5	5	5	5
Correição	0*	3	0	0	0*	3
Transparência	0*	2	0	0	0*	2
Leniência	0*	1	0	1	0*	2
Outros	23	1	12	2	35	3
Inclusão no CEIS/CNEP	9	13	11	0	20	13
Inabilitação de Pessoa Física	25	1	0	0	25	1

\*Até 2019, estavam computadas no tipo “Outros”.

\*\* No aguardo de o TCU indicar a unidade jurisdicionada cujos responsáveis terão processo de conta ordinária constituído para julgamento nos termos da [IN TCU 84/2020](#).

É importante tecer algumas considerações sobre ocorrências que causaram mudanças nos procedimentos relacionados ao que é incluso no monitoramento:

a) O TCU, por meio do Aviso 1050-GP/TCU, de 17 de agosto de 2020, informou que os registros necessários no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) foi automatizado, o que tornou desnecessário o uso de expedientes para esse fim. Uma vez cumprido o trânsito em julgado, a inserção do registro no CEIS será feita de forma automática, bem como na eventual necessidade de atualização do registro em função de deliberação posterior. Assim, os números apresentados na tabela anterior sobre determinações para inclusão no CEIS/CNEP abarcam os registros feitos até o recebimento da comunicação do TCU, qual seja, dia 18 de agosto de 2020. Após essa data, as determinações de monitoramento não foram mais inseridas no e-Aud;

b) Nos termos do art. 60 da Lei 8.443/92, a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) não tem competência para inabilitar responsável ou manter um cadastro de inabilitados para função pública. Com o recebimento de vários acórdãos nesse sentido, a SFC iniciou tratativas junto ao TCU, a fim de melhor definir os responsáveis e as providências a serem adotadas nos processos de inabilitação. Assim, em consideração ao fato de que não há providências a serem tomadas por ocasião do recebimento dessas comunicações, os acórdãos com essas determinações passaram a ser encaminhados à SFC, somente, para conhecimento, e deixaram de ser inseridas no e-Aud, para monitoramento, a partir de junho de 2020.

### Tratamento de Recomendações dos Órgãos de Controle Interno

No exercício de 2020, não houve expedição de recomendações feitas à CGU pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CIS/PR).

### GESTÃO DE RISCOS NO PLANO DE NEGÓCIO E NA GESTÃO

#### Avaliação do Nível de Risco

O resultado da avaliação do nível de riscos processuais e residuais é apresentado ao Comitê de Governança Interna (CGI) da CGU, por meio do painel de riscos. Os resultados obtidos por meio do Cálculo do Nível de Risco Organizacional subsidiam o CGI da CGU na priorização para tratamento de riscos de diferentes processos. Dentre os riscos identificados em 2020, merecem destaque:

QUADRO – PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS EM 2020

PRINCIPAIS RISCOS	AÇÕES MITIGADORAS
Sistemas/serviços ficarem indisponíveis devido a uma inadequada infraestrutura do Centro de Processamento de Dados (CPD)	<i>Em julho de 2020, o CPD do edifício sede foi migrado para a infraestrutura do Serpro, em um trabalho de alta complexidade, o qual envolveu mais de 50 pessoas e movimentação de 7 links de comunicação, de 3 operadoras diferentes, 38 equipamentos, com peso total aproximado de 4 toneladas, avaliados em R\$ 6 milhões, e que armazenam um dos ativos mais valiosos do Órgão: cerca de 700 TB de dados.</i>
Ocorrer falhas/inadequações durante a atividade de auditoria governamental, nas fases de planejamento, emissão de opiniões, elaboração e monitoramento de recomendações e comunicação dos resultados	<i>A Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) detém a responsabilidade de expedir orientações técnicas para órgãos e entidades submetidos ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, às quais também se aplicam aos servidores da CGU que atuam nesta área específica. Dentre os controles preventivos existentes para a mitigação deste risco, destacam-se a disposição de manuais e orientações (IN CGU nº 3, de 9/6/2017 e IN CGU nº 8, de 6/12/2017), portaria de alternância de chefias, Portaria de Quarentena, iniciativas de capacitação, mecanismos internos de governança da SFC, o Programa de Integridade e o Código de Conduta da CGU, o Programa de Gestão e de Melhoria da Qualidade (PGMQ), Papéis de Trabalho padronizados e exigidos no sistema e-Aud, Processo de Supervisão Técnica, a Gestão por Competências no e-Aud e a exigência junto ao auditado de Reunião de Busca Conjunta e de entrega de Relatório Preliminar. Ressalte-se a existência de indicadores e painéis gerenciais que auxiliam na detecção de falhas, que podem levar ao acionamento de medidas corretivas ou de atenuação, exemplificadas pela atuação de contrapartes e reportes do pró-qualidade. Em 2020, com o intuito de perpetuar o conhecimento das regras, condutas e orientações por parte de todos os servidores da SFC, foram implementadas ações de divulgação e ciência anual do Código de Conduta da CGU, da Portaria de Quarentena e dos requisitos éticos previstos na IN CGU 3/2017. Também foi instituído o Painel de Monitoramento de Alternância das Chefias.</i>
Não apresentar informações e dados atualizados de forma adequada e tempestiva no Portal da Transparência	<i>Periodicamente são realizadas testagens das bases antes da publicação e capacitações da equipe técnica responsável pelo processo de homologação das bases. Além disso, a revisão e o aprimoramento dos normativos relacionados à transparência ativa, por exemplo a proposta de instituição da Política de Transparência apresentada pela CGU, contribuem para minimizar o risco de não apresentar informações e dados atualizados de forma adequada e tempestiva no Portal da Transparência, pois permitem a atualização de regras de envio de dados pelos órgãos, fortalece as ações desenvolvidas e empodera a CGU para criar procedimentos. Destaca-se que a proposta de edição de decreto que institui a Política de Transparência é apoiada pelo Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC).</i>
Aumento na entrada de manifestações de ouvidoria, podendo ocasionar a extrapolação de prazos de resposta	<i>A CGU se preocupa em fornecer respostas tempestivas e de qualidade às manifestações de ouvidoria apresentadas por cidadãos, enquanto usuários de serviços públicos. Para tanto, adota alguns mecanismos para garantir o alcance desse objetivo, principalmente nos casos de alta quantidade de manifestações relacionadas a períodos específicos de programas do governo federal, a situações atípicas no cenário social e quando há limitação na capacidade operacional de outros órgãos do sistema de ouvidoria. As manifestações passam por uma triagem diária, há modelos de resposta que otimizam o trabalho da equipe responsável e, nos momentos de maior acesso, são alocados servidores para atendimento da alta demanda. Em 2020, foi realizado no FalaBR um levantamento do quantitativo de manifestações recebidas por mês e os assuntos relacionados como forma de adotar medidas para a prevenção do respectivo risco.</i>

Fonte: CGU

### Principais fontes de risco

Fonte de risco é um elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco (ABNT NBR ISO 31000:2018). Uma fonte de risco pode ser tangível ou intangível e está relacionada à causa de um ou mais eventos de risco. A seguir, citam-se as principais fontes de risco identificadas em 2020 e a descrição de cada uma delas. A quantidade especificada refere-se à quantidade de causas identificadas para uma mesma fonte, sem considerar as repetições.

**QUADRO – PRINCIPAIS FONTES DE RISCO IDENTIFICADAS EM 2020.**

FONTE DE RISCO	DESCRIÇÃO
Processos (100)	Decorrente de diretrizes estratégicas e da formalização/modelagem de processos, incluídos os métodos, procedimentos e regulamentações de planejamento, execução, controle e monitoramento. Os mecanismos de comunicação e repositório de conhecimento também se enquadram nesta fonte.
Pessoas (71)	Decorrente de operações humanas, onde são requeridas condutas apropriadas, competências, conhecimentos e habilidades.
Externa (38)	Decorrente do ambiente externo à organização como desastres naturais, conjuntura político-econômica, imprevisibilidade de fornecedores.
Infraestrutura, recursos humanos, financeiros e tecnológicos (34)	Decorrente da disponibilidade de bens, serviços, recursos humanos e financeiros e do funcionamento de sistemas de informações.

Fonte: CGU

### Principais oportunidades identificadas

Levantaram-se as oportunidades nos processos de gerenciamento de riscos, especificamente na etapa de análise de contexto. Dentre elas, podemos citar:

- A crescente preocupação com segurança da informação por parte dos governos e da sociedade, com incremento legal e (ou) regulatório, como no caso da entrada em vigor da [Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#);
- A demanda cada vez maior por transparência e participação social, intensificada por situações de emergência e calamidade pública, impõe à CGU a melhoria de sistemas internos para aumento da capacidade de resposta e atendimento às expectativas da sociedade;
- A oferta de inovações tecnológicas no mercado contribui para a economia de recursos, a prevenção de ameaças a sistemas de informação, o desenvolvimento de tecnologias disruptivas de análise de dados, a evolução gradual da usabilidade e interoperabilidade de sistemas da CGU, o compartilhamento de informações tempestivas e confiáveis, a oferta e o aumento da qualidade das ações de capacitação;
- A participação da CGU na elaboração de normas e regulamentos de temas afetos à sua missão institucional, tais como, segurança da informação, transparência e proteção à identidade dos denunciantes;
- O desenvolvimento de parcerias com outros órgãos que não envolvam a transferência de recursos financeiros;
- O desenvolvimento de iniciativas de desburocratização, simplificação e otimização de recursos do governo federal, por meio do Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado ([Decreto nº 10.382/2020](#));
- Integridade e gestão de riscos passaram a fazer parte da cultura de organizações públicas e privadas, o que intensifica o papel da CGU na prevenção e no combate à corrupção.

## RISCOS E OPORTUNIDADES NA ÁREA DE TI&C

Um dos maiores riscos que a área de tecnologia da CGU tinha até 2020 era a infraestrutura inadequada do Centro de Processamento de Dados – CPD da Casa. Em caso de falha, poderia causar um incidente com indisponibilidade de vários serviços e (ou) sistemas utilizados pela Controladoria. Conforme informado no quadro “Principais riscos identificados em 2020”, o CPD do edifício sede foi migrado para a infraestrutura do Serpro, em um trabalho de alta complexidade.

Acresce-se que a pandemia da COVID-19 não foi um risco previsto. Todavia, a combinação do Programa de Gestão de Demandas – PGD (consolidado em 2018), com o projeto Escritório Digital (implantado em 2018 com capacitação de parte dos servidores em 2019), foi essencial para mitigar o impacto gerado pela necessidade de trabalho remoto. Desse modo, de forma complementar ao caminho que a Casa já estava percorrendo, o projeto CGU 100% Digital, cujo escopo foram ações técnicas (de comunicação e apoio ao usuário de TI) e redesenho de fluxo de atendimento, possibilitou que não houvesse perda de continuidade das atividades da CGU, apesar da restrição ao trabalho presencial.

Nesse sentido, outras oportunidades identificadas foram a modernização do parque de equipamentos de usuários (desktops, monitores e notebooks), bem como a preparação de um ambiente de nuvem para hospedar sistemas internos. Até o início de 2022, os contratos derivados de Atas de Registros de Preços – ARPs devem propiciar o atingimento da meta de cobertura de garantia para todo o parque de microinformática da CGU. Registra-se ainda a aquisição de mais Teradata – em função da dificuldade de realizar ações decorrentes do auxílio emergencial. Destaca-se, também, que em fevereiro de 2021, os sistemas da CGU começaram a ser migrados para o sistema de nuvem, o qual permite a flexibilização de recursos de infraestrutura de forma automática, tanto para acomodar o aumento quanto a redução da carga de

acessos. Esses avanços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação da CGU, em 2020, indiretamente podem auxiliar na mitigação do risco de interrupção de sistemas por sobrecarga de acessos a sistemas da CGU.

Por fim, outra oportunidade foi do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), para contratação e implantação de solução de Desktops Virtuais (VDI) a fim de garantir acesso seguro aos sistemas de uso exclusivamente interno a partir da Internet. Essa oportunidade foi materializada nas Atas de Registro de Preços 23/2020 e 25/2020.

### Segurança da Informação

Diante da importância da Segurança da Informação, a CGU atuou em iniciativas e medidas, no sentido de fortalecer a segurança digital na organização, com foco nos pilares da Segurança da Informação: disponibilidade, integridade, confidencialidade e integridade das informações digitais que contemplam o Sistema de Informação da CGU. Nesse sentido, ações pautadas nas dimensões pessoas, processos e tecnologia consideraram:

- Aspectos legais da segurança da informação;
- Controle de Acesso a informações e sistemas não autorizados;
- Vazamento de informações sensíveis;
- Privacidade dos dados;
- Comunicação entre as equipes de tecnologia; e
- Tratamento de incidentes cibernéticos.

AÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
<b>AÇÃO 1: REALIZAR O DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (SI) NO ÂMBITO DA DTI</b>	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Para identificar e priorizar as melhorias a serem realizados no contexto de Segurança da Informação (SI), foi aplicado um diagnóstico nas áreas para avaliar o estágio de implementação dos requisitos das dimensões da SI (Gestão da continuidade do negócio, Aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas, Controle de Acessos, Segurança física e do ambiente, Gestão de Riscos de TI, Gestão de Incidentes, Controles Criptográficos, Segurança nas Operações e Gestão dos ativos) com base nas recomendações dispostas pela ABNT NBR ISO 27002 e diretrizes constantes nos normativos elaborados pela CGU, GSIPR, dentre outros.	Benefícios: Identificar os controles que devem ser implementados ou reavaliados e quais as dimensões de SI devem ter o foco priorizado para a formação de um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) mais robusto
<b>AÇÃO 2: REVISAR OS NORMATIVOS REFERENTES À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
A revisão dos normativos referentes à Segurança da Informação da CGU pretende adequá-los às exigências da evolução tecnológica e à conformidade com as normas do GSI e demais atos referentes ao contexto. Contando com a participação dos membros do CGSC, DTI, DIE e DGI, a elaboração da POSIN (Política de Segurança da Informação) encontra-se em fase final.	Disseminar aos servidores os princípios e as diretrizes de segurança da informação adotados pela CGU, a fim de padronizar comportamentos, dar conhecimento das responsabilidades de todos, reduzir vulnerabilidades e atuar na prevenção de danos.
<b>AÇÃO 3: DESENVOLVER O PROCESSO GERENCIAR SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
O processo, desenvolvido por um trabalho em conjunto realizado pela DTI, DIE, DGI e DIGOV, visa sistematizar as atividades e monitorar os resultados, provendo ações de melhorias, análise mais efetivas dos riscos e a garantia da confidencialidade, autenticidade, disponibilidade, integridade e legalidade das informações mantidas e tratadas na CGU	Maior gestão e controle da segurança da informação corporativa, proporcionando a contínua otimização do processo nas áreas envolvidas
<b>AÇÃO 4: REVISAR O DOCUMENTO PROCESSO DE GESTÃO DE INCIDENTES</b>	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
O documento tem por objetivo sistematizar as atividades da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR da CGU, focando a detecção, tratamento, monitoramento e comunicação dos eventos de incidentes cibernéticos no âmbito da CGU.	Apoiar o gerenciamento de incidentes cibernético da CGU, realizar o monitoramento das ações colaborando com a redução de incidentes e ações preventivas, responder e tratar incidentes com mais eficiência e eficácia, garantindo a consistência das soluções aplicadas, e intensificar a comunicação e orientação de boas práticas de segurança da informação.
<b>AÇÃO 5: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO GUIA DE BOAS PRÁTICAS LEI GERAL DE PROTEÇÃO</b>	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
O documento visa orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Federal nas operações de tratamento de dados pessoais, contando com a participação da DTI e membros do Comitê Central de Governança de Dados	Auxiliar a governança dos dados pessoais, proporcionar maior clareza quanto ao devido tratamento dos dados pessoais e prover conhecimento para geração do Relatório de Impacto

## **PARTE 4 • RESULTADOS DA GESTÃO**

---



No Planejamento Estratégico 2020-2023, a CGU definiu quatorze Objetivos Estratégicos, os quais estão demonstrados no Mapa Estratégico da CGU. Três estão relacionados com a perspectiva de Resultados, os quais foram definidos com a finalidade de nortear o desenvolvimento das entregas esperadas pela sociedade; e onze, relacionados às perspectivas de Recursos, Processos Internos e Gestão Estratégica.

O objetivo central desta seção é apresentar os resultados da CGU no exercício de 2020. Serão abordados os principais projetos e iniciativas realizados para o atingimento de cada objetivo estratégico de resultado, bem como uma avaliação dos respectivos indicadores e metas.

Por fim, será apresentada uma perspectiva de entregas futuras, de forma a demonstrar a capacidade de continuidade de geração de valor público pela CGU em exercícios futuros.

A avaliação dos resultados alcançados será norteadada a partir dos três objetivos estratégicos de resultado, descritos abaixo.

- Fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público;
- Aumentar a eficiência do Estado e a qualidade da entrega à sociedade;
- Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos.

### **FORTALECER A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO**

Este objetivo estratégico visa, por meio de programas, projetos e ações, atacar causas críticas do desequilíbrio na equação “volume de impostos pagos versus benefícios”, como, por exemplo, a opacidade do estado e a insuficiente participação social.

A transparência, além de criar bases para o controle social, é essencial para sustentar a confiança da população de que o governo age pelo interesse público e em sintonia com os planos propostos.

Nessa linha, a seguir, são apresentados os principais resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, relativos ao fortalecimento da transparência e da participação social em defesa do interesse público.

### **Portal da Transparência**

O [Portal da Transparência do Governo Federal](#), mantido pela CGU, é ferramenta fundamental para fiscalização dos gastos públicos e um dos principais instrumentos de controle social do país. Por meio do Portal, é possível que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e contribua com a fiscalização dos gastos. Em 2020, foram registrados cerca de 27,7 milhões de visitas, recorde histórico desde a criação do Portal, em 2004, e número 58,68% superior na comparação com 2019 (17,5 milhões de acessos). De acordo com o [relatório estatístico](#), a média mensal de acessos, durante o ano, foi de mais de 2,3 milhões.

Em 2020, as consultas por meio de API (*Application Programming Interface*), que permite que os dados sejam obtidos diretamente por máquinas ou aplicativos, registraram crescimento de cerca de 20% em relação ao ano anterior e totalizaram mais de 179 milhões – uma média mensal de 14,9 milhões de requisições de dados. Trata-se de aprimoramento de recursos para acesso aos dados que favorece o trabalho da sociedade no acompanhamento dos gastos públicos. Parte do aumento de acessos deve-se à inclusão de novas informações e bases de dados, como a do Auxílio Emergencial.

Dentre as ações adotadas para o enfrentamento à Covid-19, a partir do mês de junho, o Portal da Transparência passou a disponibilizar para consulta os pagamentos de parcelas individualizados e a lista completa de beneficiários, composta por mais de 70 milhões de pessoas. As informações contemplam, ainda, os pagamentos retidos e que foram devolvidos à União. Objetivando ampliar a publicidade sobre gastos públicos do Governo Federal durante a pandemia, a CGU também reuniu, numa única seção do Portal, todas as despesas e as transferências a estados e municípios, relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 no país. Os dados são apresentados no [Painel Coronavírus](#) e podem ser detalhados em consultas específicas.

Uma vez que o Portal tem se consolidado como referência no uso de tecnologia para o controle social, as melhorias promovidas, em 2020, tiveram como norte a ampliação da infraestrutura tecnológica, não somente para suporte da crescente demanda de acessos, mas também para oferecer novas informações à sociedade. Estão em fase final de implementação duas novas consultas: Aposentados e Pensionistas, que apresentará informações cadastrais e de remuneração dos inativos do Poder Executivo Federal, e Notas Fiscais Eletrônicas, dando cumprimento ao [Decreto nº 10.209/2020](#).

## Plataforma Fala.BR

Desenvolvida pela Controladoria-Geral da União, a [Plataforma Fala.BR](#), plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria do Poder Executivo Federal, proporciona a interação entre o usuário de serviços públicos e o Estado de forma ágil e com interface amigável.

Em 2020, foi concluído o processo de integração entre o e-SIC, Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC), e o e-OUV, Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, na Plataforma Fala.BR, aprimorando a interação entre o usuário e o setor público e tornando ainda mais dinâmica a relação entre dois canais essenciais para a participação dos usuários de serviços públicos: 1) os Serviços de Informação ao Cidadão e as instâncias recursais decorrentes desse serviço para atendimento à [Lei de Acesso à Informação](#) e 2) as Ouvidorias Públicas. A Plataforma possibilita o atendimento integral da Lei de Acesso à Informação e do [Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos](#), com controle de prazos e fluxos previstos nessas Leis.

Ressalta-se que, por meio das APIs do sistema, foram desenvolvidos *bots* para as redes sociais *Facebook* e *Telegram*, que permitem ao usuário interagir com a plataforma para registrar manifestações de ouvidoria por meio desses aplicativos de mensageria.

Com a entrada em vigor da [Lei 13.709, de 2018](#), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, a Plataforma Fala.BR passou, também, a ser o meio de exercício dos direitos de titulares de dados pessoais em face do Governo Federal. Para essa finalidade, o sistema passou por ajustes pontuais, a fim de garantir a segurança dos dados pessoais que por ele passariam a tramitar.

Além disso, com o avanço da regulamentação de defesa do denunciante, esse canal passou a ter papel essencial nos processos de salvaguarda de identidade, pressuposto básico de tais mecanismos de defesa.

Assim, atualmente, a Plataforma Fala.BR mostra-se como ferramenta essencial de comunicação com a sociedade, bem como revela-se como meio para o exercício dos direitos previstos nos seguintes marcos legais: [Lei 12.527, de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação); [Lei 13.460, de 2017](#) (Lei de Defesa dos Usuários); [Lei 13.608, de 2018](#) (Lei de Proteção ao Denunciante); e [Lei 13.709, de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

## Acesso à Informação

### a) Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI

A CGU, conforme competência atribuída por meio do inciso VI, do art. 68, do [Decreto nº 7.724/2012](#), é responsável pelo monitoramento da aplicação da [Lei nº 12.527/2011](#) – Lei de Acesso à Informação (LAI) pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

O monitoramento de omissões a pedidos de informação feitos por meio da LAI obedece a um fluxo mensal de verificação da quantidade de solicitações (recursos e pedidos) fora do prazo nos órgãos do Poder Executivo Federal. Com a migração do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), a partir de 31 de agosto de 2020, para a plataforma Fala.BR, os pedidos registrados no e-SIC que tiveram como tipo de resposta “Encaminhados para o e-OUV” passaram a não constar mais como pedidos de acesso à informação. Assim, houve uma redução na quantidade de pedidos de acesso à informação na nova versão do [Painel da LAI](#), uma ferramenta que apresenta panorama da implementação da Lei de Acesso no Poder Executivo federal. No painel, é possível consultar informações sobre número de pedidos e recursos, cumprimento de prazos, perfil dos solicitantes, omissões, entre outras.

Em 2020, o percentual de pedidos feitos com base na Lei de Acesso à Informação, por meio do Fala.BR, que estavam em omissão atingiu o índice de 0,02%, em um universo de 975.577 pedidos, considerando o histórico de pedidos desde maio de 2012. O índice manteve o resultado de 2019, que foi um recorde de baixas omissões. Somente para o exercício de 2020, o índice ficou em 0,14%. Abaixo, encontra-se o balanço de implementação da LAI no Poder Executivo Federal para o ano de 2020:

#### QUADRO - BALANÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LAI NO PODER EXECUTIVO FEDERAL (JANEIRO A DEZEMBRO/2020)

Pedidos registrados - 1/01/2020 a 31/12/2020	153.613	100%
Pedidos respondidos - 1/01/2020 a 31/12/2020	150.709	98,11%
Pedidos em tramitação dentro do prazo (registrados 1/01/2020 a 31/12/2020 e com prazo de resposta maior que 31/12/2020)	2.688	1,75%
Pedidos fora do prazo e sem resposta (1/01/2019 a 31/12/2020)	216	0,14%

Fonte: plataforma Fala.BR

QUADRO – VISÃO GERAL DA LAI NO PODER EXECUTIVO FEDERAL (JANEIRO A DEZEMBRO/2020)

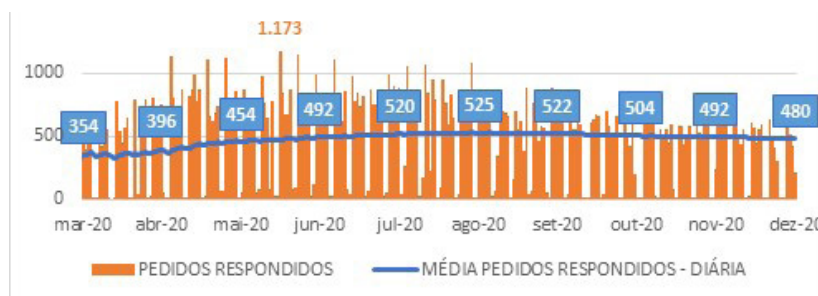
	TOTAL	PERCENTUAL TOTAL
PEDIDOS RESPONDIDOS ATÉ 31/12/2020	150.709	100%
ACESSO CONCEDIDO	88.317	58,60%
ACESSO NEGADO	10.623	7,05%
ACESSO PARCIALMENTE CONCEDIDO	6.804	4,51%
INFORMAÇÃO INEXISTENTE	4.816	3,20%
NÃO SE TRATA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	33.503	22,23%
ÓRGÃO NÃO TEM COMPETÊNCIA PARA RESPONDER SOBRE O ASSUNTO	3.607	2,39%
PERGUNTA DUPLICADA/REPETIDA	3.028	2,01%
SEM REGISTRO DO TIPO DE RESPOSTA NO SISTEMA*	11	0,01%

Fonte: plataforma Fala.BR

\*Após a migração do e-SIC para a plataforma Fala.BR, 11 pedidos ficaram sem o tipo de resposta.

Em 2020, a CGU realizou ainda uma força tarefa para monitoramento da LAI no período da pandemia de Covid-19, com publicação de 21 informes de acompanhamento (semanal e mensal) das [estatísticas de pedidos no site](#). Até 31 de dezembro de 2020, o levantamento revela que os órgãos e entidades federais responderam uma média de 480 pedidos por dia, contra 375 antes da pandemia (aumento de 28%), com pico de 525 pedidos na média móvel diária ao final de agosto. No período, as respostas foram fornecidas em tempo médio mais rápido (13,7 dias x 14 dias) e [com melhores índices de satisfação do usuário](#).

PEDIDOS RESPONDIDOS - QUANTIDADE DIA X MÉDIA MÓVEL DIÁRIA



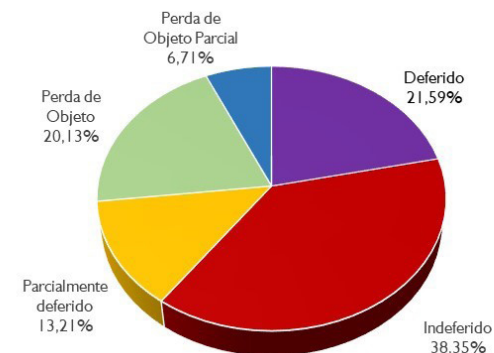
Outra ação, no âmbito do monitoramento da LAI durante o período da pandemia, foi a marcação específica de pedidos de acesso à informação sobre a Covid-19 na plataforma Fala.BR. Entre 27 de março e 31 de dezembro, foram 16.894 pedidos de acesso à informação respondidos sobre a temática, cerca de 12,5% do total do período. O órgão mais demandando foi o Ministério da Cidadania, com 7.843 pedidos respondidos.

Além das obrigações de transparência passiva, a CGU também trabalhou no monitoramento do cumprimento das obrigações de transparência ativa, por meio da avaliação de mais de 14 mil itens, entre os mais de 300 órgãos e entidades do governo federal. O trabalho foi realizado por meio do Sistema de Transparência Ativa (STA). Trata-se de um módulo do Fala.BR, com perguntas sobre o cumprimento de obrigações previstas tanto na [Lei de Acesso à Informação](#) e no [Decreto nº 7.724/2012](#), quanto em outras legislações que tratam do tema. O formulário é preenchido e mantido atualizado por todos os órgãos e entidades cadastrados no sistema, conforme determinado pela [Portaria Interministerial nº 1.254/2015](#).

b) Recursos de Acesso à Informação

No exercício da competência de instância recursal administrativa de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo federal, em 2020, a CGU intensificou esforços para a redução de prazos em julgamentos de recursos. A CGU recebeu 1.631 recursos e os julgou no prazo médio de 42,3 dias, sendo 15,6 dias a menos do que a média histórica da LAI, desde sua regulamentação em 2012. A CGU proferiu 61,6% das decisões de mérito, que reformaram, total ou parcialmente, a decisão dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal em favor do solicitante de informação, sendo a média histórica da LAI de 60,8%.

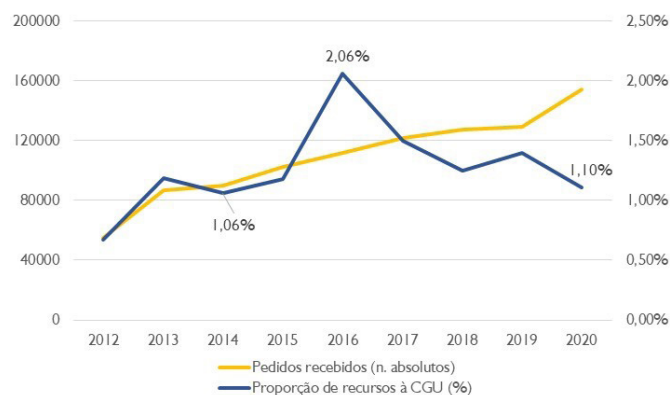
RECURSOS À CGU - COMPOSIÇÃO DAS DECISÕES DE MÉRITO



Fonte: Painel da LAI - <http://paineis.cgu.gov.br/lai>

Cabe mencionar que, apesar do aumento de pedidos de acesso à informação em 2020, percebeu-se estabilidade no quantitativo de recursos que chegaram à CGU, como pode ser observado no gráfico a seguir. A razão entre o número de pedidos ao Governo Federal e o quantitativo de recursos à CGU alcançou 1,1%, o menor valor registrado desde 2014, quando o índice ficou em 1,06%. Dentre as possíveis razões para este dado, está a melhoria no índice da pesquisa de satisfação quanto à resposta recebida ter atendido plenamente seu pedido, que, em uma escala de zero a 5, ficou em 3,61 em 2020, contra 3,54 em valores históricos desde 2012.

**PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO AO PODER EXECUTIVO FEDERAL VS. PROPORÇÃO DE PEDIDOS QUE RESULTARAM EM RECURSOS À CGU (2012-2020)**



Fonte: Painel da LAI - <http://paineis.cgu.gov.br/lai>

**Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal**

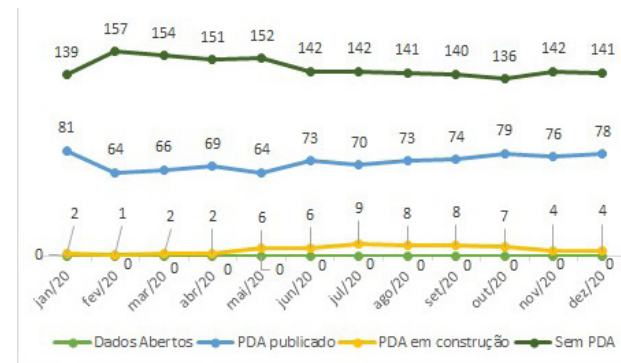
Em julho de 2019, com a edição do [Decreto nº 9.903/2019](#), foi transferida a gestão da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal do Ministério da Economia para a Controladoria-Geral da União (CGU). Assim, a CGU assumiu nova competência buscando sinergia com os programas que já lidera, como a política de transparência e de governo aberto. Em 2020, foi finalizada a internalização do [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#) que cataloga e referencia as bases de dados já disponibilizadas pelos órgãos e entidades da administração pública federal e de alguns estados e municípios.

O Portal é instrumento fundamental a Política de Dados Abertos e, conta, atualmente, com 186 organizações cadastradas e um total de 10.662 conjuntos de dados catalogados.

Com o intuito de aprimorar o Portal Brasileiro de Dados Abertos, a CGU promoveu estudos técnicos e consultas aos usuários para construir proposta de reformulação do portal, incorporando novas funcionalidades que estimulem o reuso dos dados e o intercâmbio entre usuários e aperfeiçoem atividades de monitoramento da Política de Dados Abertos. As atividades de reformulação do Portal devem ter início no próximo ano.

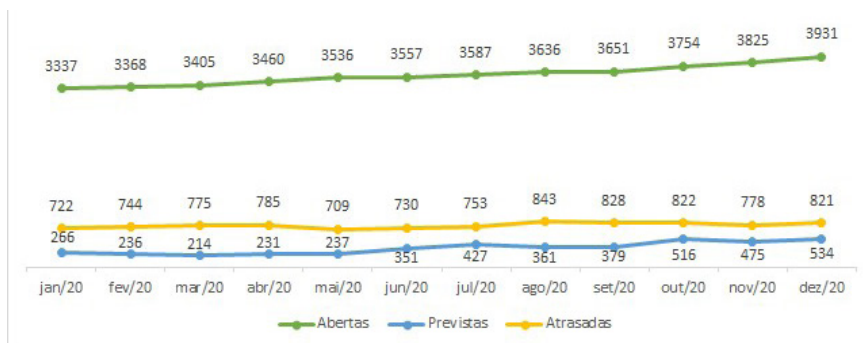
A CGU monitora se os órgãos do Poder Executivo Federal estão cumprindo as diretrizes e obrigações constantes do [Decreto nº 8.777/2016](#) e publica as informações no [Painel de Monitoramento de Dados Abertos](#), o qual revela que aproximadamente 75% das bases previstas nos Planos de Dados Abertos - PDA (instrumento previsto no normativo que orienta a abertura de bases de dados por parte do órgão ou entidade) já estão disponíveis, 10% estão no prazo e 15% estão em atraso – em um universo de 5.078 bases.

**SITUAÇÃO DOS ÓRGÃOS QUANTO AO PDA**



Fonte: Painel de Monitoramento de Dados Abertos: <http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos>

QUANTITATIVO DE BASES CONTIDAS NOS PDAs



Fonte: Painel de Monitoramento de Dados Abertos: <http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos>

Em 2020, foram avaliados 81 Planos de Dados Abertos de órgãos abrangidos pela política. Além disso, a CGU disponibilizou proposta de reformulação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) em consulta pública e participou da construção, em parceria com a sociedade civil, no âmbito do 4º Plano de Ação de Governo Aberto, do [Modelo de Referência para Publicação de Dados Abertos](#).

A CGU também buscou apoiar pesquisas na área de dados e transparência, participando no planejamento e realização de pesquisas, com destaque para a pesquisa de uso de dados abertos pelo setor privado, construída em conjunto com o setor produtivo em 2020, e que será aplicada em 2021.

Por fim, cabe destacar que, em dezembro de 2020, o Comitê Gestor da INDA se reuniu para a construção do Plano de Ação da INDA, a ser publicado no início de 2021, após momento para as contribuições da sociedade.

Governo Aberto

A CGU tem trabalhado para promover avanços na temática no âmbito nacional e internacional. No âmbito nacional, foram realizadas atividades relacionadas à Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership - OGP*), que conta com a adesão de aproximadamente 80 países e 20 governos locais. O propósito da OGP é difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência, ao acesso a informações públicas, à participação social, à prestação de contas e à inovação e tecnologia. As ações relativas à OGP são operacionalizadas por meio de um “Plano de Ação Nacional”. Os planos de ação têm duração de dois anos e são criados pelos próprios países, de acordo com as áreas nas quais precisam se desenvolver.

O Brasil está finalizando a execução do seu [4º Plano de Ação Nacional](#) que é composto por 11 compromissos, os quais foram cocriados com o envolvimento de 105 pessoas, representantes de 88 instituições, sendo 39 organizações da sociedade civil, 39 órgãos da Administração Pública Federal e 10 órgãos das Administrações Públicas Estaduais e Municipais. Devido à propagação da Covid-19, houve a prorrogação da vigência de execução do Plano para julho de 2021. Até o final de dezembro de 2020, o 4º Plano tinha alcançado 81,85% de execução. Todas as informações relativas aos Planos de Ação Nacional, atas de reuniões e relatórios de execução são divulgadas no site [Governo Aberto](#).

No âmbito da gestão da Política Nacional de Governo Aberto, destaca-se, ainda, a publicação da [Portaria nº 2.802/2020](#), que designou o Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA), instituído, no âmbito do Poder Executivo federal, pelo [Decreto nº 10.160/2019](#). O Comitê, composto por 13 ministérios, sendo coordenado pela CGU, é responsável, dentre outras iniciativas para desenvolvimento da estratégia de governo aberto, por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil. Ainda em 2020, foram iniciadas as atividades para elaboração do 5º Plano de Ação, com a definição de metodologia e cronograma.

Vale mencionar que, em 2020, a CGU desenvolveu o [Jogo de Governo Aberto](#). Este é um recurso educacional, disponível no formato virtual ou físico, que apresenta os conceitos e princípios de governo aberto de forma didática. A ferramenta pode ser utilizada em diferentes ocasiões como em processos de formação, de sensibilização e de capacitação para gestores públicos, cidadãos e estudantes.

No âmbito internacional, o Brasil detém um papel de protagonismo relacionado à temática de Governo Aberto. Além de ser um dos membros fundadores da OGP, o país atua como copresidente da Rede de Governos Abertos e Inovadores na América Latina e no Caribe, instituída pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). A CGU contratou a OCDE para realizar a elaboração de uma [avaliação da Política de Governo Aberto Brasileira e de estudos sobre a Política de Integridade do Governo Federal](#). O resultado desses trabalhos será importante para que o governo brasileiro esteja apto a se tornar membro pleno da OCDE, já que “Governo Aberto” é um dos temas prioritários e de impacto decisivo no processo de adesão dos países à organização. Por fim, o Brasil realizou, em formato virtual, o [III Encontro Regional da Rede da OCDE sobre Governo Aberto e Inovador na América Latina e Caribe](#).

## Ações Educativas

A CGU realiza um conjunto de ações de capacitação e gestão do conhecimento voltadas para o público infanto-juvenil, conhecido como “Educação Cidadã”, que tem por objetivo formar cidadãos mais conscientes do papel que podem e devem exercer, disseminando valores e padrões éticos de conduta na comunidade escolar. A CGU mantém o [Portal de Educação Cidadã](#), que é o principal canal para divulgação e disponibilização de materiais relacionados aos programas de educação cidadã.

Dentro da perspectiva indicada, uma das ações desenvolvidas pela CGU é o **Programa Um por Todos e Todos por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT**. Trata-se de um programa de caráter artístico-pedagógico, desenvolvido em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Sousa - IMS, que promove a disseminação de valores relacionados à participação social, democracia, autoestima, responsabilidade e interesse pelo bem-estar coletivo por intermédio dos personagens da Turma da Mônica.

Em 2020, dando continuidade à parceria da CGU com o Ministério da Educação (MEC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), o programa foi ampliado com a disponibilização dos materiais didáticos para todos os anos iniciais do Ensino Fundamental e adaptação desses materiais para o formato digital e interativo, nos modos online e offline. Assim, foram disponibilizados no Portal de Educação Cidadã e em aplicativos móveis nas lojas respectivas e na [Plataforma Avamec](#): Kit UPT para 5º ou 6º ano do Ensino Fundamental – composto de manual do professor; caderno do estudante, revistas e jogos; coleção de revistas em quadrinhos (uma para cada ano - 1º ao 5º ano) acompanhadas de guia do professor e banco de atividades.

Também foram desenvolvidos novos materiais para o ensino fundamental I (1º ao 5º ano), entre eles: Vídeos, tirinhas e páginas de histórias em quadrinhos que abordam, em histórias rápidas e completas, os temas e conceitos trabalhados no programa. Os vídeos disponíveis no YouTube já superaram 9 milhões de visualizações.

Em função do contexto de pandemia e da suspensão das aulas online em escolas da rede pública e privada, não foi possível aferir o índice de participação de alunos nas ações de educação cidadã, indicando a quantidade de alunos participantes.

Na perspectiva de fortalecer o exercício do controle social pela população, a CGU deu continuidade à oferta de  **cursos na modalidade à distância**, com atualização e manutenção dos conteúdos. Desde a disponibilização dos cursos em setembro de 2019 até dezembro de 2020, a iniciativa contabilizava 49.014 cursistas. [Os cursos](#) tratam de conhecimentos relacionados à transparência pública, ao acesso à informação e ao fortalecimento do controle social e foram disponibilizados pela Plataforma AVAMEC para gestores, técnicos, conselheiros de políticas públicas, professores e população em geral.

## Fomento à Transparência em Estados e Municípios

No âmbito do **projeto Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão – Nacional**, em agosto de 2020, foi liberada para órgãos do Poder Executivo de estados e municípios e entidades do Serviço Social Autônomo uma nova funcionalidade da plataforma Fala.BR - o módulo de acesso à informação -, sendo mais um passo no processo constante de evolução do sistema. Totalmente gratuita, a nova funcionalidade abriu espaço para a redução de custos de implementação da LAI nesses entes e criou a oportunidade para o aperfeiçoamento dos processos a ela relacionados.

Também foi concluído o piloto do projeto **Transparência e Integridade em Municípios e Estados - TIME Brasil**. Esta iniciativa oferece aos governos locais a oportunidade de fazer um diagnóstico de suas ferramentas de governança relacionadas ao tema do projeto e contar com o apoio da CGU na implementação de um plano de ação para melhorar estes mecanismos de gestão. Com a conclusão do piloto, o projeto estará aberto para a participação dos governos voluntários em 2021.

Além disso, com o intuito de fomentar a implementação da política de transparência pública em estados e municípios, a CGU realizou a segunda rodada da **Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º (EBT)** entre abril e setembro de 2020. A metodologia da EBT – Avaliação 360º abrange critérios de avaliação de transparência ativa e passiva.

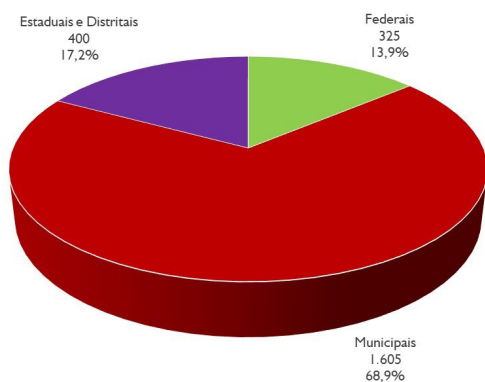
O processo envolveu a verificação dos sites oficiais e portais de transparência e a análise das respostas aos pedidos de informações encaminhados para estados e municípios. Nesta rodada, foram avaliados os 26 estados, além do Distrito Federal, e todos os municípios com mais de 50 mil habitantes.

O resultado da segunda rodada da EBT - Avaliação 360º será divulgado no início de 2021 e estará acessível, inclusive em dados abertos, no endereço eletrônico [Mapa Brasil Transparente](#).

## Programa de Defesa do Usuário e Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas - Procid

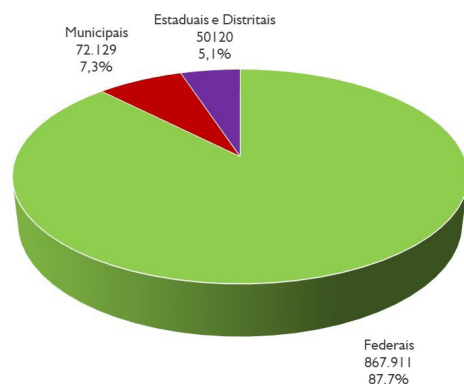
O módulo de ouvidoria do Fala.BR (antigo e-OUV) é ferramenta de uso obrigatório pelas mais de 300 Ouvidorias do Poder Executivo federal, desde 2017. Também é disponibilizado a ouvidorias de outros Entes Federativos e de Poderes que aderirem à Rede Nacional de Ouvidorias, na modalidade “software as a service” (software como serviço), de forma a atender outras 2.005 instituições e perfazer, assim, um total de 2.330 instituições usuárias do Fala.BR, de todas as esferas de governo e administrativas.

**OUVIDORIAS NA PLATAFORMA FALA.BR POR ENTE DA FEDERAÇÃO EM 2020**



Fonte: Fala.BR

**MANIFESTAÇÕES NA PLATAFORMA FALA.BR POR ENTE DA FEDERAÇÃO EM 2020**



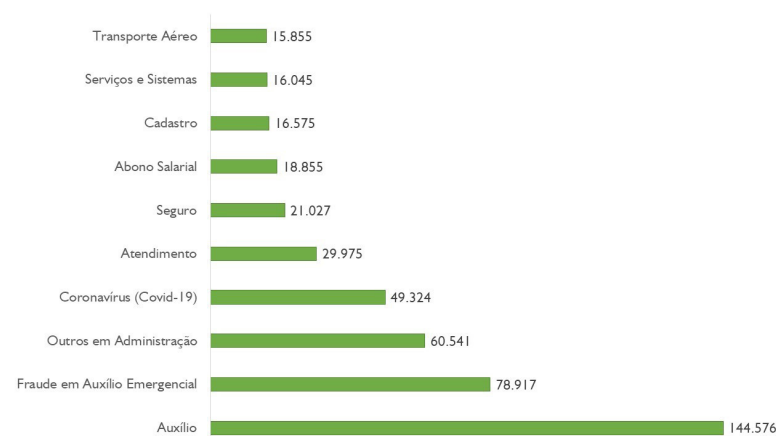
Fonte: Fala.BR

Em 2020, foram registradas na Plataforma Fala.BR 867.911 manifestações de ouvidoria destinadas a órgãos federais, 72.129 manifestações direcionadas a órgão municipais, e 50.120 manifestações destinadas a órgãos estaduais, perfazendo-se 990.160 manifestações no período.

Em relação ao ano anterior, houve um aumento de 217% na quantidade total das manifestações, com volume expressivo relacionado ao enfrentamento à pandemia da COVID-19, tendo sido o Ministério da Cidadania a pasta mais demandada em 2020, em decorrência de manifestações de ouvidoria relacionadas ao auxílio emergencial.

Para execução e transparência dos processos de monitoramento, desde 2018 qualquer pessoa pode consultar os indicadores de todas as unidades usuárias do Fala.BR por meio do painel interativo [“Resolveu?”](#).

**MANIFESTAÇÕES NO FALA.BR DIRECIONADAS A UNIDADES DO SISOUV EM 2020  
10 ASSUNTOS MAIS FREQUENTES**



Fonte: Fala.BR

Além disso, a CGU criou um canal exclusivo na plataforma Fala.BR para o recebimento de denúncias, sugestões e outras manifestações de ouvidoria sobre a prestação dos serviços públicos relacionados ao enfrentamento da pandemia. O objetivo dessa medida é canalizar a atuação do governo na luta contra a pandemia, priorizando a participação social na busca conjunta de soluções.

Desde o início da pandemia, a CGU vem produzindo relatórios que apresentam dados gerais referentes a essas manifestações. Em 2020, foram produzidos 63 relatórios, que consolidaram as informações das mais de 128 mil manifestações recebidas nesse canal, a grande maioria relacionada ao auxílio emergencial. Os relatórios, que atualmente são produzidos mensalmente, podem ser acessados por qualquer cidadão. Esses Relatórios foram importantes para subsidiar ações do Comitê Intermunicipal de Crise do COVID-19 (CCOP).

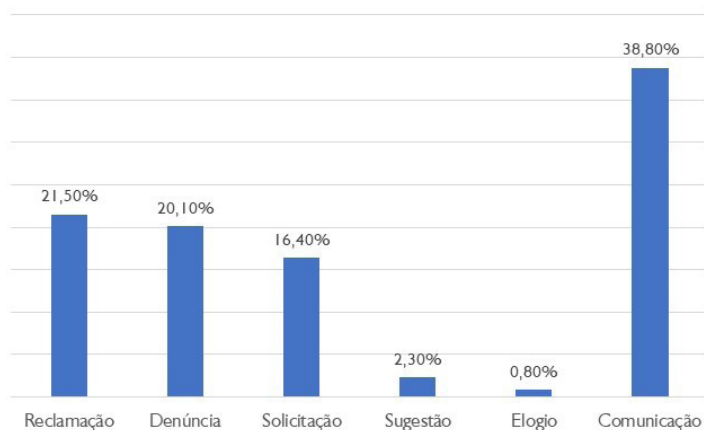
Destaca-se também o lançamento da campanha “[Quem está na linha de frente para cuidar de nossas vidas merece todos os elogios](#)”, com o objetivo de valorizar e reconhecer o trabalho desafiador dos profissionais de saúde que estão atuando de forma incansável no combate à pandemia da Covid-19. A campanha já recebeu em torno de mil elogios, com destaque para os relatos de “excelência, amor e dedicação no atendimento durante a pandemia”.

**a) Recebimento e tratamento de manifestações de ouvidoria recebidas pela CGU**

No que se refere a manifestações encaminhadas a órgãos federais, a CGU foi diretamente responsável pelo tratamento de 8.987 manifestações de ouvidoria relacionados a temas de sua competência. A CGU também recebeu e encaminhou para outros órgãos e entidades, por competência de análise, 24.968 manifestações em 2020. Observa-se que, em relação ao exercício anterior, houve ligeiro incremento de manifestações de competência da CGU (4%), acompanhado por um aumento expressivo no número de manifestações reencaminhadas (331%).

As tipologias de manifestação com maior incidência à CGU em 2020 foram Reclamação (21,50%), Denúncia (20,10%) e Solicitação (16,40%). Observa-se o expressivo volume de comunicações não identificadas, que correspondeu a 38,8% de todo o volume recebido pela CGU no período.

**MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA À CGU EM 2020 POR TIPOLOGIA**



Fonte: Painel da LAI - <http://paineis.cgu.gov.br/lai>

**b) Conselho de Usuários de Serviços Públicos**

Em 2020, merece destaque a publicação do [Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020](#), que estabeleceu regras e procedimentos para criação dos Conselhos de Usuários de Serviços Públicos. O Decreto permitiu com que a CGU oferecesse meios para a estruturação de mais de 3 mil conselhos de usuários de serviços públicos em meio digital, regulamentando a última parte da [Lei nº 13.460, de 2017](#), que ainda não fora regulamentada no Poder Executivo federal.

A Controladoria-Geral da União ficou responsável por disponibilizar o sistema eletrônico específico para a gestão dos conselhos que permitisse: I - a realização de pesquisas de satisfação e de pesquisas de cliente oculto focadas nos usuários, a serem executadas pelos conselheiros; II - a coleta organizada de dados acerca de sugestões de melhoria na prestação dos serviços avaliados; III - a coleta organizada de dados acerca da avaliação do atendimento prestado pelas unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal; e IV - o registro e a manutenção dos cadastros dos conselheiros.

Em 4 de agosto de 2020, foi lançada a [Plataforma Virtual do Conselho de Usuários de Serviços Públicos](#). Antes e após o lançamento da Plataforma, a CGU ofereceu treinamento e extenso conteúdo de orientação para as ouvidorias do SisOuv. Por meio dessa plataforma, as ouvidorias devem criar os conselhos e promover a avaliação dos serviços públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados.

O primeiro ciclo integral de avaliação de serviços do Poder Executivo federal será realizado até o final do ano de 2021, por meio dos conselhos e da ferramenta gerida e disponibilizada pela CGU.

**Programa de Fortalecimento de Ouvidorias - Profort**

O Programa de Fortalecimento de Ouvidorias congrega as ações da Ouvidoria-Geral da União realizadas com o intuito de apoiar a estruturação e o fortalecimento de unidades de ouvidoria em Estados e municípios, por meio da Rede Nacional de Ouvidorias<sup>1</sup>.

Em 2020, foi intensificado o trabalho de qualificação das ações da CGU junto à Rede Nacional de Ouvidorias. Entre junho e agosto, a CGU realizou um amplo diagnóstico da Rede e da utilização da Plataforma Fala.BR pelos seus membros. Os problemas e as oportunidades mapeados constituíram a base para o planejamento das

<sup>1</sup> A Rede Nacional de Ouvidorias foi institucionalizada por meio do [Decreto n. 9.723, de 2019](#), sendo coordenada pela Ouvidoria-Geral da União, da Controladoria-Geral da União, agregando atualmente mais de 2 mil unidades de ouvidoria de todos os entes e Poderes da federação.



ações da Rede Nacional em cada estado entre outubro de 2020 e setembro de 2021. A atuação da CGU e da Rede Nacional de Ouvidorias em 2020 foi fundamental para levar a cabo importantes iniciativas conjuntas, a exemplo do lançamento do “IV Concurso de Boas Práticas da Rede” e do Concurso de Fotografia “Cidadania em Foco”.

### Programa de Formação Continuada em Ouvidoria - Profoco

O Programa de Formação Continuada em Ouvidoria – PROFOCO foi instituído com vistas a criar capacidades relacionadas a defesa dos usuários de serviços públicos e acesso à informação, junto aos agentes que atuam em atividades de Ouvidoria beneficiando, assim, ouvidorias de todas as regiões do país.

No ano de 2020, foram conduzidos os trabalhos da primeira turma da Pós-Graduação em Ouvidoria Pública, fruto de parceria entre a CGU e a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI). A pós-graduação contou, em 2020, com 220 cursistas; 131 destes, aprovados por meio de processo seletivo específico, cursam a pós-graduação de forma gratuita, e 89 são pagantes.

Além disso, foi publicada a [Portaria OGU/CGU n. 2.031, de 2020](#), estabelecendo orientações para a participação em cursos, treinamentos, seminários, certificação, pós-graduação, entre outras atividades de capacitação. As atividades passaram a ser oferecidas preferencialmente na modalidade a distância e, neste caso, estão acessíveis a qualquer pessoa física.

Entre 2016 e 2020, o PROFOCO ofereceu treinamento a 244.699 pessoas, sendo 68.152 pessoas certificadas nas diversas modalidades de treinamentos em 2020. Foram oferecidos treinamentos ao vivo com os temas acesso à informação; tratamento de denúncias; avaliação de serviços e conselhos de usuários de serviços públicos; e atendimento e gestão em ouvidoria.

Por fim, no âmbito desse programa, foi iniciado, em 2020, o Projeto Multiplicadores PROFOCO, por meio do qual serão selecionados membros da Rede Nacional de Ouvidorias para atuarem no âmbito do programa, promovendo a interiorização e a ampliação da oferta de ações de capacitação, com edital de seleção de multiplicadores publicado em dezembro de 2020.

### Programa de Melhoria Continuada das Ouvidorias - Promouv

#### a) Supervisão do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal

Com a edição do [Decreto nº 9.492, de 5 de setembro 2018](#), que veio a regulamentar a [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), foi criado o **Sistema de Ouvidoria**

**do Poder Executivo federal – SisOuv**, que tem como órgão central a Controladoria-Geral da União - CGU, por meio da Ouvidoria-Geral da União – OGU. O SisOuv atualmente é composto por mais de 300 ouvidorias do Poder Executivo federal, que têm suas atividades reguladas e orientadas pela Ouvidoria-Geral da União e estão integradas à Plataforma Fala.BR.

Em 15 de junho de 2020, foi publicada a [Portaria n. 1.181](#), que estabeleceu critérios e procedimentos para a nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução para o cargo ou função comissionada de titular da unidade de Ouvidoria do Poder Executivo federal - SisOuv. A nova portaria é um importante marco na organização do SisOuv, ampliando os instrumentos para a manutenção da higidez e da integridade do sistema. Entre indicações de novos titulares e recondução de ouvidores em exercício, foram analisados pela CGU 24 processos em 2020.

Em 2020, iniciou-se o processo de avaliação em 13 unidades de ouvidoria do SisOuv, de modo a identificar questões com potencial poder de interferir no cumprimento da missão da Ouvidoria, bem como a capacidade de subsidiar os gestores do órgão ou entidade com o modelo adotado de administração.

Nesse ano, tivemos também o incremento do processo de monitoramento das unidades do SisOuv, tornando possível detectar e corrigir falhas e propor melhorias na atuação dessas unidades, realizando aproximadamente 30 ações. Além disso, a CGU realizou o monitoramento do tratamento de manifestações relacionadas à COVID-19 nas seguintes unidades: Ministério da Cidadania; Ministério da Saúde; Ministério da Economia; Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; e Departamento de Polícia Federal - DPF.

#### b) Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas

A Controladoria-Geral da União desenvolveu o Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas, que visa a identificar os estágios de maturidade das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal - SisOuv e da Rede Nacional de Ouvidorias. O projeto, após duas consultas públicas promovidas em 2020 para construção e validação da matriz que será utilizada para aferir o grau de maturidade de cada unidade, está em fase de conclusão. As consultas públicas contaram com a participação de mais de 500 ouvidores, colaboradores de ouvidorias e outros interessados.

O modelo foi desenvolvido após mapeamento de competências junto às ouvidorias públicas, possuindo natureza modular, de forma a ser capaz de refletir avanços e capacidades específicas das unidades. Estruturado em quatro dimensões (estruturante, essencial, prospectiva e específica), o modelo será responsável por orientar as ações destinadas a criação de capacidades realizadas pela OGU junto às unidades de ouvidoria.

O modelo estará disponível para referência e avaliação da maturidade das ouvidorias públicas a partir de março de 2021.

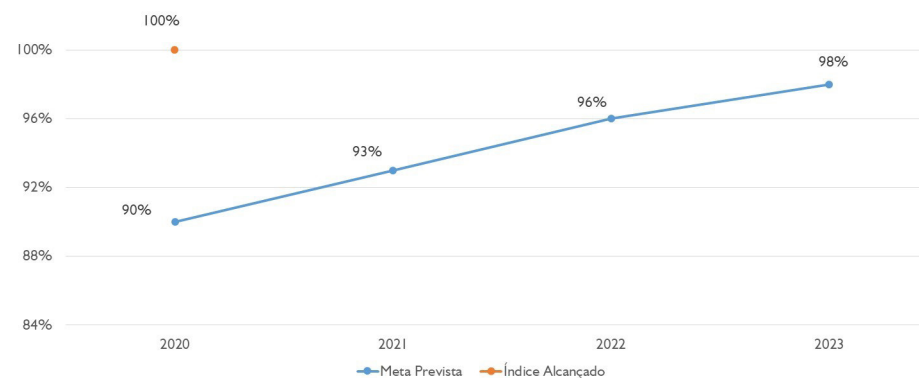
**MMOuP 2.0 - DIMENSÕES**



**Indicadores de Desempenho e Avaliação**

Para monitorar o alcance deste objetivo, foram definidos três indicadores de desempenho, sendo que dois superaram a meta estabelecida e um atingiu 96% da meta. O último resultado reflete, em parte, o impacto do aumento das demandas recebidas em 2020 por conta da pandemia.

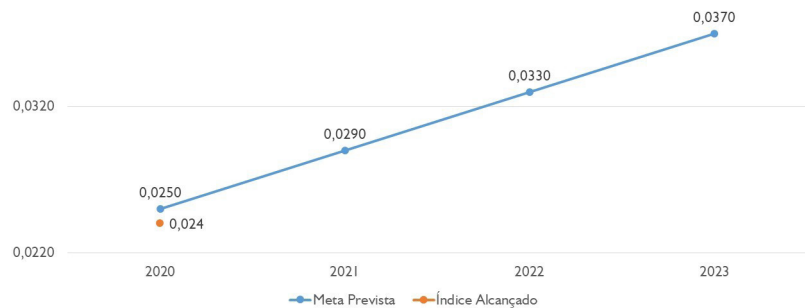
**INCREMENTO NO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DA CGU ENQUANTO INSTÂNCIA RECURSAL DA LAI (MAIOR, MELHOR)**



O indicador procura medir o percentual de incremento no cumprimento das decisões de provimento, provimento parcial e acolhimento da CGU enquanto instância recursal da LAI no âmbito do Poder Executivo Federal. No ano de 2020 o índice superou a meta.

De acordo com o levantamento realizado, foram proferidas pela CGU 563 decisões de provimento, provimento parcial e acolhimento com prazo determinado para o cumprimento em 2020. Desse total, a CGU concluiu a análise do cumprimento da decisão de 273 processos (48,49%), dos quais todos tiveram a decisão cumprida, alcançando assim 100% da meta.

**PERCEPÇÃO DE RESOLUTIVIDADE DO SISOUV (IOuvrf) (MAIOR, MELHOR)**



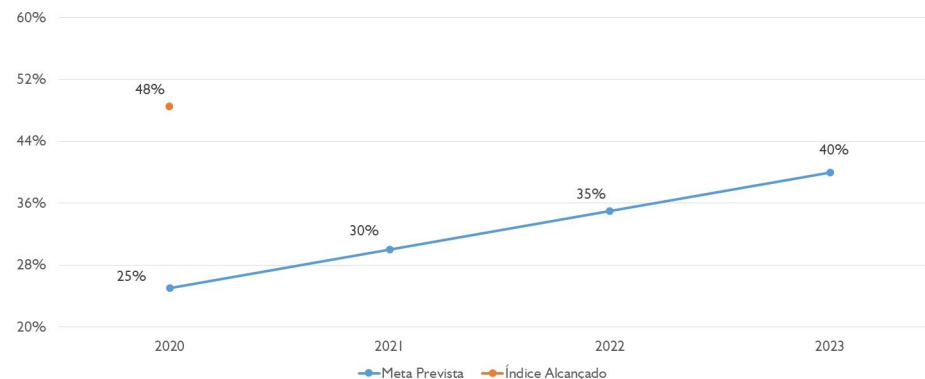
O segundo indicador reflete a percepção da resolutividade das manifestações pelas ouvidorias do Sistema Federal de Ouvidorias, cujo órgão central é a Ouvidoria-Geral da União, combinado com o incremento de participação do cidadão na pesquisa e a satisfação deste com o atendimento recebido.

Em 2020, o indicador de percepção de resolutividade do SISOUV foi de 0,024, alcançando 96% da meta. Esse resultado reflete, em parte, o impacto do aumento das demandas recebidas em 2020.

Houve um aumento de 317,79% da demanda no âmbito federal se comparado ao ano de 2019, sendo que grande parte das manifestações foram relacionadas à pandemia do COVID19 e redirecionadas ao Ministério da Cidadania, por tratar de demandas sobre o auxílio emergencial, englobando manifestações que tratam da necessidade de obtenção do recurso, dúvidas e reclamações sobre os critérios e operacionalização do recebimento, além de denúncias de supostos recebimentos indevidos, sendo o incremento de 0,024 na percepção de resolutividade considerado um índice positivo dado o contexto da emergência em saúde.

Além disso, como o indicador de percepção de resolutividade é calculado com base nas pesquisas de satisfação respondidas, verifica-se a necessidade de realizar ações para aumentar a taxa de respostas às pesquisas de satisfação, que se revelou abaixo de 10% em 2020, para que o indicador reflita com maior precisão a percepção de resolutividade e satisfação do cidadão com o atendimento prestados pelas ouvidorias do SISOUV.

**ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA ATIVA PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PEF (MAIOR, MELHOR)**



Por sua vez, o terceiro indicador mede o percentual de cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Até 31 de dezembro, o percentual de itens de Transparência Ativa cumpridos pelos órgãos e entidades do Governo Federal era de aproximadamente 48%. Assim, a meta de 25% foi superada. Tal índice pode ser consultado na aba “Transparência Ativa”, que foi incluída no [Painel da LAI](#).

## AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO ESTADO E A QUALIDADE DA ENTREGA À SOCIEDADE

Este objetivo estratégico visa, por meio de programas, projetos e ações, atacar causas críticas do desequilíbrio na equação “volume de impostos pagos versus benefícios”, como, por exemplo, deficiências de gestão e governança de políticas públicas. O intuito é o aumento da eficiência do Estado pelo aperfeiçoamento da gestão e governança pública, de forma a mitigar e (ou) suprimir fragilidades que impedem uma melhor alocação dos recursos públicos e a consecução dos resultados das políticas públicas.

Por conseguinte, a seguir, são apresentados os principais resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, relativos ao aumento da eficiência do Estado e da qualidade da entrega à sociedade.

### Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

A Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) é a Unidade da CGU responsável pela atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, além de outras funções inerentes à atividade de controladoria. Suas ações podem ser classificadas em três grandes linhas de atuação: Auditoria Interna Governamental (AIG), Supervisão técnica sobre o Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Federal e atividades complementares e demais atribuições legais. Em termos quantitativos, as atividades da SFC, em 2020, estão resumidas no quadro a seguir:

QUADRO - ATIVIDADES DA SFC EM 2020

LINHA DE ATUAÇÃO	TIPO DE TRABALHO	QUANTIDADE
Auditoria interna governamental	Avaliação	406
	Consultoria	4
	Apuração	63
Atividades complementares e demais atribuições legais	Auditoria de Tomada de Contas Especial (TCE)	3.024
	Análise de atos de pessoal	20.816
	Avaliação do Relatório de Gestão Fiscal	3
	Análises de novação de dívidas	12
	Elaboração da Prestação de Contas Anual do Presidente da República.	1

Foram considerados os projetos concluídos em 2020. As Avaliações incluem as auditorias preventivas.

As Apurações não incluem os trabalhos realizados no Programa de Fiscalização de Entes Federativos (FEF).

Fonte- SFC-CGU – sistema e-Aud e Painel dos Gestores

A quantidade de trabalhos de auditoria interna em 2020 sofreu redução de 32% nas avaliações e de 71% nos trabalhos de consultoria e de apuração, em relação aos valores registrados em 2019. Tal fato se deu pelos seguintes motivos:

- a compatibilização das práticas de auditoria interna governamental com as melhores práticas internacionais aprofundou o processo de planejamento dos trabalhos, que passou a se desenvolver com base nos riscos a que as unidades gestoras estão sujeitas. Dessa forma, os trabalhos realizados possuem maior complexidade e relevância e, conseqüentemente, maior probabilidade de agregação de valor e de geração de benefícios ao Governo e à Sociedade;
- em função da pandemia do COVID-19, ocorreu a suspensão e o cancelamento de trabalhos em função da necessidade de distanciamento social. No total, foram 13 auditorias suspensas; e 42 auditorias canceladas.

Os trabalhos realizados em 2020, no entanto, tiveram um significativo ganho de agilidade e de objetividade decorrente da intensificação da interação por meios eletrônicos entre os servidores e entre estes e os gestores. Verificou-se também grande fortalecimento de trabalhos que utilizam cruzamento de dados e recursos tecnológicos.

Ainda sobre os valores apresentados, em virtude de melhorias processuais, foi registrado um ganho de produtividade próximo de 50% na análise de processos de TCE, em comparação com o ano 2019. Além disso, o estoque de processos reduziu 75%. Melhorias de processo também permitiram um aumento de 42% na eficiência das análises de atos de pessoal.

Apesar dos desafios enfrentados, a CGU demonstrou grande capacidade de adaptação e se superou na geração de resultados, conforme demonstrado a seguir.

### Auditoria Interna Governamental

#### Avaliação

No âmbito da atividade de auditoria interna governamental, as avaliações foram, em 2020, o tipo de atuação que propiciou o maior volume de benefícios gerados.

Durante o ano, foram priorizadas as avaliações definidas no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) e aquelas voltadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19. Além disso, foram realizadas avaliações com impactos relevantes para a administração pública nas áreas da gestão financeira, econômica, do patrimônio, da educação e de programas sociais.

No conjunto das 406 avaliações realizadas em 2020, destacam-se os trabalhos descritos abaixo.

**Avaliação de Programas de Governo**

Os trabalhos de Avaliação de Programas de Governo se organizaram de acordo com os seguintes eixos: social, infraestrutura, governança e gestão, econômico e empresas estatais. Todos os trabalhos mencionados estão disponíveis para download em <http://auditoria.cgu.gov.br/>.

**EIXO SOCIAL**

<a href="#">Promoção da Cidadania no Sistema Prisional</a>	<a href="#">Financiamento público da Educação Infantil</a>
<a href="#">Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)</a>	<a href="#">Projeto Piloto “Em Frente Brasil”</a>
<a href="#">Financiamento Estudantil (FIES)</a>	<a href="#">Gestão dos serviços de saúde, por Estados e Municípios, através das Organizações Sociais (OS)</a>
<a href="#">Proinfância</a>	<a href="#">Política de Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP)</a>
<a href="#">Programa Abraço o Marajó</a>	<a href="#">Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h)</a>
<a href="#">Concessão de regime de trabalho por turnos e escalas nas Universidades Federais e Institutos Federais de Educação</a>	<a href="#">Política Nacional de Saúde Indígena (Pnspi)</a>
<a href="#">Obras não concluídas na educação básica</a>	Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade (PRBI) <a href="https://auditoria.cgu.gov.br/download/11001.pdf">https://auditoria.cgu.gov.br/download/11001.pdf</a> <a href="https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/873686">https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/873686</a>
<a href="#">Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS - Saúde)</a>	<a href="#">Judicialização no âmbito do INSS</a>
<a href="#">Seguro-Desemprego</a>	<a href="#">Aquisição de Órteses e Próteses</a>
<a href="#">Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação (CEBAS - Educação)</a>	<a href="#">Financiamento da saúde</a>
<a href="#">Sustentabilidade na Rede de Universidades Federais</a>	<a href="#">Malha fina do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)</a>
<a href="#">Avaliação do Contrato INSS/Dataprev nº 49/2018 e do novo modelo de contratação apresentado pela Dataprev</a>	<a href="#">Avaliação sobre processo de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)</a>
Avaliações relacionadas ao Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS): uma acerca da <a href="#">governança</a> e outra relacionada à <a href="#">segurança de acessos</a>	Trabalhos de avaliação do INSS Digital <a href="https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/855590">https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/855590</a> <a href="https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/855448">https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/855448</a> <a href="https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/881929">https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/881929</a>

Desse universo do eixo social, destacam-se os seguintes trabalhos:

**Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação (CEBAS Educação)**

<b>OBJETO</b>	Desenho, implementação, governança e resultados da política pública.
<b>ACHADOS</b>	Observou-se que a política apresenta riscos de efetividade e de danos ao erário. Ela não focaliza a população de maior vulnerabilidade. Não incentiva a eficiência ou a efetividade dos atores envolvidos. Permite que grandes corporações se beneficiem do arranjo. Não processa os pedidos de certificação em tempo razoável. Não há estratégia de atuação, conduzindo-se pelas decisões das entidades privadas. Privilegia as regiões de maior renda per capita e menor desigualdade de renda. Apresenta custo médio bastante elevado em comparação a políticas similares. Ela ainda não foi apropriada pelas unidades finalísticas do Ministério da Educação (MEC). Prevalece o caráter processual e a falta de governança das bolsas de estudo.
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	Redesenhar a política pública, restringindo-se a imunidade às entidades beneficentes que prestem serviços de forma inteiramente gratuita e instituindo-se isenção específica para as entidades comerciais; readequar os critérios de elegibilidade; simplificar o processo de trabalho; aperfeiçoar a coordenação entre as políticas de acesso à educação.

**Diagnóstico de ações voltadas à primeira infância.**

<b>OBJETO</b>	O trabalho buscou verificar o cumprimento do Marco Legal da Primeira Infância na elaboração, execução e priorização de políticas públicas voltadas ao público infantil em seis ministérios federais.
<b>ACHADOS</b>	Observou-se que as ações são executadas de forma independente e descoordenada; não há uma política que as integre, tampouco coordenação intersetorial que as envolva; as ações mapeadas, em sua maioria, não possuem elementos para acompanhamento dos resultados que possibilitem a realização de ajustes ao longo de sua execução; a transparência é precária, o que dificulta o controle social; e a falta de identificação e divulgação dos recursos orçamentários compromete a priorização.
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	Recomendou-se criar instância de coordenação intersetorial, responsável pela elaboração e publicação da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância, entre outras atribuições; aperfeiçoar a governança das ações, estabelecendo seu monitoramento e avaliação; identificar e divulgar seus resultados e os recursos aplicados, inclusive o somatório dos recursos orçamentários envolvidos em sua execução.

**Financiamento da saúde**

<b>OBJETO</b>	Avaliou-se os critérios de rateio dos recursos federais de saúde a estados e a municípios, transferidos fundo a fundo. O foco do trabalho foi o financiamento das ações e serviços de saúde por parte do Ministério da Saúde, no ano de 2018 e anteriores. A alocação de recursos é fundamental na garantia de eficiência, eficácia e equidade da ação pública.
<b>ACHADOS</b>	O processo de regionalização da saúde ainda se mostra incipiente. Isso fica evidenciado pelas dificuldades de consolidação das estruturas de negociação e pactuação; pela ausência dos instrumentos previstos nos normativos, orientações e manuais; e, pela pulverização de competências organizacionais do Ministério, sem a devida supervisão e coordenação. O SUS carece de diagnóstico da situação de saúde, de organização e dos serviços em rede regionalizados.

**Sustentabilidade na Rede de Universidades Federais**

<b>OBJETO</b>	O objetivo deste trabalho foi apresentar o estado da governança das universidades públicas federais, os recursos gastos e o papel do MEC em orientar as políticas relacionadas ao ensino superior federal público. Em 2017, o conjunto das universidades públicas federais administrou dotações orçamentárias que chegam a aproximadamente 45 bilhões de reais. Elas são 4,3% das instituições de ensino superior no Brasil, e 15,7% do total de alunos matriculados em graduação. São as principais responsáveis pelos trabalhos de pesquisa no país e representam um padrão de qualidade para todo o ensino superior brasileiro.
<b>ACHADOS</b>	A estrutura das relações entre o Ministério da Educação e as universidades não favorecem uma boa governança da alocação de recursos; os planos de desenvolvimento institucional das universidades são elaborados de forma desvinculada da estratégia nacional, representada pelo Plano Nacional de Educação; a distribuição dos recursos para as despesas correntes das universidades não tem sido realizada conforme os normativos e com a devida transparência; não há dimensionamento da força de trabalho nas universidades; e há fragilidades no processo de contratação de professores e de técnicos, com risco de criar uma situação orçamentária insustentável.

**Malha fina do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**

<b>OBJETO</b>	Foi desenvolvida, em conjunto com o FNDE, a primeira versão da análise automatizada de prestações de contas de programas universais da educação básica. Estes são o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o Programa Nacional de Transporte Escolar e o Programa Dinheiro Direto na Escola. Foi um trabalho de consultoria decorrente do acordo de cooperação técnica firmado entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em novembro de 2020. Destina-se ao intercâmbio de informações e tecnologias para superar os obstáculos do atual modelo de análise de prestações de contas.
<b>ACHADOS</b>	O passivo de prestações de contas sem análise referente a esses programas é um total de aproximadamente 297 mil processos. A versão inicial da análise automatizada encontra-se em fase de avaliação. Os benefícios com a sua implantação podem superar a cifra de R\$ 2 bilhões de economia. Ela utiliza critérios de riscos para o processo automatizado, evitando a análise individual manual.

**Avaliação do Contrato INSS/Dataprev nº 49/2018 e do novo modelo de contratação apresentado pela Dataprev**

<b>OBJETO</b>	Trata-se da avaliação do contrato entre o INSS e a Dataprev para os serviços de tecnologia da informação do primeiro, os quais suportam os processos finalísticos do INSS. O escopo foi o processo de planejamento e execução do Contrato nº 49/2018.
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	Buscou-se fomentar a discussão entre as entidades de um modelo de contratação que suprisse as necessidades do INSS com base em critérios objetivos; e, também, considerasse o contexto da “Transformação Digital” empreendida pelo INSS a partir de 2019, em sequência à implantação do INSS Digital.
<b>PROVIDÊNCIAS DO GESTOR</b>	Com o apoio da CGU, o INSS e a Dataprev celebraram, em novembro de 2020, o contrato nº 20/2020, com redução anual de R\$ 296,5 milhões (36,3%) em relação à proposta inicial apresentada pela Dataprev em abril de 2020.

**Avaliação sobre processo de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) do INSS**

<b>OBJETO</b>	O objetivo do trabalho foi avaliar a gestão e as estruturas para tratamento e resposta a incidentes de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) no INSS. Trata-se de processo com grande repercussão sobre a área de negócio do INSS e para o atingimento dos objetivos estratégicos da Autarquia.
<b>ACHADOS</b>	Verificou-se que a gestão e a operacionalização não estão devidamente estruturadas. Isso eleva os riscos relacionados à disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade no processamento das informações.
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	Identificou-se a necessidade de que a Autarquia implemente sua Política de Segurança da Informação e crie sistemática para monitorar e avaliar os resultados. Isto remete à formalização de normas, procedimentos e fluxos para a gestão de SIC e para a gestão de risco de segurança da informação (GRSIC).

**Avaliações relacionadas ao Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)**

<b>OBJETO</b>	Foram finalizadas duas avaliações relacionadas ao CNIS: uma acerca da governança, outra relacionada à segurança de acessos. O Cadastro Nacional de Informações Sociais é relevante para a execução de políticas públicas e como prova plena para o reconhecimento de direitos previdenciários.
<b>ACHADOS – 1a AVALIAÇÃO</b>	O primeiro trabalho avaliou os mecanismos de governança. Os resultados demonstraram que o Cadastro não foi instituído por norma específica, provocando dúvidas quanto a sua finalidade e composição. Assim, torna-se impossível avaliar a adequação e a necessidade dos dados nele disponíveis. O decreto que dispõe sobre a governança do CNIS não estabeleceu instâncias para a atuação conjunta dos órgãos e das entidades envolvidos na sua operacionalização. O envolvimento das partes interessadas é prejudicado ainda pela ausência de canais de comunicação estruturados.
<b>ACHADOS - 2a AVALIAÇÃO</b>	O segundo trabalho avaliou a gestão sobre os controles para a concessão e manutenção de perfis de acesso ao <a href="#">Portal CNIS</a> . Ela é feita por sistema corporativo que permite a realização manual de consultas, inclusões, exclusões e alterações de dados registrados no CNIS. Verificou-se que a gestão sobre os controles de acesso não assegura que os perfis de acesso sejam concedidos e mantidos mediante os critérios definidos normativamente. Ela não controla o nível e o período de vigência necessários às atividades dos usuários.
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	Foram propostas melhorias relacionadas à revisão de normas e à automatização de controles.

**Trabalhos de avaliação do INSS Digital**

<b>OBJETO</b>	Foram concluídos dois trabalhos relacionados à avaliação do processo de reconhecimento de direitos para a concessão de benefícios no contexto do INSS Digital e da transformação digital da Autarquia.
<b>ACHADOS</b>	Foram verificadas fragilidades na gestão das filas de processos de reconhecimento de direitos. Há elevada discricionariedade na distribuição de tarefas, risco de formação de filas paralelas de tarefas e pouca transparência sobre a posição de cada processo nas referidas filas. Constatou-se também que os indicadores relacionados ao processo de reconhecimento de direitos se encontravam obsoletos em relação à nova metodologia de trabalho. Ademais, não existia avaliação completa e atualizada sobre a suficiência e a distribuição da capacidade operacional da autarquia, que considerasse os impactos do “INSS Digital”, prejudicando a tomada de decisão.
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	A partir das situações identificadas, foram expedidas recomendações para sistematização de manuais e procedimentos utilizados no âmbito da Autarquia; redefinição de indicadores levando em conta a nova metodologia de trabalho implementada; regulamentação da possibilidade de flexibilização da fila de distribuição de tarefas, e; avaliar alternativas para dar transparência sobre o andamento do processo de análise de requerimentos de benefícios, especialmente no que diz respeito à expectativa de conclusão das análises.

**EIXO INFRAESTRUTURA**

<a href="#">Avaliação para Capacidade Institucional para Regulação</a>	<a href="#">Levantamento de Obras paralisadas</a>
<a href="#">Avaliação da Lei de Informática</a>	<a href="#">Avaliação da Política Nacional de Dragagem</a>
<a href="#">Avaliação das atividades de fiscalização dos royalties da mineração</a>	<a href="#">Gestão hídrica</a>

**Avaliação para Capacidade Institucional para Regulação**

Destaca-se que, em 2020, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica Internacional entre a CGU e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), para aprimorar o projeto sobre Avaliação para Capacidade Institucional para Regulação. A parceria conta, ainda, com a participação do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS). O projeto visa avaliar a capacidade institucional regulatória de cerca de 66 órgãos reguladores federais, estaduais e municipais de infraestrutura por meio de 39 indicadores com a finalidade de diagnosticar o cenário atual da regulação e fomentar a melhoria da qualidade regulatória, tendo como resultado esperado maior segurança administrativa e um melhor ambiente de negócios, e, conseqüentemente, a atração de investimentos privados.

Os indicadores foram elaborados com base em referenciais nacionais e internacionais de boas práticas regulatórias e avaliam as seguintes dimensões: Competência e Efetividade Regulatória, Autonomia Decisória, Autonomia Financeira, Mecanismos de Controle, Fiscalização, Mecanismos de Gestão de Riscos, Análise de Impacto Regulatório (AIR) e Regulação de Contratos.

Durante o ano de 2020, foram realizadas 18 avaliações, além dos 4 pilotos realizados em 2019. Os resultados serão apresentados em plataforma digital por meio do Índice de Capacidade Institucional Regulatória (I-CIR), com a divulgação de benchmarks e boas práticas regulatórias, norteados pela elaboração de planos de ação para o alcance da melhoria da qualidade regulatória.

A partir dessa cooperação, em 2021 e 2022, será possível oferecer aos reguladores capacitações e consultorias especializadas para a elaboração de planos de ação que contribuam efetivamente para a melhoria da atuação das agências.

Finalmente, por esse conjunto de ações o projeto pode contribuir com o processo de ascensão do Brasil à OCDE.

**Levantamento de Obras paralisadas**

<b>OBJETO</b>	Trata-se de levantamento para identificar as obras paralisadas em dezembro/2019. O estudo buscou identificar alternativas para o incentivo à conclusão e operação desses empreendimentos.
<b>ACHADOS</b>	A avaliação identificou como pontos positivos: a redução do estoque de obras paralisadas, apesar de ainda alto; a racionalização da carteira de obras; a uniformização de procedimentos de gestão. Todavia, foram constatados problemas de ordem técnica, orçamentária e financeira; abandono de empresas, pendências com órgãos de controle, meio-ambiente e ações judiciais.
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	Disponibilizar tempestivamente informações da carteira de projetos; priorizar a carteira de projetos em andamento frente a novos empreendimentos; estabelecer planos de ação para retomada e conclusão das obras paralisadas; melhorar a qualidade dos projetos; conceder prazos limites para a retomada de obras paralisadas ou a celebração de Compromisso de Conclusão de Obras (CCO); editar procedimentos que facilitem a propositura de emendas parlamentares para as obras; padronizar e integralizar os modelos de transferência na Plataforma +Brasil e; fortalecer instrumentos de incentivo à melhoria de gestão e governança nas transferências.

**Avaliação da Lei de Informática**

<b>OBJETO</b>	A partir de demanda do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – CMAP, a CGU avaliou a Lei de Informática. Ela incentiva as empresas a investir em atividades de pesquisa e desenvolvimento (valor médio de R\$ 1,4 bilhões/ano) mediante incentivos fiscais da ordem de R\$ 6,2 bilhões/ano relativos aos bens de informática e automação produzidos. A avaliação coordenada pela CGU envolveu esforços do IPEA, visitas técnicas aos institutos de pesquisa beneficiados e auditorias realizadas pelas Superintendências Regionais da CGU nas empresas beneficiárias.
<b>ACHADOS</b>	Identificou-se relação entre o aumento da capacitação e a competitividade do setor de TIC no país a partir dos incentivos promovidos. Mostrou-se crítico o processo de prestação de contas das empresas beneficiárias. Constatou-se a realização de dispêndios nos projetos de PD&I, em desconformidade com os normativos que regem a política. Verificou-se também concentração dos investimentos pelas empresas beneficiárias em Recursos Humanos.
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	Foram propostas recomendações para tornar o processo de prestação de contas mais tempestivo, confiável e transparente para permitir um acompanhamento mais eficaz.

**Avaliação da Política Nacional de Dragagem**

<b>OBJETO</b>	Trata-se de avaliação realizada no Programa Nacional de Dragagem (PND).
<b>ACHADOS</b>	Evidenciou-se fragilidades na governança do PND, com destaque para a inexistência de critérios específicos nas nomeações para cargos de gestão das obras. Houve descontinuidade na execução, por sucessivas trocas de gestores e equipes. Constatou-se também inexistência de normativos internos aplicáveis às etapas de orçamento, contratação e fiscalização das obras de dragagem, bem como de levantamentos hidrográficos.  Identificou-se uma gestão deficiente do acervo técnico dos serviços contratados por meio de convênios, termos de cooperação técnica e termos de execução descentralizada. Produtos técnicos contratados não foram recebidos ou mesmo não foram localizados, apesar dos dispêndios expressivos ocorridos. A transparência ativa foi insuficiente quanto à contratação, ao desenvolvimento e aos resultados pertinentes às obras de dragagem executadas.
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	Foram recomendadas a regulamentação da política de dragagem e o incremento de capacitação dos servidores para atuar na fiscalização das obras.

**Avaliação das atividades de fiscalização dos royalties da mineração**

<b>OBJETO</b>	A avaliação compreendeu o exame das atividades de fiscalização dos royalties da mineração (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais /CFEM) pela Agência Nacional de Mineração (ANM).
<b>ACHADOS</b>	Dentre os achados, destacam-se a baixa formalização e padronização dos procedimentos de planejamento, execução, comunicação e registro das fiscalizações. Os sistemas de informação estão falhos e insuficientes para uma gestão eficiente e eficaz, e falta revisão e supervisão em todas as etapas dos trabalhos. Constatou-se que poderia ter ocorrido uma arrecadação maior, entre R\$ 5,8 bilhões a R\$ 11,6 bilhões, apenas no exercício de 2019, pelo pagamento integral dos royalties. Tais resultados provocaram nova avaliação para 2021, com o objetivo de estimar com mais precisão os desvios de arrecadação, e verificar atividades de mineração irregulares.

**Gestão hídrica**

<b>OBJETO</b>	Foram realizadas 45 ações de controle em 12 Unidades da Federação (AL, AM, BA, CE, DF, GO, MG, PA, PE, PR, RN e SP), envolvendo 9 Companhias de Saneamento, 9 Comitês de Bacias Hidrográficas, 9 Sistemas de Abastecimento de Água e 6 Sistemas de Esgotamento Sanitário.  Os valores fiscalizados somaram mais de R\$ 2,6 bilhões, em 13 instrumentos de transferência, apenas no abastecimento de água em regiões metropolitanas.
<b>ACHADOS</b>	As avaliações indicaram a necessidade de aprimoramento na governança das políticas públicas de saneamento básico e de recursos hídricos.
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	Os aspectos considerados se referem ao monitoramento, coordenação e à transparência de decisões e de informações sobre os recursos investidos.



**EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO**

<a href="#">Avaliação de saldo em conta nas transferências voluntárias</a>	<a href="#">Avaliação do Processo Eletrônico Nacional (PEN) e da governança do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)</a>
<a href="#">Avaliação da definição dos custos e da economicidade dos cursos promovidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) nos estados de Sergipe, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Pernambuco</a>	<a href="#">Avaliação da definição dos custos e da economicidade dos cursos promovidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) nos estados de Sergipe, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Pernambuco</a>
<a href="#">Avaliação do regime de dedicação exclusiva de servidores das Instituições Federais de Ensino (IFE)</a>	<a href="#">Avaliação da desburocratização de serviços públicos da área de trabalho e emprego, avaliação sobre pensionistas por invalidez com retorno ao trabalho</a>
<a href="#">Avaliação da metodologia de cálculo utilizada para o provisionamento do Aviso Prévio Trabalhado (APT) e do Aviso Prévio Indenizado (API) nas contratações de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra</a>	<a href="#">Avaliação da atuação da Secretaria de Gestão de Pessoal do Ministério da Economia (SGP/ME) nos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil que mantém servidores ativos com mais de 75 anos, infringindo o limite constitucional</a>
<a href="#">Avaliação da folha de pagamento e dos dados cadastrais de servidores de ex-territórios e apoio a iniciativas de revisão e inovação normativa</a>	<a href="#">Avaliação da política de aquisições de passagens aéreas da Administração Pública Federal</a>
<a href="#">Avaliação da efetividade da fiscalização exercida pelas Superintendências do Patrimônio da União nos Estados nas áreas de terrenos de marinha e acrescidos</a>	<a href="#">Avaliação da regularidade do pagamento das vantagens do art. 192, incisos I e II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos Professores de Magistério Superior das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)</a>
<a href="#">Avaliação das dispensas de licitação enquadradas no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e modernização do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF)</a>	

Desse universo do eixo governança e gestão, destacam-se os seguintes trabalhos:

**Avaliação da política de aquisições de passagens aéreas da Administração Pública Federal**

<b>OBJETO</b>	A auditoria avaliou a aplicação da política de aquisição de passagens aéreas da Administração Pública Federal. O foco foi vantagens financeiras e não financeiras dos possíveis modelos de aquisição, com o objetivo de identificar alternativas de contratação. Além disso, a avaliação buscou contribuir com melhorias nos procedimentos administrativos de aquisição e de cancelamento de bilhetes aéreos para ganho de eficiência operacional, uma vez que existe potencial economia de recursos.
<b>ACHADOS</b>	O trabalho demonstrou que o atual modelo de aquisição de passagens aéreas não é vantajoso. A Administração deixa de obter descontos e benefícios por não possuir acordos celebrados com as companhias aéreas. Desta forma, além de adquirir passagens com pouca antecedência, ela o faz a preços superiores ao mercado. Evidenciou-se também que o fluxo administrativo do processo de aquisição de passagens é ineficiente. As oportunidades de redução de gastos existem mediante a elevação da antecedência mínima de aquisição de bilhetes aéreos e a negociação de descontos junto às companhias aéreas.
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	Recomendou-se a substituição do atual modelo de aquisição, a negociação de benefícios junto às companhias, a simplificação do fluxo do processo administrativo, a alteração do regimento relativo ao cancelamento de bilhetes e a revisão dos mecanismos de controle interno.

**Avaliação da efetividade da fiscalização exercida pelas Superintendências do Patrimônio da União nos Estados nas áreas de terrenos de marinha e acrescidos**

<b>OBJETO</b>	A Auditoria foi realizada com o objetivo de avaliar a efetividade da atividade de fiscalização exercida pelas unidades regionais da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SCGPU) com o fim de evitar a ocorrência de ocupações irregulares em terrenos de marinha e acrescidos.
<b>ACHADOS</b>	Observou-se que as fiscalizações realizadas pelas unidades regionais da SCGPU não decorrem de um processo estruturado de avaliação de riscos e, em regra, ocorrem em função de demandas de órgãos de controle. Foram identificados casos de inadimplências nos pagamentos de “foros” e “taxas de ocupação” vinculadas a ocupações em terrenos de marinha e acrescidos que ensejariam cancelamento da inscrição de ocupação ou caducidade do aforamento, sem a adoção de quaisquer providências por parte da SCGPU. Foi constatado também risco relevante de ocupações irregulares de águas públicas e praias (bens de uso comum do povo), por particulares, em decorrência da falta de fiscalização.
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	Foram recomendadas as seguintes ações à SCGPU: aprimorar a gestão de riscos de forma a priorizar ações mais efetivas e relevantes sobre as ocupações irregulares.; consultar a AGU sobre a melhor estratégia de atuação (judicial ou extrajudicialmente); instituir formalmente critérios para indicar os casos de caducidade de foro/ cancelamento da inscrição de ocupação, por motivos de inadimplência, conforme preconizado no <a href="#">Decreto-Lei n. 9.760/1946</a> e na <a href="#">IN n. 04/2018</a> .

**Avaliação da regularidade do pagamento das vantagens do art. 192, incisos I e II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos Professores de Magistério Superior das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)**

<b>OBJETO</b>	Auditoria foi realizada com objetivo verificar a atuação da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia (SGP/ME) na gestão do pagamento das vantagens do art. 192, incisos I e II, da Lei nº 8.112/1990, aos professores de magistério superior das IFES, tendo como base a folha de pagamento de fevereiro de 2019.
<b>ACHADOS</b>	Verificou-se a existência de quase oito mil pagamentos irregulares realizados aos servidores inativos e aos beneficiários de pensão, com um impacto negativo anual de mais de R\$ 123 milhões aos cofres públicos.
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	Recomendou-se à SGP/ME a interrupção desses pagamentos e a elaboração de levantamento dos casos irregulares de concessão das referidas vantagens nas demais carreiras do Poder Executivo Federal.

**Avaliação das dispensas de licitação enquadradas no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e modernização do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF)**

<b>OBJETO</b>	A auditoria foi realizada com o objetivo de identificar oportunidades de simplificação de procedimentos em contratações públicas de pequeno valor enquadradas na hipótese de dispensa de licitação do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como a modernização do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), a fim de conferir maior celeridade, eficiência e transparência aos gastos públicos.
<b>ACHADOS</b>	Verificou-se a necessidade de aprimoramento do processo de contratações públicas de pequeno valor, enquadradas no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com vistas a torná-las mais céleres, econômicas e eficientes, assim como conferir maior transparência aos gastos. Constatou-se o reduzido uso da cotação eletrônica pelas unidades e a sua baixa vantagem econômica para a Administração. As análises concluíram pela necessidade de redução do prazo de pagamento das contratações e dos riscos associados ao atraso, além de ajustes na legislação tributária para modernização dos meios de pagamento em todas as contratações de pequeno valor.
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	Foram expedidas recomendações estruturantes visando à implantação de modelo eletrônico de compras públicas mais moderno para bens de pequeno valor; fomento a capacitações de ME, EPP e MEI para uso e divulgação do novo modelo eletrônico de compras públicas; expedição de ato do Ministro da Economia prevendo o uso do CPGF em todas as contratações de pequeno valor realizadas com ME, EPP e MEI optantes pelo Simples Nacional; dentre outras.

**EIXO ECONÔMICO**

<a href="#">Avaliação do processo de fiscalização trabalhista realizado pelo Ministério da Economia</a>	<a href="#">Avaliação da supervisão ocupacional, regularização fundiária e contabilização de bens imóveis</a>
<a href="#">Avaliação da concessão de garantia pela União em operações de crédito</a>	<a href="#">Avaliação do processo de prevenção, controle e erradicação de doenças pecuárias</a>
<a href="#">Avaliação sobre o monitoramento dos maiores contribuinte</a>	<a href="#">Avaliação do fundo de amparo ao trabalhador (FAT)</a>
<a href="#">Avaliação da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)</a>	<a href="#">Avaliação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)</a>
<a href="#">Avaliação sobre o macroprocesso Gestão de Créditos da Fazenda Pública</a>	<a href="#">Avaliação da Política de Crédito Rural</a>
	<a href="#">Avaliação do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)</a>

Desse universo do eixo econômico, destacam-se os seguintes trabalhos:

**Avaliação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**

<b>OBJETO</b>	A auditoria teve como objetivo avaliar as Demonstrações Contábeis do Fundo no exercício de 2018. O foco era verificar se elas refletiam a situação patrimonial e financeira, em 31 de dezembro de 2017. E ainda, verificar o impacto da implementação das recomendações nos demonstrativos de 2018.
<b>ACHADOS</b>	Constatou-se que as Demonstrações Contábeis não refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, o resultado financeiro e os fluxos de caixa. Não são atendidos aspectos relevantes das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TG). Há superavaliações no ativo em cerca de R\$ 12 bilhões, pelo reconhecimento de ativos contingentes e ausência de ajuste para perdas nas operações de crédito e nas debêntures. Há subavaliações no ativo em cerca de R\$ 2 bilhões em virtude do não reconhecimento de créditos da dívida ativa.

**Avaliação sobre o macroprocesso Gestão de Créditos da Fazenda Pública**

<b>OBJETO</b>	Trabalho realizado sobre os processos associados à Cadeia de Valor nº 2 - “Gestão dos Créditos da Fazenda Pública”. As unidades avaliadas foram a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).
<b>ACHADOS</b>	O trabalho demonstrou pontos que merecem especial atenção, em virtude do impacto que podem trazer aos resultados esperados para a citada Cadeia de Valor. Isso a despeito da busca contínua daquelas unidades para melhorar a arrecadação. Dentre eles se destacam fragilidades no processo de garantia do crédito, por meio de medidas cautelares fiscais, que podem levar à intempetividade das ações; dificuldade no compartilhamento de bases de dados entre RFB e PGFN, gerando riscos às atividades de cobrança dos créditos da Dívida Ativa da União (DAU); e fragilidades nos procedimentos de contabilização da DAU, com impacto na representação fidedigna dos dados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

**Avaliação da Política de Crédito Rural**

<b>OBJETO</b>	Avaliou-se a política de crédito rural do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com foco na atuação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).
<b>ACHADOS</b>	Verificou-se que as operações de crédito possuem baixo índice de irregularidade quanto à comprovação dos requisitos para enquadramento no programa e à aplicação dos recursos. Em relação aos recursos, verificou-se discrepância na demanda entre as regiões do país. Constatou-se que o MAPA não possui estudos ou avaliações buscando examinar os impactos do Pronaf. Esses impactos se referem ao aumento da capacidade produtiva, da elevação da renda e da melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares. Além disso, a política não é monitorada e avaliada por meio de indicadores e metas associados diretamente a esse objetivo. Também foram verificadas limitações dos sistemas e ferramentas utilizados para o controle e gerenciamento do programa. Por fim, observou-se que a atuação e a articulação do MAPA carecem de formalização e institucionalização.

**Avaliação do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)**

<b>OBJETO</b>	A auditoria teve como foco avaliar a conformidade dos controles internos estabelecidos pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), na condição de Administradora do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). O FCVS é responsável pela gestão de mais R\$ 100 bilhões de passivos elegíveis à novação de dívida pelo Fundo, na forma da <a href="#">Lei 10.150/2000</a> .
<b>ACHADOS</b>	O trabalho identificou insuficiências e deficiências que comprometem a efetividade dos controles internos estabelecidos pela CAIXA. Para assegurar a consecução dos objetivos da gestão do FCVS, foram oferecidas recomendações ao Conselho Curador para prover sua efetiva supervisão.
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	Foram feitas recomendações à CAIXA para o aperfeiçoamento dos controles internos, especialmente os processos de Habilitação, Análise e Homologação dos créditos.

**EIXO EMPRESAS ESTATAIS**

<a href="#">Avaliação do processo de liquidação da Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais S.A. (Casemg)</a>	Avaliação do processo de retomada da construção da Usina Nuclear Angra 3
<a href="#">Avaliação do fluxo de caixa dos Correios</a>	Avaliação do processo de liquidação da Codomar
<a href="#">Avaliação do custeio de programas governamentais</a>	Apoio ao Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI)
<a href="#">Avaliação de Integridade da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal petróleo S.A (PPSA)</a>	<a href="#">Avaliação da gestão da companhia Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A (CEITEC) em 2018</a>
Avaliação da Atuação dos comitês de elegibilidade das estatais	Os riscos de desestatização da Casa da Moeda (CMB) Os riscos de desestatização da Hemobras

Desse universo do eixo empresas estatais, destacam-se os seguintes trabalhos:

**Avaliação da Atuação dos comitês de elegibilidade das estatais**

<b>OBJETO</b>	A SFC realizou auditoria em 15 empresas estatais para avaliar as análises dos Comitês de Elegibilidade sobre os membros dos Conselhos de Administração. Verificou-se o atendimento às exigências e às vedações da legislação aplicável, a regularidade dos processos de avaliação, individual e coletiva, e o atendimento da exigência de treinamentos periódicos. Foram avaliadas as seguintes empresas:  <a href="#">Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Valec)</a> , <a href="#">Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios)</a> , <a href="#">Caixa Econômica Federal (Caixa)</a> , <a href="#">Banco do Brasil S.A. (BB)</a> , <a href="#">Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebrás)</a> , <a href="#">Empersa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero)</a> , <a href="#">Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp)</a> , <a href="#">Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB)</a> , <a href="#">Banco da Amazônia S.A. (Basa)</a> , <a href="#">Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras)</a> , <a href="#">Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev)</a> , <a href="#">Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)</a> , <a href="#">Casa da Moeda do Brasil (CMB)</a> , <a href="#">Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)</a> e <a href="#">Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)</a> .
<b>ACHADOS</b>	Com relação à experiência profissional, foram identificados casos pontuais em que os indicados pela União não atendiam os requisitos em desconformidade com a <a href="#">Lei nº 13.303/2016</a> . Foram ainda identificadas oportunidades de melhoria nos processos de contagem dos períodos de mandato e de análise das vedações legais. Algumas empresas, ainda não realizaram o processo de avaliação dos conselheiros em 2018 e, alguns membros atuaram sem participar dos treinamentos exigidos pela legislação.

**Apoio ao Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI)**

Ao longo de 2020, foram apresentados à Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI) os resultados de auditorias realizadas nas seguintes entidades: Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec); Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A (Nuclep); Eletrobras Eletronuclear; Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobras); e Companhia Nacional do Abastecimento (Conab).

**Os riscos de desestatização da Casa da Moeda (CMB)**

<b>OBJETO</b>	Foi realizado um amplo levantamento de informações para identificação de riscos que poderiam impedir ou dificultar a atuação do Estado brasileiro em um cenário de privatização Casa da Moeda. Ele teve por objetivo oferecer aos tomadores de decisão subsídios capazes de qualificar as discussões sobre a participação do Estado brasileiro na CMB.
<b>RISCOS IDENTIFICADOS</b>	Os principais riscos identificados foram: deterioração da qualidade dos produtos e do atendimento aos requisitos de segurança; desabastecimento do mercado devido a problemas operacionais e logísticos; variação cambial, em se tratando de contratos internacionais; dependência de fornecedor privado; segurança e incremento de custos da custódia de produtos; segurança no trato das informações individuais; e concessão da outorga ou alienação para empresa que esteja respondendo a ilícitos contra a administração pública.

### Os riscos de desestatização da Hemobras

<b>OBJETO</b>	O trabalho teve como escopo o levantamento de informações operacionais, econômicas e contábeis sobre a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobras) e o setor em que ela atua.
<b>ACHADOS</b>	A empresa ainda não desenvolveu capacidade produtiva para atingir sua função social na completude desejada após 16 anos da sua criação. Isso se deve a fatores de gestão ou da concretização de riscos de integridade, que atrasaram o atingimento dos objetivos.
<b>RISCOS IDENTIFICADOS</b>	Para a privatização da companhia foram identificados, entre outros, os seguintes riscos: de continuidade da dependência do Brasil em relação a um mercado oligopolizado de hemoderivados; dificuldades na manutenção e absorção da gestão do plasma nacional; e demora no processo legislativo de reforma constitucional acerca do paradigma jurídico relativo à proibição de comercialização de hemoderivados e hemocomponentes.

### Auditorias Preventivas

De forma a prevenir a ocorrência de fraudes, desvios e erros, a CGU realiza atuações preventivas sobre as licitações que são publicadas no [portal de compras do Governo Federal](#). A atuação se dá com o apoio da ferramenta Alice, acrônimo de “Análise de Licitações e Editais”. Trata-se de uma ferramenta informatizada que diariamente lê os editais dos certames publicados e avalia, a partir de trilhas de auditoria previamente programadas, a existência de indícios de irregularidades. São identificados, por exemplo, restrição de competitividade, fraudes e sobrepreço. A ação automatizada é importante já que, diariamente, são publicados aproximadamente 250 editais, o que tornaria a análise humana inviável.

A partir de alertas emitidos pela ferramenta, os auditores da CGU avaliam se há a necessidade ou não de aprofundamento das análises. Caso haja elevado risco na licitação, abre-se uma auditoria preventiva para análise detalhada da situação. Em 2020, a ferramenta enviou 1276 alertas. A partir desses alertas foram abertas 77 auditorias preventivas sobre licitações que somam valores estimados de R\$ 2,69 bilhões. Destes, registraram-se suspensões e cancelamentos de certames no valor de R\$ 718 milhões.

### Avaliação da Prestação de Contas

As Auditorias Anuais de Contas (AAC) têm por objetivo avaliar os principais resultados alcançados pelos gestores, com ênfase na eficácia, eficiência e economicidade da gestão dos programas de governo. Busca-se, também, identificar boas práticas administrativas e seus impactos no desempenho da unidade. Foram realizadas Auditorias Anuais de Contas em 63 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, nas quais foram identificados 400 achados. O montante avaliado foi superior a R\$ 2,5 trilhões.

### Avaliação de Recursos Externos

A CGU tem a responsabilidade de realizar auditorias em projetos financiados por empréstimos ou doações internacionais, total ou parcialmente ou, ainda, aqueles que envolvam acordos de cooperação técnica internacional. Essa atuação pode se dar em função dos protocolos de entendimentos, termos de referência e cláusulas contratuais firmados com organismos internacionais, entre os quais se destacam o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Em 2020, foram realizadas 26 auditorias. O montante de recursos federais fiscalizados foi acima de R\$ 659 milhões.

### Consultoria

Em 2020, das ações realizadas de consultoria da SFC destaca-se o apoio à gestão de riscos e integridade no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) e à Secretaria de Governo Digital (SGD), do Ministério da Economia, nos Acordos com Grandes Fornecedores de TIC.

### Supervisão Técnica sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

A CGU, como Órgão Central do SCI, atuou ativamente, no decorrer do exercício de 2020, de forma a prover orientação técnica, capacitação e instrumentalização das unidades de auditoria interna do Poder Executivo Federal. Entre as principais ações realizadas no ano, destacamos as seguintes:

#### Orientação Normativas publicadas durante o ano

- [Portaria SFC nº 1055/2020](#) - Orientação Prática: Plano de Auditoria Baseado em Riscos;
- [IN SFC nº 13/2020](#) - Requisitos Mínimos - Estatutos da UAIG do Poder Executivo Federal; e
- [IN SFC 10/2020](#) - Sistemática de Quantificação e Registros dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Além disso, convém ressaltar, como resultado dos trabalhos da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), órgão colegiado de função consultiva do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal presidido pelo Ministro da Controladoria-Geral da União - CGU, a publicação da [Instrução Normativa nº 13, de 6 de maio de 2020](#) e da [Deliberação CCCI nº 01/2020](#). A referida IN contém os

requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal e a Deliberação recomenda, como boa prática, que os órgãos e unidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI) e as unidades de auditoria interna singulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal utilizem como referência as classes e subclasses de benefícios financeiros e não-financeiros listadas na [Instrução Normativa nº 10, de 28/4/2020](#).

### Disponibilização do Sistema e-Aud

Iniciou-se, em 2020, a disponibilização aos integrantes do SCI do sistema de informação (e-Aud) que dará suporte às ações do SCI, em especial ao Processo de auditoria alinhado às normas internacionais aplicáveis. O sistema será ofertado no modelo Software como serviço. Portanto, não haverá a necessidade de instalação ou configuração pelas unidades.

Também em 2020, foi realizada a disponibilização externa para as Secretarias de Controle Interno (CISSET) da Presidência da República (PR), do Ministério da Defesa (MD) e do Ministério das Relações Exteriores (MRE), contemplando todo o processo de auditoria. Além disso, foi disponibilizado o módulo de monitoramento de recomendações para todas as UAIG interessadas em sua utilização (aproximadamente 70 unidades).

### Gestão da Qualidade

Durante o ano, foram realizados diversos eventos de Benchmarking, para apoio sobre o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade e Modelo IA-CM (*Internal Audit Capability Model*) para Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, bem como dos poderes Legislativo e Judiciário e unidades Estaduais e Municipais de auditoria interna.

### Capacitação

Em 2020, foram realizadas 55 capacitações dos auditores da CGU e de outras UAIG, contando com a participação de 1.573 servidores internos e 1.730 servidores externos à CGU. Dentre elas, incluem-se capacitações a respeito do processo de auditoria interna governamental, com uso do sistema e-Aud. Incluem-se, também, capacitações sobre Gestão de Riscos e Controles Internos e Planejamento Anual da Unidade de Auditoria Interna: Auditoria Baseada em Riscos; Planejamento de Trabalho de Auditoria Baseada em Riscos; Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM. Em complemento, foram criados cursos de ensino a distância sobre Técnicas de Auditoria Interna Governamental; Desenvolvimento de Relatórios de Auditoria e Auditoria e Controle para Empresas Estatais.

## Atividades Complementares e Demais Atribuições Legais

### Análise de Atos de Pessoal

Cabe à SFC a análise das concessões de aposentadorias e pensões civis e as admissões de servidores públicos federais, visando à emissão de parecer sobre a legalidade dos atos para o julgamento final do Tribunal de Contas da União (TCU).

Em 2020, entrou em vigor novo regramento da CGU que autoriza a emissão direta de parecer nos atos que não apresentem pendências no sistema e-Pessoal. A mudança possibilitou um aumento de 42% na eficiência das análises realizadas. Como resultado, foi incrementada a quantidade de atos enviados para registro do TCU e reduzidos os estoques de atos da CGU.

Das análises realizadas, 88% foram consideradas legais, 11% consideradas com falhas e apenas 0,001% foram consideradas ilegais. A Tabela abaixo resume os quantitativos conforme a conclusão da análise e o tipo de ato.

TABELA - ANÁLISE DE ATOS DE PESSOAL – 2020

CONCLUSÃO DA ANÁLISE	APOSENTADORIA	PENSÃO	ADMISSÃO	TOTAL
Legal	11.009 (53%)	4.024 (19%)	3.462 (17%)	18.495 (88%)
Com Falha	1.314 (6%)	922 (5%)	44 (0%)	2.280 (11%)
Ilegal	41 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	41 (0,001%)
<b>TOTAL</b>	<b>12.364 (59%)</b>	<b>4.946 (24%)</b>	<b>3.506 (17%)</b>	<b>20.816</b>

Fonte: SFC/CGU

Com a melhoria do processo, haverá mais força de trabalho disponível para outras auditorias, principalmente nas unidades regionais, o que garantirá mais eficiência na alocação de recursos humanos.

### Tomadas de Contas Especiais

A Tomada de Contas Especial (TCE) é um instrumento de que dispõe a Administração Pública para o ressarcimento de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano ([Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012](#)).

Em 2020, a CGU registrou um ganho de produtividade próximo de 50% na análise de processos de TCE, em comparação com o ano 2019. Houve redução de 75% no

estoque de processos, passando de 1.074 em janeiro para 273 no fim de dezembro. Durante o ano, foram realizadas 3.024 análises. Dessas, 2.139 contas foram consideradas irregulares e seus respectivos processos foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento.

### **Análises de processos de novações do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)**

Durante o exercício de 2020, foram analisados nove processos de novações do FCVS, totalizando cerca de R\$ 2,6 bilhões. O principal objetivo dos trabalhos foi avaliar se o valor a ser pago pela União é devido. Foram constatados: casos de multiplicidade; origem de recursos divergente da informada pelo agente financeiro; percentual de participação dos contratos divergente do valor apurado; contratos habilitados em quantidade maior do que a contribuição efetiva e titularidade dos créditos divergente da informada.

### **Ações de Enfrentamento à Pandemia de COVID-19**

Em 2020, a CGU realizou diversas ações de apoio ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 relativas ao objetivo de aumentar a eficiência do Estado e a qualidade da entrega à sociedade. Destacam-se as seguintes:

- **Participação na Coordenação de Esforços da União na Aquisição e na Distribuição de Vacinas contra a Covid-19:** participação das discussões estratégicas e operacionais do acordo bilateral firmado pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) com a farmacêutica AstraZeneca (e intermediação da Universidade de Oxford) e do mecanismo da *Covax Facility*.
- **Painel Gerencial “Contratações Relacionadas à Covid-19”:** permite acompanhar despesas realizadas pela União, estados, Distrito Federal e municípios para a aquisição de bens, insumos e contratação de serviços, relacionados ao enfrentamento da pandemia do coronavírus. O painel busca fornecer dados gerenciais e indicar aos gestores um referencial de preços das aquisições no período da pandemia, com o objetivo de auxiliar a obtenção da melhor compra.
- **Acompanhamento do Auxílio Emergencial e do Auxílio Emergencial Residual:** realização da verificação do cumprimento de critérios de elegibilidade pelos beneficiários do auxílio emergencial, da análise dos contratos que suportam a execução da política e os modelos de governança definidos para sua operacionalização. Foram avaliados, por meio de cruzamento de dados, todos os pagamentos realizados desde o início do Auxílio Emergencial, em abril, até 30.08.2020.

### **ANÁLISES REALIZADAS E CONCLUSÕES OBTIDAS**

DADOS AVALIADOS	PAGAMENTOS	BENEFICIÁRIOS	MONTANTE (EM R\$ BILHÕES)
<b>TOTAL</b>	<b>257.162.129</b>	<b>67.132.979</b>	<b>182,29</b>
Possível inobservância dos critérios de elegibilidade	12.357.694	3.955.143	R\$ 8,48
Bloqueio do auxílio emergencial realizado pelo Ministério da Cidadania	6.386.208	2.842.804	4,25
Bloqueio do auxílio emergencial residual realizado pelo Ministério da Cidadania	8.614.127	2.823.864	2,86
Devolução voluntária promovida por beneficiários que não cumpriam as condicionalidades		104.170	0,110

Fonte: SFC/CGU

- **Acompanhamento preventivo das ações relacionadas ao pagamento ao Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm):** Cruzamentos de informações da base de dados de pagamento do benefício com outras bases disponíveis com o objetivo de avaliar o processo de habilitação e os pagamentos decorrentes, em especial quanto à observância aos critérios estabelecidos nos normativos que instituíram o benefício, bem como em relação a outros riscos potenciais relacionados à sua operacionalização. Verificou-se a ocorrência de situações que podem representar pagamentos indevidos de 542.500 parcelas do BEm, referentes a 357.498 beneficiários, totalizando R\$ 465,25 milhões.
- **Avaliação preventiva de contratações do Ministério da Saúde:** a partir de demanda do Ministério da Saúde (MS), a CGU instituiu grupo de trabalho para análise preventiva das contratações emergenciais que estão sendo realizadas pelo MS para o enfrentamento à pandemia. O objetivo do trabalho é a identificação dos principais riscos e potenciais prejuízos envolvidos nessas aquisições para subsidiar tempestivamente o MS ou outras instâncias de decisão acerca das possíveis medidas voltadas a assumir, mitigar, evitar ou transferir esses riscos, minimizando potencial prejuízo ao Erário ou a ocorrência de impropriedades/irregularidades na condução dos processos. A atuação proporcionou a economia aos cofres públicos de valores da ordem aproximada de R\$2 bilhões de reais, referentes à contratações iniciadas pelo Ministério da Saúde (aquisição de aventais e respiradores) nas quais foram identificados pela CGU indícios de fraude e manipulação dos certames. Importante esclarecer que a CGU não participa da decisão das providências tomadas pelo MS em face dos riscos apontados.

- **Avaliação dos benefícios destinados ao auxílio emergencial da Cultura – Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc):** Foi realizada verificação e cruzamento de dados, a fim de identificar possíveis beneficiários inelegíveis. A análise foi realizada a partir de dados encaminhados por Estados e informações repassadas pelo Ministério do Turismo. Identificou-se potencial pagamento indevido de aproximadamente R\$ 152,9 milhões.

### Indicadores de Desempenho e Avaliação

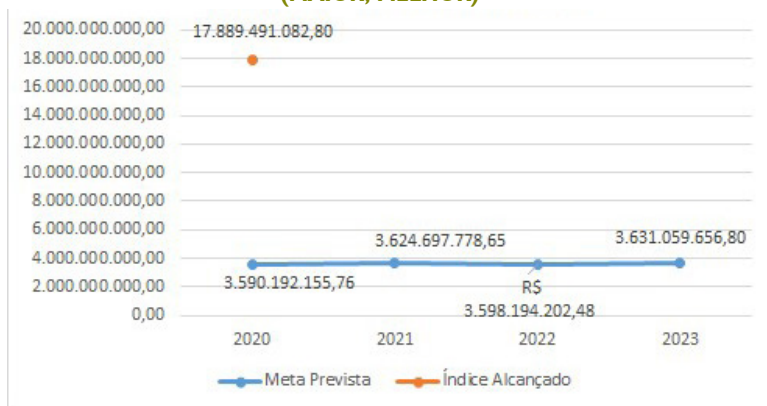
Para monitorar o alcance deste objetivo, foram definidos três indicadores de desempenho, os quais superaram a meta estabelecida.

#### Benefícios Obtidos pela Atividade de Auditoria Interna Governamental em 2020

Entende-se como benefício o impacto positivo observado na gestão pública resultante da implementação, por parte dos gestores públicos, de recomendações provenientes das atividades de controle interno. Esses benefícios podem ser financeiros ou não-financeiros.

Os benefícios financeiros são medidos em reais (R\$). Em 2020, foram contabilizados **R\$ 17,9 bilhões** de benefícios financeiros provenientes da atuação da CGU na atividade de auditoria interna.

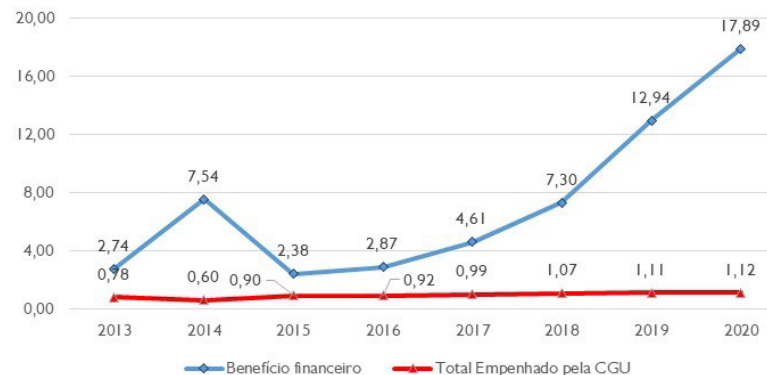
**GRÁFICO - BENEFÍCIOS FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA CGU (MAIOR, MELHOR)**



O ano de 2020 apresentou uma série de dificuldades operacionais em função da pandemia do Coronavírus. Mesmo nessas condições e, baseado em trabalhos realizados em anos anteriores, foi possível registrar o melhor ano da história da CGU em termos de geração de benefícios financeiros.

O crescimento é fortalecido a partir de 2017, ano de publicação do novo Referencial técnico da atividade de auditoria interna governamental, a [IN SFC/CGU n. 03/2017](#) e do [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental](#), a [IN SFC/CGU n. 08/2017](#), ambos aderentes às normas internacionais.

**FIGURA - RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO FINANCEIRO (VALORES EM R\$ BILHÕES)**



Fonte: SFC/CGU

O valor dos benefícios financeiros contabilizado corresponde a um **acréscimo de 38%** em relação ao resultado obtido em 2019 (R\$ 12.9 bilhões).

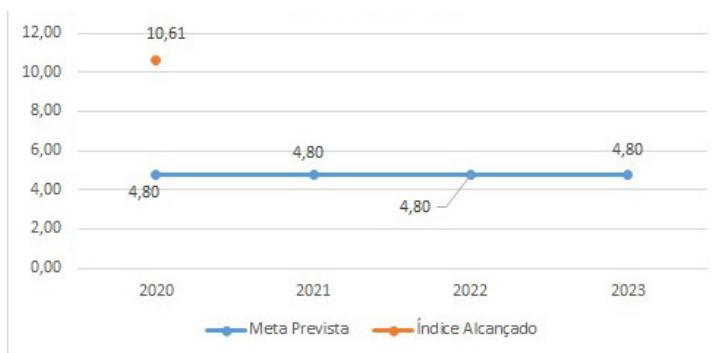
Cabe ressaltar que, mesmo com a manutenção, desde 2012, de rígida e conservadora sistemática de contabilização de benefícios, a qual sofreu aperfeiçoamentos incrementais ao longo dos anos, ocorreu acréscimo no registro de valores aprovados. **Desde 2012, a CGU aprovou benefícios financeiros no total de R\$ 60.618.160.928,08** (sessenta bilhões, seiscentos e dezoito milhões, cento e sessenta mil, novecentos e vinte e oito reais e oito centavos).

Tradicionalmente, em todo o mundo, unidades de auditoria representam seus resultados em termos do retorno que a atividade garante à organização. Para tanto, dividem o valor dos benefícios gerados pelo valor do seu custo de operação. Em nossa análise, considerando que a CGU atua como um todo no mesmo propósito de defesa do patrimônio nacional, faz-se essa avaliação comparando o total dos benefícios com o valor total empenhado pela instituição. Em 2020, observou-se o valor de R\$ 15,95 de retorno a cada R\$ 1 utilizado pela CGU. Em outro ponto de vista, os benefícios financeiros aprovados em 2020 correspondem ao custo da CGU por aproximadamente 16 anos de trabalho da instituição. Esse valor corresponde a 6 vezes o valor registrado em 2015.

Se somadas as contabilizações de benefícios financeiros desde 2013, em comparação com os valores empenhados em 2020, percebemos que a CGU gerou benefícios que correspondem ao seu custo por 54 anos de operação.

Acrescenta-se ainda que esse valor se encontra aquém do potencial da CGU, uma vez que ainda não estão considerados os benefícios financeiros decorrentes de outras atividades do órgão, como corregedoria, combate à corrupção e ouvidoria. Está em desenvolvimento metodologia para padronização, harmonização e consolidação das sistemáticas de quantificação e registro de benefícios dessas atividades e, uma vez consolidada, serão agregados os valores decorrentes delas.

**GRÁFICO - BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (MAIOR, MELHOR)**



Já o Benefício Não Financeiro (BNF), a partir de 2020, foi medido por meio do índice de relevância dos benefícios não financeiros (IRBNF). O índice corresponde à soma ponderada dos benefícios gerados. Os BNF são classificados conforme sua dimensão (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos ou Resultado, Missão e Visão) e sua repercussão (Unidade Jurisdicionada, Órgão Superior ou Interministerial).

A partir dessa classificação é estabelecido o seu peso relativo, seguindo a seguinte tabela:

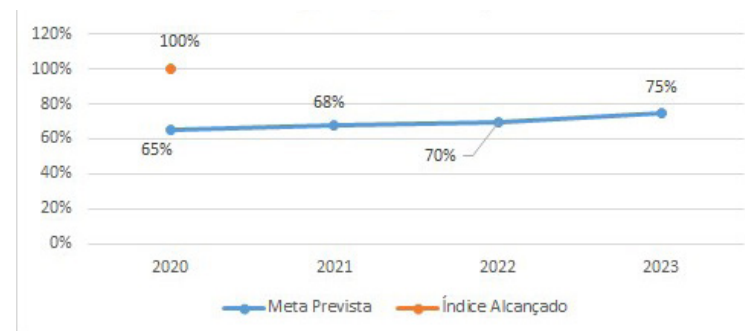
NÍVEL	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	PESO
4	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada	0,000260417
3	Resultado, Missão e Visão	Unidade Jurisdicionada	0,0078125
	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Órgão Superior	0,0078125
2	Resultado, Missão e Visão	Órgão Superior	0,125
	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Interministerial	0,125
1	Resultado, Missão e Visão	Interministerial	1

A título de exemplo, em 2020, foram aprovados, entre outros, os seguintes benefícios não financeiros de peso 1: implementação do painel “Contratações relacionadas à COVID-19” e estabelecimento de parâmetros para racionalização da ocupação de imóveis pela Administração Pública Federal. Essas medidas foram implementadas pelo Governo a partir de recomendações da CGU, sendo focadas no resultado, na missão e/ou na visão e com repercussão positiva em mais de uma instituição.

Em 2020, foi contabilizado o **índice de relevância dos benefícios não financeiros em 10,61**, superando a meta de 4,8.

**Percepção do Gestor quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna**

**GRÁFICO - PERCEPÇÃO DO GESTOR QUANTO AO VALOR AGREGADO PELA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL REALIZADA PELA CGU (MAIOR, MELHOR)**





O indicador objetiva aferir a percepção dos gestores da alta administração quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna realizada pela CGU. Em 2020, o indicador atingiu 100%, significando que todos os gestores participantes da pesquisa indicaram que os trabalhos realizados pela CGU agregam valor à gestão. O resultado superou a meta estabelecida. Por decisão do colegiado de diretores da SFC, o público-alvo da pesquisa de avaliação da percepção da alta administração foi alterado, restringindo-se aos cargos DAS 6 e NE da Administração Direta.

### FORTALECER O COMBATE À CORRUPÇÃO E A RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

Este objetivo estratégico visa, por meio de programas, projetos e ações, atacar causas críticas do desequilíbrio na equação “volume de impostos pagos versus benefícios”, como, por exemplo, corrupção, sensação de impunidade e déficit de integridade.

A corrupção é um mal presente em nossa sociedade e que causa o desvio de recursos públicos destinados a políticas públicas. A sensação de impunidade a ela associada acaba por diminuir a confiança na capacidade de ação do Estado para atendimento às demandas sociais. Assim, a responsabilização se faz fundamental.

Em virtude da complexidade e do potencial danoso à sociedade, para se combater a corrupção é necessário, além de uma atuação repressiva, também uma ação preventiva por parte do Estado. Dessa forma, deve-se fomentar a integridade no serviço público e privado, para que os respectivos agentes sempre atuem em prol do interesse público.

Desse modo, a seguir, são apresentados os principais resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, relativos ao fortalecimento do combate à corrupção e da recuperação de ativos.

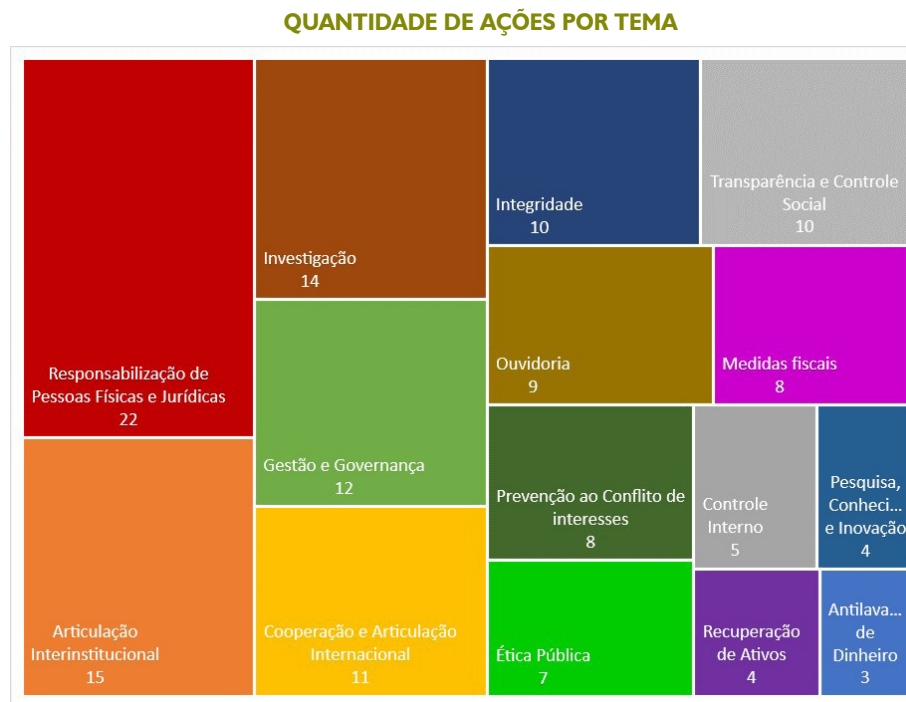
### Plano Anticorrupção

O Comitê Interministerial de Combate à Corrupção – CICC, órgão colegiado de natureza consultiva, foi instituído por meio do [Decreto 9.755/2019](#), com o objetivo de prestar assessoramento ao Presidente da República, na condução da política de combate à corrupção da Administração Pública Federal.

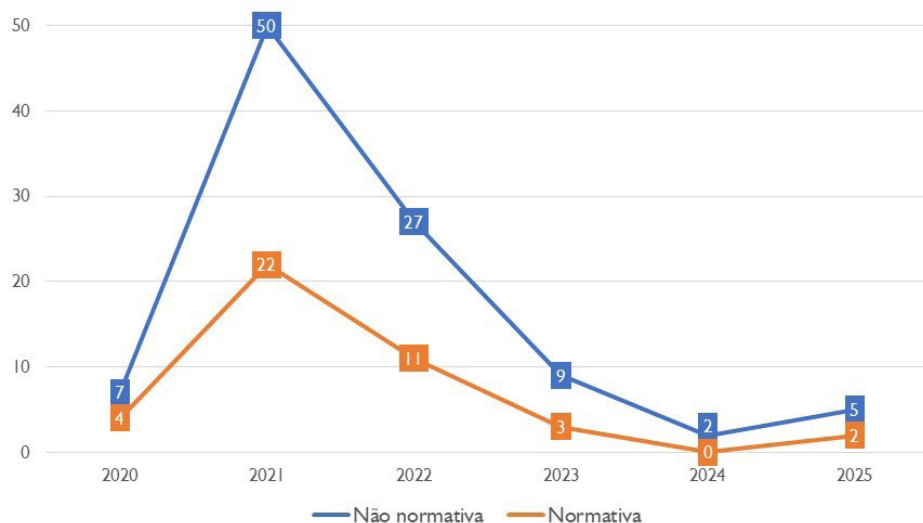
O CICC é composto pelos ministros do Ministério da Justiça e Segurança Pública, da Economia, da Advocacia-Geral da União e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, pelo Presidente do Banco Central, e pelo ministro da Controladoria-Geral da União, que o coordena. À Secretaria de Combate à Corrupção (SCC) cabe a Secretaria-Executiva do Comitê.

No exercício de 2020, o CICC elaborou o [Plano Anticorrupção](#), que tem como objetivo estruturar e executar ações para aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização por atos de corrupção de competência do Poder Executivo federal. As medidas apresentadas foram planejadas a partir de um diagnóstico, que mapeou as atuais competências e estruturas do sistema anticorrupção do governo federal, os respectivos aprimoramentos e melhorias desejáveis, além de recomendações e boas práticas internacionais. Ao todo, foram estruturadas 142 ações a serem implementadas ao longo de cinco anos. Das 142 ações do Plano Anticorrupção, 76 são de responsabilidade da CGU.

Tanto o diagnóstico quanto as ações foram classificados em quinze temas, como, por exemplo: transparência e controle social; recuperação de ativos; medidas fiscais; gestão e governança; integridade; ética pública; e investigação.



**AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO ANTICORRUPÇÃO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL POR ANO DE IMPLEMENTAÇÃO**



O Plano Anticorrupção veio trazer mais coerência aos esforços do governo federal e garantir que as atividades futuras de enfrentamento à corrupção sejam coordenadas e contem com recursos adequados, uma vez que permite que se (a) tenha um maior conhecimento sobre respectivas responsabilidades estabelecidas pelos normativos vigentes; (b) aprimore os marcos legais; (c) tome decisões embasadas a respeito das recomendações internacionais; e (d) implemente as ações futuras para robustecer e sistematizar mecanismos anticorrupção do governo federal.

Por fim, o desafio agora é colocar em prática as ações propostas, o que requer comprometimento e coordenação entre os órgãos. Assim, em 2021, a SCC iniciará as ações de acompanhamento da execução das ações propostas no Plano Anticorrupção.

**Acordos de Leniência**

Conforme estabelece a [Lei 12.846/2013](#), a Controladoria-Geral da União (CGU) detém competência exclusiva, no âmbito do Poder Executivo Federal, para celebrar acordos de leniência com empresas investigadas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública Federal, bem como no caso de atos lesivos praticados contra a administração pública estrangeira.

Nesse sentido, os trabalhos da CGU, atuando conjuntamente com a Advocacia-Geral da União (AGU), nas negociações para celebração de acordos de leniência, seguem produzindo resultados altamente positivos e relevantes. Até 31 de dezembro de 2020, foram celebrados doze acordos de leniência, conforme infográfico a seguir:

<p>Ago/2020 Car Rental Systems do Brasil</p> <p><b>R\$ 762 mil</b></p>	<p>Nov/2019 OAS*</p> <p><b>R\$ 1,92 bilhão</b></p>	<p>Nov/2019 Nova Participações S/A*</p> <p><b>R\$ 516 milhões</b></p>	<p>Jul/2019 Camargo Corrêa*</p> <p><b>R\$ 1,39 bilhão</b></p>
<p>Jun/2019 Technip Brasil e Flexibras*</p> <p><b>R\$ 819 milhões</b></p>	<p>Mai/2019 Braskem S/A*</p> <p><b>R\$ 2,87 bilhões</b></p>	<p>Dez/2018 Andrade Gutierrez*</p> <p><b>R\$ 1,49 bilhão</b></p>	<p>Jul/2018 SBM Offshore</p> <p><b>R\$ 1,28 bilhão</b></p>
<p>Jul/2018 Odebrecht*</p> <p><b>R\$ 2,72 bilhões</b></p>	<p>Abr/2018 MullenLowe e FCB Brasil*</p> <p><b>R\$ 50 milhões</b></p>	<p>Ago/2017 Bilfinger</p> <p><b>R\$ 11 milhões</b></p>	<p>Jul/2017 UTC Participações S/A*</p> <p><b>R\$ 574 milhões</b></p>

*\*Empresas investigadas no âmbito da Lava a Jato*

**TOTAL: R\$ 13,67 BILHÕES**

*os valores a serem ressarcidos envolvem os pagamentos de multa, dano e enriquecimento ilícito.*

Até o momento, foram pactuados pagamentos de valores de multa e ressarcimento de R\$ 13,67 bilhões, dos quais R\$ 3,84 bilhões já retornaram aos cofres públicos.

Além da previsão de devolução de recursos da ordem de R\$ 13,6 bilhões aos cofres públicos e às entidades federais, esses acordos também preveem que os grandes grupos empresariais terão que aprimorar seus programas de integridade, bem como adotar uma postura ética e íntegra em suas atividades, além de colaborar com o Estado na elucidação de investigações em andamento.

Em relação aos resultados alcançados em 2020, cabe destacar que nove novas empresas procuraram a CGU para iniciar processo de colaboração. Outros 27 acordos de leniência estavam em andamento durante o referido exercício.

A consolidação da Política de Leniência no governo federal é importante passo para se conferir a necessária segurança jurídica ao instituto, à medida que fomenta a construção de ambiente favorável para que um número crescente de empresas busque o Estado, com vistas a resolver consensualmente seus processos de responsabilização pela prática de corrupção.

Nesse sentido, em agosto de 2020, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica (ACT), coordenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), entre a Controladoria-Geral da União (CGU), a Advocacia-Geral da União (AGU), o Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP) e o Tribunal de Contas da União (TCU), a fim de que as diversas instituições incumbidas no combate à corrupção trabalhem de maneira coordenada e em estrita observância às suas atribuições e competências legalmente estabelecidas na matéria.

Outra decorrência advinda desse ACT foi a assinatura, em novembro de 2020, de um Protocolo de Execução para regular a coordenação e o compartilhamento de informações de acordos de leniência. Esse protocolo foi estabelecido entre a Polícia Federal, a Secretaria de Combate à Corrupção e a Procuradoria-Geral da União.

Ainda, avanço significativo alcançado em outubro de 2020 diz respeito à adoção de metodologia de previsão de receitas provenientes de acordos de leniência celebrados. A mencionada metodologia consiste na identificação dos valores nominais referentes às parcelas vincendas no exercício, abarcadas pelos acordos de leniência celebrados, bem como na projeção dos valores de juros futuros incidentes sobre os mencionados valores nominais, com as devidas informações necessárias para a previsão orçamentária da União.

Portanto, como se pode observar, o instituto do Acordo de Leniência vem se firmando como relevante instrumento no combate à corrupção e ressarcimento de valores obtidos de forma ilícita, permitindo, a partir de colaboração de empresas, avanços na capacidade persecutória do Estado contra pessoas que tenham praticado atos de corrupção.

Em 2021, espera-se aperfeiçoar o fluxo do processo de negociação dos acordos de leniência entre os partícipes do referido ACT, com a inclusão, por exemplo, de uma etapa de encaminhamento de informações ao TCU, para possibilitar a resolução de eventuais danos ao erário quantificados pela Corte de Contas, no âmbito do próprio acordo de leniência – uma inovação que permitirá significativos ganhos na celeridade processual e na efetividade da atuação estatal na recuperação de ativos desviados pela corrupção.

Ainda em 2021, espera-se a continuidade do aperfeiçoamento normativo com a alteração do [Decreto 8.420/2015](#) e com a publicação de norma que estabeleça critérios específicos para o cálculo da redução da multa a ser aplicada às pessoas jurídicas que celebrem acordos de leniência, conforme previsto na [Lei 12.846/2013](#). O objetivo dessas alterações é incentivar ainda mais a autodenúncia, a efetiva colaboração e o aperfeiçoamento dos programas de integridade de pessoas jurídicas. Além disso, espera-se aprimorar os procedimentos relativos à responsabilização dessas empresas pela prática de ilícitos.

Para 2021, está prevista também a implantação de Portal de Gestão de Conhecimento de Acordos de Leniência, de acesso público, desenvolvido para disponibilizar materiais teóricos e práticos sobre o tema; e o desenvolvimento de novos procedimentos para gestão das informações de alavancagem investigativa dos acordos de leniência.

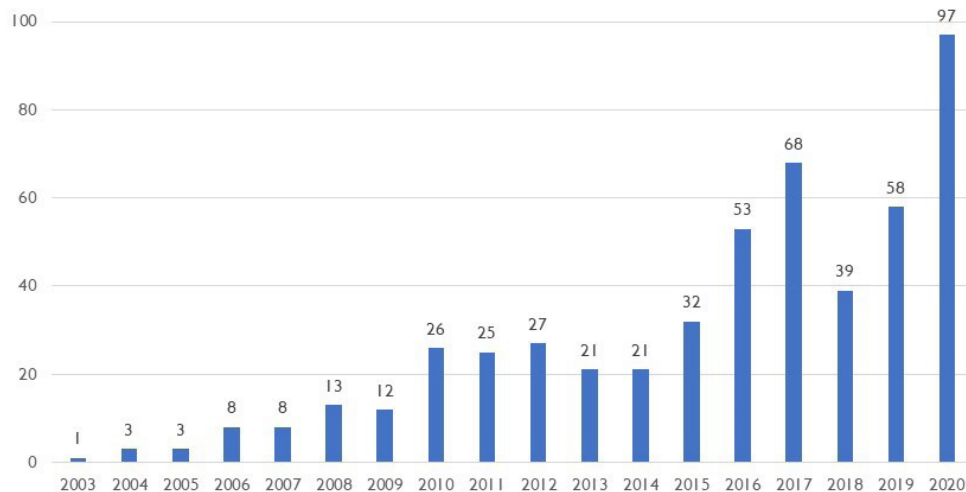
### Operações Especiais

---

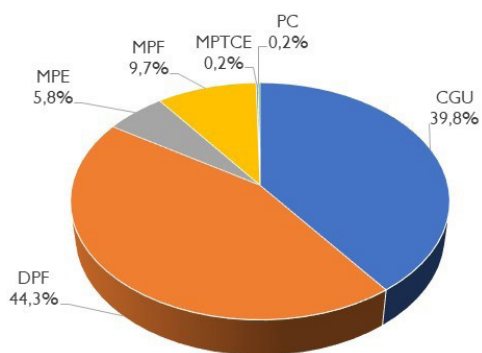
A CGU atua fortemente no combate à corrupção, participando de operações especiais, que são trabalhos conjuntos realizados em parceria com a Polícia Federal (PF); Ministérios Públicos Federal e Estaduais; Receita Federal do Brasil (RFB); Polícia Rodoviária Federal (PRF); Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado nos Estados; e Polícias Cíveis nos Estados, com vistas a investigação de atos praticados contra a administração pública que, além de comprometerem a integridade das instituições públicas, causam prejuízos financeiros aos cofres públicos e inúmeros prejuízos sociais.

Desde 2003, a CGU realizou 515 operações especiais, que identificaram um prejuízo potencial estimado de cerca de 5,65 bilhões de reais. A maior parte das ações conjuntas buscou avaliar a gestão de recursos federais repassados a estados e municípios, e teve como objetivo, dentre outros, desarticular organizações criminosas especializadas em desviar recursos públicos mediante corrupção passiva e ativa, advocacia administrativa e lavagem de dinheiro.

QUANTIDADE DE OPERAÇÕES DEFLAGRADAS POR ANO (2003 A 2020)



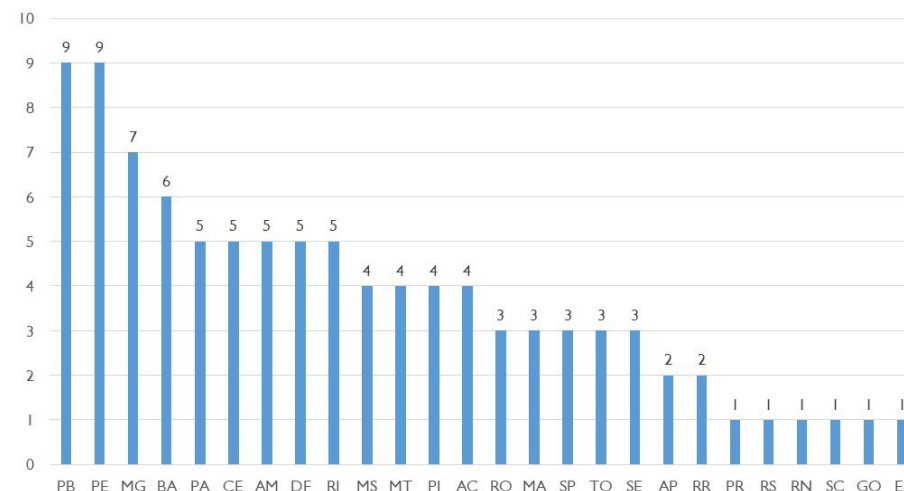
INICIATIVA DAS OPERAÇÕES POR ÓRGÃO (2003 A 2020)



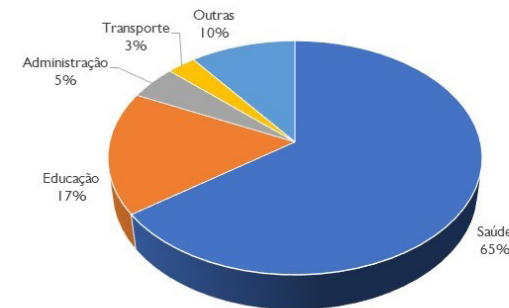
Em 2020, foram realizadas 97 operações especiais, que identificaram um prejuízo potencial estimado de R\$ 361 milhões de reais, em diversas áreas e programas de governo, como, por exemplo, os gastos emergenciais para enfrentamento da Covid-19; políticas do SUS (Sistema Único de Saúde); o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE); e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Das 97 operações especiais deflagradas, 65% delas envolveram fraudes na área de saúde, 17% na educação, 5% em administração, 3% em transportes e os 10% restantes em outras áreas de governo, como, por exemplo, trabalho; segurança pública; organização agrária; saneamento; urbanismo; comércio e serviços; encargos especiais; e assistência social. A prevalência das operações na área de saúde, no ano de 2020, é explicada em grande parte pelo combate às fraudes nos gastos emergenciais para enfrentamento à Covid-19.

TOTAL DE OPERAÇÕES DEFLAGRADAS - POR UF - 2020



PROPORÇÃO DE ÁREAS DE GOVERNO NO ÂMBITO DAS OPERAÇÕES DEFLAGRADAS EM 2020



Fonte: CGU

No ano de 2020, em razão da pandemia da Covid-19, a CGU atuou fortemente no monitoramento das despesas com esses gastos emergenciais. A partir desse trabalho e com a identificação de irregularidades em determinadas despesas, foram iniciados diversos trabalhos conjuntos que resultaram, apenas no ano de 2020, em 47 operações deflagradas – o que representou quase metade do total de operações deflagradas pela CGU nesse ano. Em relação especificamente às operações deflagradas relacionadas ao enfretamento da Covid-19, o prejuízo estimado foi de cerca de R\$ 143 milhões de reais.

É importante destacar que as operações têm ainda outros benefícios, alguns não-financeiros, como a cessação da prática delitativa, o estímulo ao controle social e a mitigação da sensação de impunidade.

### **Análise Prévia das Pessoas Indicadas para Nomeações e Designações, no âmbito do Poder Executivo Federal**

Com vistas ao assessoramento da alta administração, à melhoria na organização e ao funcionamento do Estado, a CGU realizou, em 2020, levantamento de dados a respeito de nomes encaminhados pela Casa Civil, com a perspectiva de assumir cargos em comissão ou funções de confiança, por meio do Sistema SINC (Sistema Integrado de Nomeações e Consultas).

Em 2020, foram submetidas ao SINC 6.517 análises sobre servidores indicados para assumir cargos ou funções na Administração Pública Federal. Dessas análises, 5.645 resultaram em “nada consta” e 872 resultaram em registros de pendências.

Além disso, em 2020, foram realizadas diversas atividades para produção de informações estratégicas, de alto valor agregado, resultantes de metodologias específicas para coleta, busca, cruzamento de dados e informações. Por meio dessa atividade, propõe-se atender oportuna e tempestivamente às demandas recebidas dos órgãos da administração pública. Dentre essas atividades, destacamos a produção de 46 relatórios de investigação preliminar.

### **Exame de Declarações de Bens e Renda**

Compete à CGU proceder ao exame das declarações de bens e renda dos servidores públicos federais para a apuração de eventual enriquecimento ilícito. Dessa forma, no exercício de 2020, foram analisadas as Declarações de Bens e Renda de 26 servidores públicos federais, para subsidiar a Corregedoria-Geral da União, na adoção das providências correccionais cabíveis.

Em dezembro de 2020, foi publicado o [Decreto 10.571/2020](#), que dispõe sobre a apresentação e a análise das declarações de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses por agentes públicos civis da administração pública federal. O novo normativo estabelece que a CGU manterá e gerenciará banco de dados com o histórico e o inteiro teor de todas as declarações.

Com essa finalidade, em 2021, a CGU trabalhará no desenvolvimento do e-Patri, um sistema informatizado para coleta e análise da situação patrimonial dos agentes públicos federais. Uma vez concluído, o projeto potencializará substancialmente a capacidade da CGU em identificar e punir agentes públicos do Poder Executivo federal que apresentem enriquecimento ilícito.

### **Fiscalização de Entes Federativos (FEF)**

Os trabalhos realizados por meio do Programa de Fiscalização em Entes Federativos (FEF), tem como objetivo verificar a regularidade da aplicação de recursos públicos federais executados de forma direta ou descentralizada aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às Organizações da Sociedade Civil.

Em 2020, a CGU iniciou a execução do 7º ciclo do FEF, no qual foram selecionados 60 municípios com população de até 500 mil habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2021, pretende-se concluir a execução do 7º ciclo do FEF e rever a metodologia baseada em risco para a seleção dos municípios a serem fiscalizados. A nova metodologia visa ao aprimoramento das ações de fiscalização dos recursos descentralizados e será utilizada no 8º ciclo do FEF, que acontecerá em 2022.

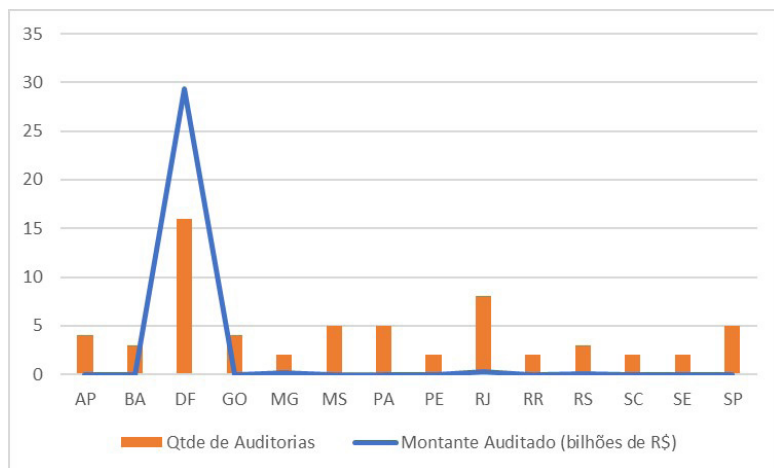
### **Apurações**

A CGU, por intermédio da Secretaria Federal de Controle – SFC, realiza apurações de atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados na utilização de recursos públicos federais. Os atos e fatos analisados são identificados a partir da realização de auditorias ou por meio de Demandas Externas<sup>2</sup>.

Em 2020, a aplicação de cerca de R\$ 29 bilhões foi verificada, em 63 ações, abrangendo municípios em 14 Unidades Federativas, conforme demonstrado a seguir.

<sup>2</sup> As Demandas Externas podem ser: representações apresentadas pelo Poder Judiciário, pelos órgãos do Ministério Público, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Departamento de Polícia Federal, pela Advocacia-Geral da União, pelas pastas ministeriais e demais instituições; ou podem ser demandas sociais apresentadas por cidadãos, entidades da sociedade civil e cidadãos no exercício de mandato eletivo. Compreendem, em sua maioria, denúncias e solicitações de esclarecimentos.

FIGURA 2 - AUDITORIAS DE DEMANDAS EXTERNAS (VALORES EM BILHÕES DE R\$)



Fonte: SFC/CGU

### Análise de Denúncias Relacionadas às Ações de Combate à Pandemia de Covid-19

Durante a pandemia, a sociedade aumentou o uso da Plataforma Fala.BR para reportar mais de 14 mil denúncias e mais de 2 mil comunicações de irregularidades ao Governo Federal relacionadas à COVID-19.

Dentre essas denúncias, foram identificados relatos de recebimento ou cadastramento de pessoas sem perfil para pleitear o auxílio emergencial, relatos de supostas fraudes e de gastos indevidos com o Coronavírus, necessitando, conseqüentemente, de uma resposta rápida e clara à sociedade.

Diante desse cenário, a CGU trabalhou na priorização das manifestações com maior risco de desvio dos recursos públicos e na definição de metodologia, para análise e elaboração de informes, para apoiar as investigações de combate à corrupção. Foram gerados mais de 100 informes, envolvendo recursos na ordem de R\$ 900 milhões e mais de 140 empresas, que vem servindo de subsídios para operações especiais, com vistas a gerar retorno aos cofres públicos dos recursos que forem comprovadamente desviados.

### Cruzamento de Bases de Dados Governamentais, para Identificar Fraudes e Irregularidades na Concessão do Auxílio Emergencial

Em 2020, a CGU realizou cruzamentos de bases de dados governamentais, para identificar fraudes e irregularidades na concessão do Auxílio Emergencial, em razão de existência de elementos indicativos de incompatibilidade da situação socioeconômica dos beneficiários do auxílio com o público-alvo alcançado pela [Lei 13.982/2020](#). Cabe destacar que o objetivo principal dessa Lei era prover auxílio financeiro a pessoas que tenham sido seriamente impactadas pelas medidas de isolamento social demandadas pela situação de pandemia. Os achados foram encaminhados ao Ministério da Cidadania, para subsidiar atuação tempestiva na análise e cancelamento de pagamentos indevidos, bem como aos órgãos de persecução penal, para providências em relação a fraudes e crimes eventualmente cometidos.

Foram identificados mais de 200 mil pagamentos com indícios de irregularidades, como, por exemplo, empresários (não MEI) com vários funcionários cadastrados; pessoas com patrimônio de alto valor; doadores de valores substanciais para campanhas políticas; e residentes no exterior. Desse total, o Ministério da Cidadania cancelou 168.823 benefícios, com uma economia de cerca de R\$ 109 milhões referente a pagamentos irregulares evitados.

### Proteção ao Denunciante

Em 3 de março de 2020, entrou em vigor o [Decreto 10.153/2019](#), que dispõe sobre as salvaguardas de proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta.

O decreto normatiza como deve ser feito o tratamento da informação pessoal, o que inclui a proteção dos elementos de identificação e a rastreabilidade dos acessos aos dados pessoais do denunciante, por meio de funcionalidades desenvolvidas na Plataforma Fala.BR, de uso obrigatório pelas ouvidorias do Sistema Federal de Ouvidorias. Adicionalmente, o normativo contribui para o cumprimento de compromissos contra a corrupção, assumidos nacional e internacionalmente pelo Brasil.

### Ferramenta de Análise de Risco em Ouvidoria - FARO

Integrado à Plataforma Fala.BR, a CGU implementou a Ferramenta de Análise de Risco em Ouvidoria – FARO, ferramenta que tem o objetivo de empregar técnicas de processamento de linguagem natural e aprendizado de máquina para auxiliar na triagem e análise automatizada de denúncias na Plataforma de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR.

O primeiro módulo dessa ferramenta faz a análise quanto à aptidão das denúncias recebidas pela CGU, contando com um modelo capaz de prever a probabilidade de uma determinada denúncia ser classificada como apta (ou não apta), a partir do texto da denúncia e dos seus anexos, apresentando seu score de risco, em uma escala de zero a 100, sendo um indicador importante para a priorização de ações apuratórias.

### Pesquisa Brasileira de Exposição da Corrupção (PBEC)

Em virtude da tendência mundial de abordagens de mensuração da corrupção, a CGU, no ano de 2020, firmou parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), por meio de um Termo de Execução Descentralizada (TED), para a realização de uma pesquisa com enfoque em dois públicos específicos: pessoas físicas e jurídicas. A pesquisa objetiva gerar dados, informações e indicadores que possibilitem avaliar a tendência de exposição da corrupção em diversos setores e segmentos, dando cumprimento à meta 16.5 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, dentre outros compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro.

### Promoção da Integridade no Setor Público

#### Implementação do Decreto nº 9.203/2017 – Projeto 100% - UGIs e Planos de Integridade

Em 2020, sob coordenação da CGU, o Governo Federal atingiu importantes marcos no processo de implementação de programas de integridade pública na administração direta, autárquica e fundacional, em cumprimento ao [Decreto nº 9.203/2017](#). Nesse ano, por meio do projeto 100% UGI e Planos de Integridade, alcançou-se o total dos 185 órgãos e entidades tendo designado as suas Unidades de Gestão da Integridade (UGI) e aprovado os seus Planos de Integridade até o final do exercício. O projeto envolveu ações de orientação e capacitação para órgãos e entidades que ainda não tinham instituído Unidade de Gestão da Integridade (UGI) ou que ainda não tinham aprovado o programa de integridade, nos termos do Decreto nº 9.203/2017. Os sete eventos de capacitação realizados ocorreram de maneira virtual em função das restrições impostas pela pandemia da COVID-19.

O monitoramento e supervisão dos órgãos ainda permanece sendo executado e os resultados podem ser acompanhados no [Painel de Integridade Pública](#).

### Projetos em parceria com a OCDE

Frutos da cooperação com a OCDE, foi desenvolvido o projeto **Valores do Serviço Público Federal**, que contou com a participação de todos os servidores e empregados públicos federais. O objetivo do projeto foi instituir, por meio de pesquisa junto aos servidores, os Valores que deverão nortear sua atuação. Dividido em duas fases, o projeto contou com a participação de cerca de 30 mil servidores e empregados públicos, em cada uma delas. Fator inovador é que o projeto contou com etapa de validação pelo setor privado e pela sociedade civil, representados pelas empresas ganhadoras da última premiação Pró-Ética e pelo Comitê de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPPC, respectivamente. Em 2021, os valores que balizaram o Serviço Público federal serão apresentados para a Administração Pública Federal e desenvolvidas ações para implementação de tais valores.

Além desse projeto, em 2020, a CGU deu início à realização dos estudos relacionados à integridade pública, contratados por meio de acordo firmado com a OCDE em 2019. Os estudos têm como temas o **Fortalecimento das Unidades de Gestão da Integridade e da Gestão de Riscos à Integridade**, bem como a **Aplicação da Perspectiva Comportamental a Políticas de Integridade** específicas no Poder Executivo Federal do Brasil. O estudo para aprimoramento das UGI iniciou-se com a seleção de 42 unidades de gestão da integridade, que responderam a um questionário elaborado pela OCDE, com apoio da CGU. Os questionários abordaram o tema da coordenação na UGI, no âmbito do programa de integridade do seu órgão/entidade e da gestão de riscos para a integridade. Após a fase de coleta, a OCDE consolidou os dados, para análise, e início da fase de entrevistas com essas Unidades.

### Campanha de comunicação #IntegridadeSomosTodosNós

Com o objetivo de apoiar os órgãos e entidades nas ações de promoção de um ambiente mais ético e transparente, a CGU desenvolveu a campanha de comunicação **#IntegridadeSomosTodosNós**, que visa distribuir peças de comunicação, como vídeos, folders e e-mails marketing, para que os órgãos trabalhem temas relacionados ao programa de integridade e voltados para a criação de uma cultura de integridade. Os materiais servirão de apoio às UGI, na comunicação e divulgação relacionadas aos respectivos programas de integridade.



Entre os assuntos abordados estão: cultura de integridade, programa de integridade, assédio moral, assédio sexual, responsabilização, canais de denúncia, transparência, meritocracia e gestão de riscos.

A utilização dos kits seguirá estratégica elaborada pela CGU. A cada mês, um mesmo tema deverá ser tratado por todos os órgãos e entidades. Em 2020, foram desenvolvidos os seguintes temas: programa de integridade e integridade pública, conflito de interesses, assédio moral e assédio sexual. Os materiais estão disponíveis no [site da campanha](#).

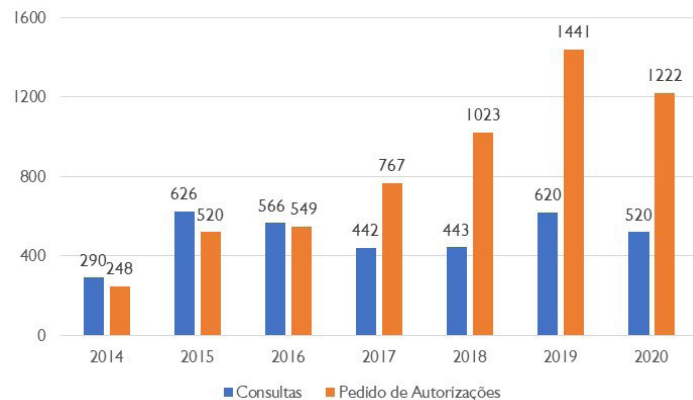
### Prevenção ao Conflito de Interesses e ao Nepotismo

Com o objetivo de contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública, a CGU vem desenvolvendo, em consonância com as suas atribuições, ações voltadas à prevenção do conflito de interesses e do nepotismo.

No intuito de aprimorar os mecanismos de implementação da [Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013](#), foi lançado em 2014 o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI), responsável por centralizar a gestão das consultas e dos pedidos de autorização para exercício de atividade privada feitos por servidor ou empregado público federal.

No ano de 2020, em paralelo às ações em andamento na CGU para o aprimoramento gerencial da ferramenta, o SeCI recebeu 1.742 solicitações (520 consultas e 1.222 pedidos de autorização) sobre conflito de interesses.

GRÁFICO SECI- EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE SOLICITAÇÕES



Fonte: SeCI

Somando-se as demandas recebidas no ano de 2020 e as demandas iniciadas/castradas em 2019, os órgãos e entidades da Administração Pública federal realizaram 2.035 análises preliminares de solicitações (593 consultas e 1.442 pedidos de autorização).

Dessas solicitações, 1.815 (523 consultas e 1.292 pedidos de autorização) foram concluídas diretamente pelos órgãos e entidades, seja por não envolverem conflito de interesses relevante ou por apresentarem vícios que impediram a análise de seu mérito. Somente quando é identificado risco relevante de conflito de interesses, uma solicitação é encaminhada para a CGU, via SeCI, para análise em sede de revisão.

Em 2020, 220 solicitações (70 consultas e 150 pedidos de autorização) foram encaminhadas pelos órgãos e entidades para análise da CGU. Somando-se às solicitações que haviam sido encaminhadas em 2019, a CGU analisou e respondeu em 2020, na condição de revisora, 294 solicitações (99 consultas e 195 pedidos de autorização). Dessas respostas, 10 foram contestadas em recurso pelo solicitante (5 consultas e 5 pedidos de autorização) e 6 desses recursos tiveram a decisão reconsiderada pelo órgão (3 consultas e 3 pedidos de autorização).

Além disso, em outra atribuição no âmbito de análise de risco de conflito de interesses, foram realizadas 7 consultas no âmbito de conselheiros fiscais e de administração das empresas estatais, à luz das Leis nº 12.813/2013 e nº [13.303/2016](#) (Leis das Estatais).

GRÁFICO SeCI - RESULTADO DAS ANÁLISES PRELIMINARES REALIZADAS (2020)



Fonte: SeCI

Quanto à prevenção do nepotismo na Administração Pública Federal, de acordo com o [Decreto n. 7203, de 4 de junho de 2010](#), cabe às autoridades do próprio órgão ou entidade apurar as situações irregulares e corrigi-las. Por sua vez, cabe à Controladoria-Geral da União (CGU) notificar os casos de nepotismo de que tomar conhecimento às autoridades competentes (do órgão ou entidade), além de dirimir dúvidas e orientar sobre os casos omissos, ou seja, aqueles de difícil enquadramento nas regras do Decreto.

Nesse contexto, no ano de 2020, a CGU - em sede preventiva e consultiva - respondeu a 9 consultas sobre nepotismo.

### Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal - e-Agendas

No ano de 2020, na esteira da elaboração de minuta de decreto de transparência de agendas, a CGU desenvolveu o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas) para fortalecer as ações de integridade nos órgãos e entidades da Administração Pública federal, permitindo que agentes públicos federais publiquem suas Agendas de Compromissos Públicos em sistema único e padronizado, contando inclusive com informações sobre interações com representantes de interesses (profissionais de agentes de relações institucionais e governamentais ou não).

Em novembro de 2020, foi realizado um piloto do sistema em algumas áreas da CGU e da Secretaria-Geral da Presidência da República, com vistas a testar o sistema e a melhorar a proposta de normativo sobre a transparência de agendas.

### Publicações

Em 2020, foram publicados dois guias com orientações às empresas para garantir a transparência e a integridade nas operações realizadas junto ao setor público com base nas medidas adotadas excepcionalmente em razão da COVID-19:

- [Boas Práticas de Integridade nas Relações Público-Privadas em Tempos de Pandemia. Informe I: Recomendações às Empresas.](#)
- [Boas Práticas de Integridade nas Relações Público-Privadas em Tempos de Pandemia. Informe II: Contratações Emergenciais.](#)

Além disso, em 2020, a CGU editou e publicou o **Boletim Integridade Pública em tempos de crise**, para compartilhar iniciativas interessantes e que ajudam gestores, Unidades de Gestão da Integridade (UGI) e servidores públicos a caminhar nestes tempos de crise sem esquecer da integridade. O Boletim já conta com [oito edições publicadas](#).

A CGU elaborou e publicou, ainda, a [versão em português](#) de um sumário executivo da orientação emanada pela OCDE - *Public Integrity for an Effective COVID-19 Response and Recovery* ([A Integridade Pública como Ação Concreta de Resposta e de Recuperação para a COVID-19](#)). Este sumário executivo materializa orientações para os países agirem contra atos de corrupção em tempos de pandemia, os governos são chamados a estabelecerem planejamento de medidas e estratégias de integridade pública a serem realizadas em curto e longo prazos que contribuirão para a recuperação dos estragos causados pela pandemia e prevenção para situações de crises futuras.

Também em 2020, foi publicada uma cartilha com a [versão comentada da Resolução 8/3 sobre Promoção da Integridade no Setor Público entre os Estados Partes da UNCAC/ONU](#) (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção). A cartilha aborda as medidas já realizadas ou em andamento no Brasil para a implementação de cada uma das recomendações registradas na [Resolução 8/3](#), com foco nas iniciativas conduzidas pela Controladoria-Geral da União (CGU).

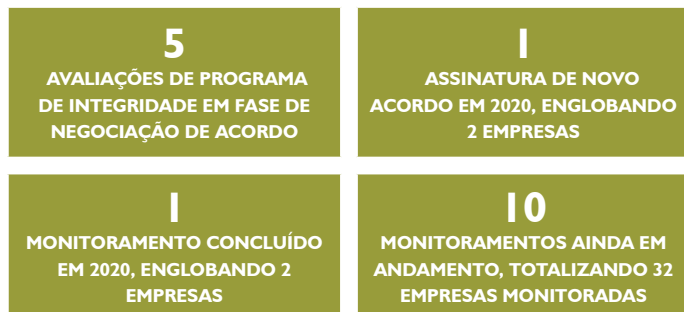
### Promoção da Integridade no Setor Privado

#### Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade, no âmbito dos Acordos de Leniência

Em decorrência de previsão estabelecida no [Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015](#), que regulamenta a Lei Anticorrupção, [Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013](#), a CGU conduz a avaliação de programa de integridade de todas as empresas interessadas em celebrar acordo de leniência com a União. Essa avaliação tem por objetivos (i) definir o percentual redutor a ser considerado na dosimetria da multa administrativa e, sobretudo, (ii) estabelecer obrigações de adoção, aplicação ou aprimoramento do programa de integridade, a fim de assegurar a adequação e a efetividade das práticas de integridade da empresa, prevenindo a ocorrência de novos ilícitos e estimulando a criação de uma cultura de integridade na condução de seus negócios.

Além disso, uma vez celebrado o acordo, inicia-se a fase de monitoramento da implementação das obrigações de adoção, aplicação ou aprimoramento do programa de integridade assumidas pelas empresas durante o processo de negociação. As principais informações relacionadas aos acordos firmados estão divulgadas no Portal da Transparência, no [detalhamento do painel de sanções](#).

Ao longo do ano de 2020, foram monitoradas as obrigações de aprimoramento de programa de integridade decorrentes de 11 acordos de leniência, conforme figura abaixo. Importante lembrar que um acordo pode envolver mais de uma empresa, algo comum quando se trata de grupos econômicos.



Em 2020, também foi publicado o guia “[Avaliação de Programas de Integridade em Acordo de Leniência: Orientações Gerais às Empresas](#)”, documento destinado às empresas com esclarecimentos sobre a avaliação de programas de integridade nos processos de negociação de acordo de leniência.



### Empresa Pró-Ética

O Pró-Ética é um projeto de fomento à integridade empresarial que incentiva empresas brasileiras e multinacionais que atuam no Brasil a implementar medidas que possam tornar o ambiente corporativo brasileiro mais íntegro, ético e transparente, sobretudo nas relações que envolvam a Administração Pública.

Em 2020, foi publicado o [Relatório Empresa Pró-Ética](#) com o balanço da edição 2018-2019 do Pró-Ética, no qual são apresentados os dados sobre o perfil das empresas participantes e são analisadas as estatísticas das avaliações dos programas de integridade realizadas na referida edição. O Relatório apresenta, ainda, um histórico do projeto e as perspectivas para a próxima década no que se refere à integridade empresarial.

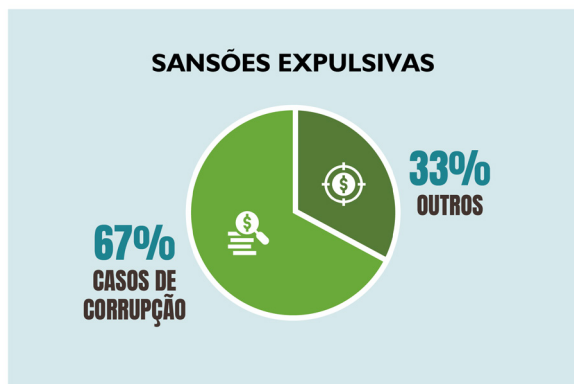
Além disso, em outubro de 2020, foi lançado o Pró-Ética 2020-2021. Trata-se de uma edição comemorativa dos 10 anos do projeto, que mantém a missão de incentivar a integridade empresarial e reconhecer aquelas empresas que estão contribuindo para promover no país um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente. Todas as informações sobre o Pró-Ética e a edição 2020-2021 estão disponíveis no site [www.cgu.gov.br/proetica](http://www.cgu.gov.br/proetica).

### Parcerias Estratégicas

Diversas parcerias têm sido construídas com instituições estratégicas, públicas e privadas, visando ao fomento e à disseminação de valores e práticas de integridade. No âmbito da parceria com a Petrobrás, foi realizado um ciclo de estudos e debates sobre avaliação de programas de integridade de empresas, em que foram analisados todos os parâmetros de avaliação previstos no art. 42 do [Decreto 8.420/2015](#) e as diferentes metodologias de avaliação utilizadas pelas instituições.

### Responsabilização de Agentes Públicos do Poder Executivo Federal

Conforme dados disponíveis no [Painel Correição em Dados](#) relativos às punições expulsivas aplicadas pelo Sistema Correcional do Poder Executivo Federal (SISCOR), verifica-se que 67% das 500 sanções expulsivas aplicadas em 2020 a servidores públicos federais derivam de casos de corrupção.



Ademais, o percentual de prescrição de penalidades aplicadas no Poder Executivo Federal foi de 12,1%. O índice superou as expectativas para o período, cuja meta estabelecida havia sido fixada em 18% para todo o SISCOR. Deve-se destacar, para tanto, a influência da [Medida Provisória 928/2020, de 23 de março de 2020](#), que suspendeu o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas disciplinares, até 20 de julho de 2020.

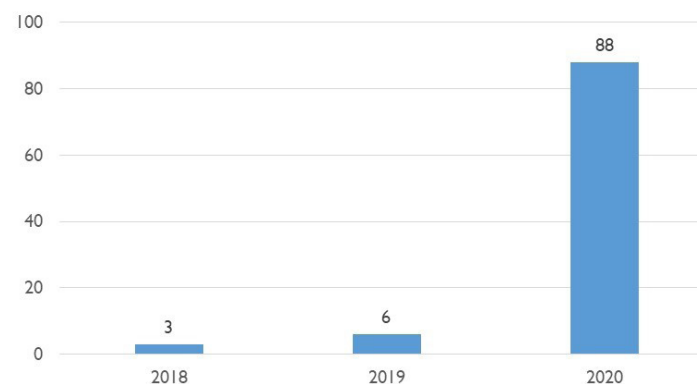
Destaca-se o aumento da resolução consensual de conflitos por meio do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Esse procedimento administrativo é aplicável aos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo. Por meio dele, evita-se a instauração de PADs para casos simples, conferindo, assim, mais eficiência e efetividade à atividade correcional. Nesses casos, verificou-se a ampliação da utilização do TAC, cujo percentual passou de 29,8% em 2019 para 53,7% em 2020.

Em 2020, a CGU, por meio da Corregedoria-Geral da União (CRG), instaurou 56 processos disciplinares punitivos, número superior ao do ano de 2019, mesmo com quatro meses a menos no calendário, em razão da suspensão do andamento dos processos, promovida pela [Medida Provisória 928/2020](#), no período de 23/03 a 20/07/2020.

Além disso, o tempo de duração dos PADs tem sido reduzido ano a ano pela CRG. Até o ano de 2019 mais da metade dos processos julgados haviam sido instaurados há mais de dois anos. No ano de 2020, 67,8% dos processos concluídos haviam sido instaurados no respectivo ano ou nos dois anteriores, representando um aumento de 63,84% em relação ao percentual de 2019. Vejamos o comparativo:

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Quantidade total de julgamentos	29	40	33	58	59
Total de processos julgados, cuja instauração foi no mesmo ano do julgamento ou nos 2 anos anteriores ao julgamento.	8	15	12	24	40
Representatividade percentual dos processos julgados, cuja instauração foi no mesmo ano do julgamento ou nos 2 anos anteriores ao julgamento.	27,59%	37,50%	36,36%	41,38%	67,80%

Em relação ao número de TACs, foram 88 ajustes celebrados pela CRG em 2020, contra 6 celebrados no ano de 2019 e 3 no ano de 2018.



A celebração de TACs possibilita efetividade, celeridade e economia das unidades correccionais, permitindo direcionar seus recursos para a apuração de casos de maior gravidade. Ademais, por meio dos TACs celebrados foi possível devolver R\$ 4.664.840,44 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) aos cofres públicos.

### Responsabilização de Agentes Públicos relacionada à Pandemia

A Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Corregedoria-Geral da União (CRG), exerce, desde julho de 2020, um amplo trabalho de apuração do recebimento irregular do Auxílio Emergencial por parte de agentes públicos federais.

A CGU identificou 435 fraudes, das quais investiga 173 casos, em que já foram celebrados 84 TACs. Foram instaurados 37 processos punitivos, que tiveram como resultado quatro demissões, duas suspensões aplicadas e três TACs celebrados.

O Termo tem sido proposto para os agentes que solicitaram o recebimento do Auxílio antes de iniciarem o seu vínculo com a Administração Pública e que, depois dessa vinculação, continuaram a receber o benefício, negligenciando o dever de cancelar a solicitação feita inicialmente e de devolver os valores referentes às parcelas indevidamente recebidas. Nesse caso, a conduta irregular foi de receber o benefício e não de solicitar.

O TAC também tem sido proposto para os agentes públicos que, apesar de terem solicitado o Auxílio Emergencial, fizeram espontaneamente a sua devolução antes do dia 10/07/2020. No que concerne aos agentes que fizeram a solicitação do Auxílio, mesmo possuindo vínculo com a Administração Pública, e que não procederam à devolução espontânea dos valores recebidos antes da data supracitada, estão sendo instaurados processos disciplinares.

## FRAUDES IDENTIFICADAS



### Responsabilização de Entes Privados no Poder Executivo Federal

Além das sanções que implicam em restrições ao direito de licitar e contratar com a Administração Pública, em 2020, foram aplicadas, no âmbito do SISCOR, muitas fundamentadas na Lei Anticorrupção, as quais somaram o montante aproximado de R\$ 110,88 milhões, valor que corresponde a mais de 5 (cinco) vezes o montante das multas aplicadas entre 2016 e 2019, conforme dados do [Painel Correição em Dados](#).

Foram também aplicadas 19 sanções de publicação extraordinária da decisão administrativa condenatória. Trata-se de sanção que visa promover a ampla divulgação das sanções aplicadas em face de atos de corrupção e, assim, fomentar uma mudança na cultura empresarial, combatendo a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Com relação à apuração direta pela CGU de entes privados, em 2020, não obstante a suspensão temporária da tramitação dos processos, em razão da emergência de saúde pública, a CGU instaurou um total de 77 processos de responsabilização de entes privados.

No eixo repressivo, destacamos a condução, diretamente pela CGU, de procedimentos para apuração de atos lesivos, cometidos em face da administração pública nacional ou estrangeira, conforme as competências previstas na Lei Anticorrupção. Em 2020, a CGU instaurou 9 procedimentos para apurar a suposta prática de ato lesivo contra a administração pública brasileira. Esses procedimentos versam sobre a potencial responsabilidade de 14 empresas estrangeiras.

### Cooperação e Capacitação na Área Correcional

Em 2019, foi criado o Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR) e a Rede de Corregedorias. O Programa alcançou as 27 unidades da federação no seu primeiro ano de implementação. Houve o acréscimo, no ano de 2020, de 71 instituições municipais, estaduais e de outros poderes, o que totalizou 208 aderentes ao Programa. O [mapa atualizado demonstrando das adesões](#) consta no [Portal de Corregedorias](#).

Ainda, em 2020, foram realizadas quatro reuniões do PROCOR, o 1º Concurso de Boas Práticas da Rede de Corregedorias e foi criado o Prodea – Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo em Corregedoria – Prodea, instituído pela [Portaria CGU 196, de 17 de janeiro de 2020](#). Acresce-se que com o objetivo de aprimorar cada vez mais os trabalhos das comissões processantes, em 2020, a CGU, por meio da CRG, iniciou o ano com o oferecimento de três cursos presenciais e capacitou 130 (cento e trinta) agentes públicos, em dois estados da federação. Nessa linha,

em razão da situação de emergência ocasionada pela pandemia da COVID-19, a CGU iniciou a oferta de [cursos virtuais síncronos](#) (em tempo real), o que resultou na capacitação de mais de 27 mil agentes públicos federais, estaduais e municipais, no período de abril a dezembro de 2020. Foram ministrados cursos sobre responsabilização de agentes públicos e de entes privados. Também foram ofertadas capacitações EAD por meio da plataforma da [Escola Virtual de Governo \(EVG\)](#), as quais alcançaram cerca de 7 mil servidores, o que totalizou mais de 34 mil agentes públicos capacitados em 2020 pela CGU na área de corregedoria, consoante gráfico a seguir.



### Manualização Correcional

Com o objetivo de disseminar conhecimento a respeito do direito disciplinar, o órgão lançou manuais eletrônicos de informações integradas, como, por exemplo, o Roteiro Unificado de Métodos Operacionais (RUMO). Esses manuais unificam – em plataformas próprias – informações técnicas, doutrinárias, práticas, legislativas e operacionais. Os manuais produzidos pela CGU, por meio da CRG, estão disponibilizados, pela internet, ao público em geral.

Em se tratando da responsabilização de entes privados, além da atualização do manual teórico, denominado [Manual de Responsabilização de Entes Privados](#), merece destaque o lançamento, em 2020, do [Manual Prático de Cálculo de Sanções da Lei Anticorrupção](#) que, além de trazer as atualizações sobre os conceitos e parâmetros para dosimetria da sanção de multa, inovou ao tratar do seu fluxo de execução, e ao discorrer também sobre a dosimetria e o fluxo da sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória.

## Cooperação Internacional

Em 2020, em observância às restrições impostas pela pandemia da COVID-19, verificou-se que os eventos e reuniões internacionais rapidamente se adaptaram para ocorrer de modo virtual. Nessa linha, a CGU esteve presente (virtualmente) em todos os encontros dos foros anticorrupção e mecanismos de monitoramento das obrigações estabelecidas pela Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção; pela Convenção sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e pela Convenção Interamericana contra a Corrupção da Organização dos Estados Americanos. Além disso, participou das discussões relativas ao combate e à prevenção da corrupção no âmbito do G20 e do BRICS. No âmbito do G20, evidenciou-se a realização da Primeira Reunião Ministerial do Grupo Anticorrupção, que contou com a participação do ministro de Estado da CGU e debateu, entre outros temas, ações de prevenção e combate à corrupção no contexto da pandemia.

A CGU também participou de reuniões e seminários promovidos por diversos parceiros internacionais, com destaque para a participação no Fórum da OCDE sobre Integridade e na Aliança de Auditores, em março e setembro de 2020, respectivamente; bem como na organização da Segunda Reunião da Rede de Autoridades de Aplicação da Lei, na América Latina e Caribe (LAC-LEN), em novembro de 2020. De igual modo, a CGU realizou articulação em busca de cooperação administrativa e de viabilização de projetos de cooperação técnica, nos temas de interesse da Controladoria. Dentre os resultados desses esforços de articulação, distinguem-se o memorando de entendimento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, firmado em outubro de 2020, cujo objetivo é a troca de informações de inteligência na área de integridade.

Nesse sentido, acrescenta-se, ainda, no ano de 2020, a continuidade do desenvolvimento da parceria com a Associação Interamericana de Contabilidade (AIC), com o objetivo de desenvolver cursos de capacitação voltados para agentes públicos e profissionais da área de contabilidade em toda a América Latina, com enfoque no combate à corrupção. Como produto da parceria, em dezembro de 2020, a AIC, com o apoio da CGU, realizou o evento [Semana Anticorrupção](#), que reuniu especialistas na área de combate à corrupção, com vistas a capacitar os profissionais de contabilidade da América Latina nas áreas de *compliance* e combate à corrupção no contexto empresarial.

Em outra frente, a CGU também deu continuidade a atuação da Controladoria à frente da Rede LAC-LEN (Rede de Agentes de Combate à Corrupção da América Latina e Caribe). Na condição de copresidente da LAC-LEN, a CGU teve participação ativa na coordenação e promoção da [3ª reunião anual](#). Nesse ano de 2020, o encontro

foi realizado de modo virtual, reunindo noventa profissionais de dezesseis diferentes países, em que se inclui também representantes do Canadá, Itália, Reino Unido e Estados Unidos. O tema central foi o enfrentamento à crise do COVID-19, na perspectiva do combate à corrupção.

Vale lembrar que a LAC-LEN é uma rede de oficiais de governo, especializados no combate à corrupção doméstica e internacional, voltada ao fomento e à troca de experiências e ao intercâmbio de informações necessárias para o aumento da efetividade das investigações de casos complexos, a qual está inserida no Latin America and the Caribbean Programme (LACRP), conduzido pela OCDE, com vistas a expandir suas iniciativas nessa região.

## Inovação Normativa na Área Correcional

- A [Instrução Normativa CGU nº 4, de 21 de fevereiro de 2020](#) trouxe inovações no âmbito da utilização do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, com destaque para a definição de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, entendida como a conduta punível com advertência ou suspensão de até 30 dias, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou com penalidade similar, prevista em lei ou regulamento interno, o que amplia o escopo de utilização do instrumento. Também passou a estabelecer a obrigatoriedade de publicação de extrato do TAC celebrado, objetivando oportunizar o controle social, bem como robustecer o caráter pedagógico das ações correcionais no respectivo órgão;
- A [Instrução Normativa CGU nº 05, de 21 de fevereiro de 2020](#) disciplinou o procedimento para juntada aos autos do registro audiovisual gerado em audiência, dispensando a necessidade de assinatura de todos os participantes do ato, sendo suficiente o registro de sua presença, do local e da data e a aposição de assinatura pelo Presidente da Comissão;
- A CRG realizou também trabalhos de adequação da área correcional à Lei de Abuso de Autoridade. A [Instrução Normativa CGU nº 8, de 19 de março de 2020](#) regulamentou a Investigação Preliminar Sumária – IPS no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. A Lei tipifica como crime a instauração de procedimento investigatório quando não houver indício da prática de ilícito funcional ou de infração administrativa. No entanto, excepciona a instauração de sindicância ou investigação preliminar sumária, desde que haja uma justificativa;
- A [Instrução Normativa CGU nº 9, de 24 de março de 2020](#) regulamentou, no âmbito do Poder Executivo Federal, a utilização de recursos tecnológicos para

a realização de comunicação em processos correccionais por meio de correio eletrônico ou aplicativo de mensagem instantânea, como o WhatsApp, o Messenger, etc. Todos os atos processuais podem ter sua comunicação realizada com o auxílio desses meios tecnológicos;

- Além disso, neste ano foi estabelecida a regulamentação dos critérios de ocupação de cargos de titulares de unidade correcional no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo federal – SISCOR, por meio da [Portaria CGU nº 1.182, de 10 de junho de 2020](#) (atualização [Portaria 3.108 de 31/12/2020](#)) que estabeleceu critérios para acesso e permanência no cargo e situações em que poderá ser recomendada a exoneração do titular antes do término do mandato. Ademais, foi prevista a possibilidade de o cargo de titular de unidade seccional do SISCOR ser ocupado por servidor público efetivo, ou empregado público;
- A [Instrução Normativa CGU nº 15, de 10 de junho de 2020](#), promoveu aperfeiçoamentos na norma que regulamenta o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR). Como destaque, foi prevista a possibilidade de que a pessoa jurídica apresente informações e provas que subsidiem a análise da comissão no que se refere aos parâmetros para cálculo da multa e à apuração do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica;
- A [Portaria CRG nº 2.463, de 19 de outubro de 2020](#), estabeleceu a obrigatoriedade de uso do Sistema ePAD para o gerenciamento das informações correccionais no âmbito do Poder Executivo federal a partir de janeiro de 2021;
- A [Portaria CGU nº 2.859, de 03 de dezembro de 2020](#), orientou acerca do procedimento a ser seguido pelas unidades correccionais quando do recebimento do relato de irregularidades de que trata o caput do art. 4º-A da [Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018](#), o qual deverá ser à unidade de ouvidoria do órgão ou entidade a que esteja vinculada, a qual providenciará o seu cadastro, análise, tratamento e distribuição às áreas de apuração competentes;
- A [Portaria CGU nº 1.214/2020, de 8 de junho de 2020](#) regulamentou os requisitos e o procedimento de reabilitação de pessoa física ou jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, de que tratam o inciso IV e o § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Controladoria-Geral da União;
- O [Estudo da Dosimetria das Sanções Administrativas Disciplinares](#) apresenta um modelo referencial com a apresentação dos critérios e respectivos parâmetros para a realização da dosimetria do cálculo da sanção disciplinar a ser aplicada no caso concreto, nos termos do disposto no art. 128 da [Lei nº 8.112/1990](#), objetivando garantir segurança jurídica e isonomia nas decisões administrativas

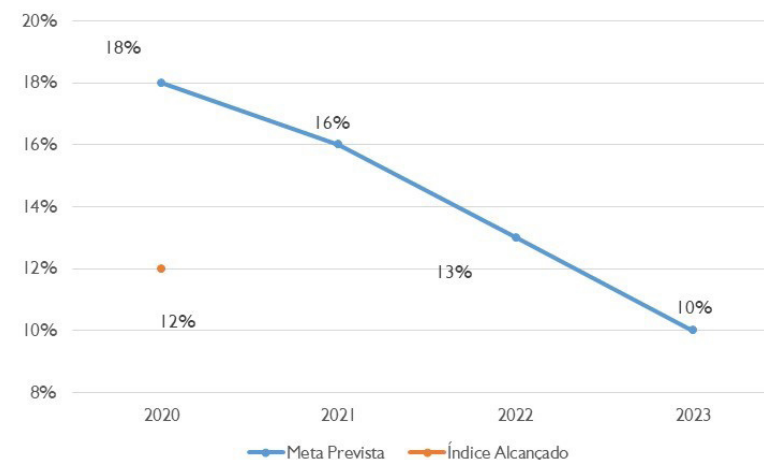
disciplinares do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

- Por fim, a CRG está na iminência de regulamentar o Sistema de Controle de Bens e Rendas dos Agentes Públicos Federais, criado pelo [Decreto nº. 10.571, de 09 de dezembro de 2020](#). Tal Sistema constitui a plataforma oficial para a entrega de declaração eletrônica de bens e valores pelos agentes públicos civis da Administração Pública Federal e possibilitará um maior poder de investigação sobre as situações de enriquecimento sem causa que possam envolver agentes públicos.

### Indicadores de Desempenho e Avaliação

Para monitorar o alcance deste objetivo, foram definidos três indicadores de desempenho, os quais superaram a meta estabelecida.

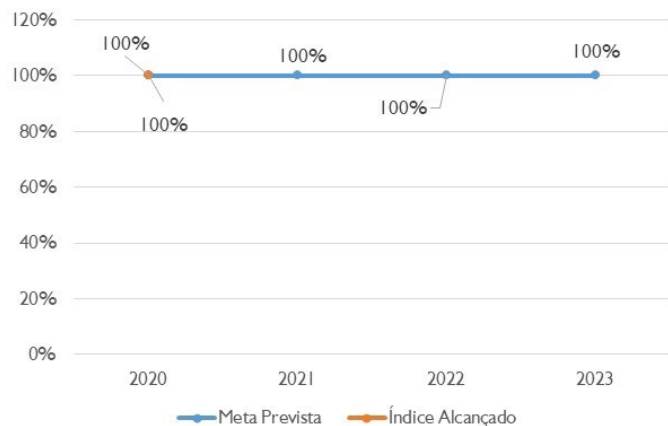
**INDICADOR: PERCENTUAL DE PRESCRIÇÃO DE PENALIDADES APLICADAS NO PODER EXECUTIVO FEDERAL (MENOR, MELHOR)**



O indicador objetiva avaliar, a partir de dados do Sistema CGU-PAD, a eficácia das apurações disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), mensurando anualmente o percentual de penalidades que deixaram de ser aplicadas em razão da prescrição. Em 2020, a meta foi superada conforme gráfico acima. No entanto, há que se ponderar os possíveis reflexos da [Medida Provisória nº 928/2020, de 23 de março de 2020](#), que suspendeu o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas disciplinares até 20 de julho de 2020.

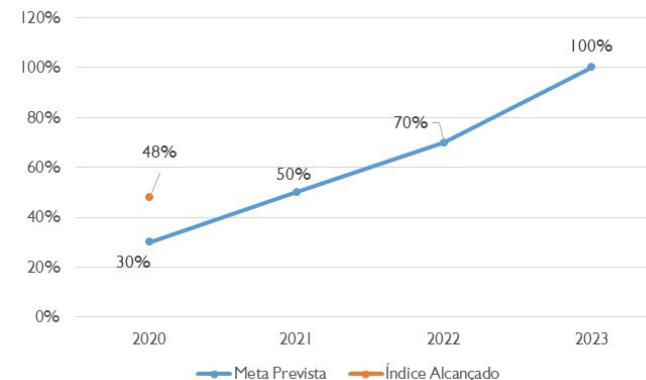


**INDICADOR: ÍNDICE DE RECUPERAÇÃO DE VALORES DE ACORDOS DE LENIÊNCIA (MAIOR, MELHOR)**



O indicador mede o grau de recuperação de valores previstos nos acordos de leniência celebrados. Em 2020, a meta foi alcançada.

**INDICADOR: NÍVEL DE ADESÃO POR PARTE DAS UNIDADES CORREICIONAIS DO SISCOR AO MODELO DE MATURIDADE CORREICIONAL (CRG-CM) (MAIOR, MELHOR)**



O indicador objetiva aferir o nível de adesão com vistas ao aperfeiçoamento da atividade correicional e, conseqüentemente, o fortalecimento do combate à corrupção e a recuperação de ativos. O Modelo de Maturidade Correicional é um instrumento orientador dos padrões e requisitos, bem como de referencial para avaliar a qualidade e produzir informações gerenciais da atividade de correição, o qual encontra-se em fase de implementação.

Em 2020, a adesão ao CRG-CM atingiu o percentual de 48,3% do total de unidades correicionais do SISCOR, índice superior à meta fixada para o período (30%).

## **PARTE 5 • CONFORMIDADE E DESEMPENHO DA GESTÃO**

---

## DECLARAÇÃO DO TITULAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA

O ano de 2020 foi marcado por uma sequência de desafios, principalmente em dar continuidade ao processo de aumento da eficiência da CGU, em contraponto ao enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Os diversos projetos que estavam em curso proporcionaram maior focalização das iniciativas em todas as áreas da casa e, consequentemente, no expressivo incremento dos resultados financeiros (R\$ 17,9 bilhões) e não financeiros.

Atualmente, o corpo gerencial da CGU promove a análise prévia do impacto de novos trabalhos, estimando esforço e orçamento necessários, permitindo assim um alinhamento consistente de quais projetos devem ser priorizados no Planejamento Operacional, além de atentar aos impactos nos exercícios futuros. Elevamos, portanto, a discussão da viabilidade dos projetos à nossa cadeia de valor.

Temos como consequência direta, maior celeridade na execução dos projetos priorizados por todas as áreas envolvidas, antecipando riscos e diminuindo atrasos. Esse alinhamento se reflete desde a priorização nas aquisições e contratações, no planejamento de novos sistemas ou funcionalidades, e ainda na política de capacitação.

Outro efeito positivo foi a atuação conjunta das diversas áreas, quer sejam as secretarias, quer sejam as unidades regionais, diminuindo os impactos da limitação da força de trabalho. A publicação dos beneficiários do auxílio emergencial no Portal da Transparência é uma demonstração clara dessa articulação e colaboração interna. Além disso, a atuação das nossas regionais com outros órgãos de defesa do estado proporcionou uma maior segurança e controle percebidos pela sociedade.

Esse esforço não teria tanto resultado se não houvesse um Programa de Gestão de Demandas consistente, que permite a mensuração e avaliação dos produtos pactuados. Em meio a pandemia, tivemos um aumento na produtividade e adesão de 93.11% da força de trabalho, alinhado com o uso intensivo e pioneiro de ferramentas colaborativas.

Tanto o aumento da governança, quanto a implantação de uma metodologia consistente de gestão de demandas foram premiados externamente como iniciativas de sucesso, mas o principal objetivo dessas iniciativas é o fortalecimento dos resultados finalísticos e seu alcance para toda a sociedade. Alguns resultados alcançados em 2020 pela CGU, foram:

- Lançamento do Plano Anticorrupção;
- Acompanhamento do Auxílio Emergencial, do Auxílio Emergencial Residual, do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) e da Cultura;
- Responsabilização de agentes públicos relacionado ao recebimento irregular do Auxílio Emergencial;
- Implantação da Plataforma Fala.BR;
- Lançamento da Plataforma Virtual do Conselho de Usuários de Serviços Públicos;
- Desenvolvimento de Modelos de Maturidade de Ouvidorias Públicas e Corregedorias Públicas;



- Avaliações de Programas de Governo nos eixos social, infraestrutura, governança e gestão, econômico e empresas estatais, que irão permitir modificações substantivas quer normativas, quer operacionais, com objetivo de melhorar o alcance das políticas públicas envolvidas;
- Disponibilização do Painel Gerencial “Contratações Relacionadas à Covid-19”;
- Deflagração recorde de operações especiais – com destaque para recursos de enfrentamento da Covid-19;
- Diminuição do tempo de duração dos Processos Administrativos Disciplinares; e
- Multas recordes de entes privados fundamentadas na Lei Anticorrupção.

Para os próximos exercícios teremos que vencer novos desafios que possam promover a melhora nos processos de trabalho mais custosos para a CGU, com o aperfeiçoamento do seu gerenciamento e mapeamento de lacunas de atuação em função da existência de competências ainda não disponíveis no corpo técnico. Continuaremos com o esforço de aperfeiçoamento da priorização dos projetos a serem realizados em curto, médio e longo prazo, a busca pela melhor alocação de recursos financeiros, pessoas e resultados esperados, atuação considerando eventuais sazonalidades previsíveis e uma política de ampliação de mobilidade, com independência de limitações físicas.

**José Marcelo de Castro**

## DECLARAÇÃO DA TITULAR DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

A Diretoria de Gestão Interna integra a estrutura da Secretaria-Executiva e tem como competência planejar, coordenar, executar e aprimorar as atividades de gestão de pessoas, de aquisições e contratações, logística, orçamento e finanças, gestão patrimonial e documental, além de acompanhar e apoiar as atividades administrativas das Unidades Regionais da CGU nos Estados.

As ações executadas pela DGI ao longo de 2020 contribuíram diretamente para quatro Objetivos Estratégicos da CGU, quais sejam: fortalecer a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos agentes públicos com foco nos valores institucionais e no alcance dos resultados; desenvolver competências com foco na melhoria do desempenho institucional; racionalizar recursos logísticos, financeiros, com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade e garantir o equilíbrio entre os recursos humanos e orçamentários frente às competências institucionais.

É importante ressaltar que 2020 foi um ano atípico devido a pandemia de COVID-19 e, em que pese os impactos sofridos com a situação, a DGI entregou seus serviços sem comprometimento da qualidade esperada, dando suporte à CGU no cumprimento de sua missão estratégica.

Em 2020 houve a consolidação de estratégias voltadas ao desenvolvimento do capital humano desta CGU, com o intuito de se adequar ao novo cenário vivenciado.

Na área de logística, patrimônio e engenharia foram desempenhadas ações importantes, visando auxiliar no combate ao COVID-19. Além de buscar o aprimoramento no atendimento de serviços essenciais, como vigilância, limpeza, brigada de incêndio, manutenção predial e no atendimento das demandas das unidades Regionais.

Na área de licitações ressalta-se a consolidação do estreitamento da interlocução entre as áreas requisitantes e técnicas e a Consultoria Jurídica, resultando numa maior agilidade e efetividade das contratações e a implementação do Plano Anual de Contratações.

Em relação à gestão orçamentária, buscou-se realizar readequações e ajustes da gestão orçamentária e financeira, para que houvesse elevação da efetividade dos recursos empregados, sem comprometer a qualidade da prestação de bens e serviços.



**Vivian Vivas**

## DECLARAÇÃO DO TITULAR DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



O ano de 2020 foi especialmente desafiador. A pandemia por Covid-19 alterou profundamente a dinâmica de trabalho nas instituições públicas e exigiu das áreas de tecnologia esforço extra para viabilizar a continuidade das atividades dos órgãos com o mínimo de presencialidade.

Não foi diferente na CGU: em 2020 passamos de um percentual médio de 15% para mais de 98% dos servidores em trabalho remoto.

Nesse contexto, intensificamos as ações de capacitação e suporte aos servidores para uso do Escritório Digital – plataforma de trabalho colaborativo online lançada na CGU em 2018. Reforçamos as orientações de segurança e divulgamos extensivamente os principais pontos para engajamento na plataforma.

De outro lado, viabilizamos o acesso remoto seguro para os servidores que mantinham necessidade de acesso aos recursos disponíveis exclusivamente na rede interna.

Esse conjunto de ações, reconhecido e premiado internamente, e o uso intensivo dos recursos disponíveis para o trabalho remoto viabilizaram a colaboração e comunicação entre as equipes e áreas do órgão, o que garantiu as entregas e resultados da CGU.

Para além desse contexto, em 2020 entregamos vários projetos para a sociedade. Destaco a publicação no Portal da Transparência de todos os pagamentos do auxílio emergencial, prestando grande serviço à transparência e à população em geral. O grande interesse por esses dados inclusive impôs enormes desafios de ampliação da infraestrutura do Portal da Transparência redundando em investimentos de cerca de R\$ 11 milhões para os próximos três anos.

Também lançamos o ePAD, sistema que organiza as informações dos procedimentos administrativos correccionais e gera peças necessárias para condução dos procedimentos disciplinares no Poder Executivo Federal de forma mais célere, efetiva e segura.

Ainda em 2020, disponibilizamos a Plataforma Virtual dos Conselhos de Usuários de Serviços Públicos, para conectar os cidadãos aos gestores responsáveis pelos serviços. Por meio da plataforma, qualquer pessoa pode se inscrever e tornar-se conselheira, sugerir propostas de melhorias e propor soluções para o melhor atendimento às necessidades da população, além de produzir e responder enquetes sobre os serviços públicos.

Por fim, com a gestão da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal passando para a coordenação da CGU ([Decreto 9.903/2019](#)), assumimos o Portal de Dados Abertos do Governo Federal. Em 2021, pretendemos reformular esse Portal e ampliar o serviço de fornecimento de dados abertos para a sociedade.

Para 2021, também estão previstas, dentre outras ações: lançar o sistema e-Patri, para recebimento e análise das declarações de bens dos servidores federais; migrar serviços do Órgão para a tecnologia de nuvem; evoluir sistemas que já estão em produção; e ampliar os processos atendidos pelo sistema de fluxo interno. Dessa forma, seguiremos avançando na transformação digital e fomentando parcerias e projetos que tragam inovação para os serviços prestados pela CGU.

**Henrique Aparecido da Rocha**

## DECLARAÇÃO DO TITULAR DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA



Por meio do [Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020](#), a antiga Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD), seguindo a tendência das Unidades de Gestão Estratégicas (UGEs), passou a ser denominada Diretoria de Governança (DIGOV).

A (DIGOV) integra a estrutura da Secretaria-Executiva e a ela compete assessorar o Secretário-Executivo na promoção, desenvolvimento, implantação e acompanhamento da Gestão Estratégica e do Desenvolvimento Institucional. Destaca-se, também, o importante papel desempenhado pela DIGOV como instância articuladora dos Comitês de Governança - Gerenciais (CGs) e Estratégico (CGI)-, com o objetivo de impulsionar e harmonizar os diversos temas componentes da Governança da CGU.

Por meio do Macroprocesso “Gestão da Estratégia Corporativa” (Cadeia de Valor), a DIGOV contribui diretamente para o alcance do seguinte objetivo estratégico: “Modernizar a gestão estratégica por meio do fomento às melhores práticas de Governança, Segurança e Interlocução Institucional” (Mapa Estratégico).

Em consonância com essas competências, a DIGOV coordenou a finalização dos artefatos do Plano Estratégico da CGU (2020-2023) e a implementação do novo modelo de priorização estratégica com base em Programas Institucionais.

Ainda em 2020, a CGU - sob a articulação da DIGOV, e com o apoio de todas as Áreas da Casa, em especial com a parceira das unidades de Gestão Interna (DGI) e de Tecnologia da Informação (DTI) - avançou na integração do Planejamento Estratégico ao Orçamento, o que proporcionou a execução praticamente integral e eficiente do primeiro Orçamento Base-Zero do Órgão.

Em sua atribuição de Escritório de Processos Institucional, a DIGOV, em parceria com o Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade, apoiou e supervisionou diversas unidades no gerenciamento de seus respectivos processos da Cadeia de Valor Integrada da CGU. A gestão de processos tem o potencial de propiciar um maior aproveitamento dos recursos técnicos, humanos e materiais, transparência, além de informações objetivas para tomada de decisão pela alta administração.

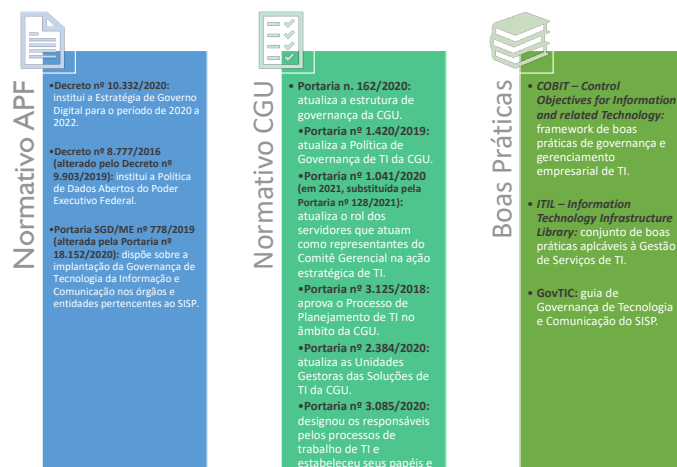
No que tange à gestão do conhecimento, em especial à Base de Conhecimento da CGU, já são mais de 9 mil documentos publicados, com possibilidade de consulta por toda sociedade diretamente no repositório ou por meio da Central de Conteúdo da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Essa iniciativa permite sistematizar, num ambiente único, o armazenamento, a renovação, o acesso e a utilização do conhecimento produzido e (ou) mantido pela instituição.

Por fim, mas não menos importante, a Revista da CGU, em continuidade ao processo de fortalecimento e de aprimoramento de sua gestão e do processo editorial, é, a partir de novembro de 2020, reposicionada na DIGOV. Sua atuação é parte de um projeto de gestão estratégica do conhecimento, com base em três eixos: o eixo indutor em temas de fronteira do interesse da CGU, o eixo conector com a comunidade científica e o eixo inovador que visa fomentar a aplicação do conhecimento na prática administrativa.

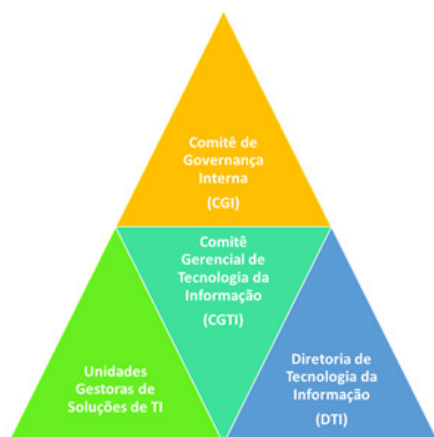
**Walter Luís Araújo da Cunha**

## GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA CGU

A Governança e a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da CGU estão estruturadas por meio de portarias internas e são guiadas pelos normativos da Administração, bem como pelas melhores práticas de mercado, consoante demonstrado nas figuras a seguir.



### MODELO DE GOVERNANÇA DE TI



### MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI - VALORES EM R\$

PROGRAMAS DA DTI	TIPO	VALORES
SUSTENTACAO DAS SOLUCOES DE TI	Investimento	16.744.825,00
SUSTENTACAO DAS SOLUCOES DE TI	Custeio	24.633.100,00
MODERNIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE TI	Custeio	155.306,00
SEGURANÇA CIBERNÉTICA	Custeio	1.114,00
<b>TOTAL</b>		<b>41.534.345,00</b>

### Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por tema

TEMA	PRINCIPAIS INICIATIVAS NA ÁREA DE TI	PRINCIPAIS RESULTADOS
TRANSPARÊNCIA	<p><b>Auxílio Emergencial:</b> informações disponibilizadas no Portal da Transparência sobre o auxílio concedido em decorrência da pandemia de COVID-19.</p> <p><b>e-Agendas:</b> registro de compromissos, audiências e interações entre agentes públicos e representantes de interesses, com ênfase na isonomia de tratamento e na transparência das informações relevantes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomento da participação do cidadão no controle social dos gastos públicos referentes ao Auxílio Emergencial do Governo Federal a partir do envio denúncias sobre fraudes ou inadequação dos pagamentos do Auxílio Emergencial.</li> <li>• Maior disponibilidade de dados qualificados sobre relações institucionais, maior transparência no recebimento de brindes e pagamentos de custos de viagens por agentes privados, e maior controle social.</li> </ul>
OUVIDORIA	<p><b>Fala.br + Triagem:</b> plataforma integrada nacional de ouvidoria e acesso à informação, que reúne numa única página na Internet o melhor dos dois maiores sistemas governamentais de ouvidoria e de acesso à informação do Brasil.</p> <p><b>Conselho de Usuários de Serviços Públicos:</b> Trata-se de criação de novas funcionalidades em plataforma de enquetes - ferramenta web desenhada para a criação e divulgação de enquetes voltadas à avaliação de serviços e políticas públicas –, para uso dos Conselhos de Usuários de Serviços Públicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Otimização do trabalho desenvolvido pelas unidades integrantes do SISOUV a partir de uma solução mais adequada ao acompanhamento do tratamento e da efetiva conclusão das manifestações do usuário, perante órgão ou entidade que a ouvidoria se vincula</li> <li>• Fomento à participação direta da sociedade na avaliação e melhoria dos serviços públicos</li> </ul>



TEMA	PRINCIPAIS INICIATIVAS NA ÁREA DE TI	PRINCIPAIS RESULTADOS
CORREGEDORIA	<b>e-PAD:</b> Sistema com a finalidade de facilitar, otimizar e padronizar o trabalho das comissões e das autoridades instauradoras e julgadoras nos procedimentos correccionais.	- Processos sancionatórios mais céleres, efetivos e seguros no Poder Executivo Federal.
COMBATE À CORRUPÇÃO	<b>Sistema e-PATRI:</b> Sistema para apoiar o exame sistemático de evolução patrimonial de servidores do poder executivo federal. <b>Portal Anticorrupção:</b> Portal que visa dar publicidade às iniciativas relacionadas às políticas públicas destinadas ao combate à corrupção na Administração Pública Federal.	- Aumento da eficiência da APF no controle da evolução patrimonial ilícita e na identificação do exercício de atividades que possam gerar conflito de interesse por parte de seus agentes públicos. - Maior publicidade das ações Anticorrupção do Governo Federal.
AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	<b>Aperfeiçoamento do sistema eAUD:</b> Customização e implementação de funcionalidades no sistema e-Aud que permitam maior controle de acesso e segurança, possibilitando a disponibilização para entes externos à CGU.	- Incremento da segurança da informação no processo de auditoria da CGU. - Maior eficiência do sistema de controle interno federal a partir do uso do e-AUD.
GESTÃO PÚBLICA	<b>Moving do CPD para o Serpro:</b> mudança da infraestrutura central de processamento de dados da CGU do edifício Sede para o ambiente de datacenter do Serpro.	- Aumento de disponibilidade, integridade e segurança das informações e da infraestrutura de TI central da CGU.

### Principais desafios e ações futuras na área de TI&C

- Adequar a política de segurança da informação às evoluções tecnológicas implementadas na CGU;
- Capacitar usuários em Segurança da Informação;
- Viabilizar soluções inovadoras; e
- Ampliar a Transformação Digital.

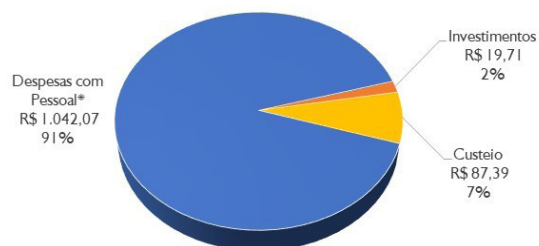
## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### Lei Orçamentária Anual (LOA 2020)

Em virtude do novo PPA 2020-2023, estabelecido pela [Lei nº 13.971/2019](#), a estrutura do orçamento da CGU em 2020, passou a ser composta pelos seguintes programas: **Programa 4004 – Transparência, Integridade e Combate à Corrupção** e **Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**.

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2020), após as alterações orçamentárias durante o exercício, consignou a CGU uma dotação final de R\$ 1,149 bilhão, sendo que 91% desse valor corresponde aos gastos com pessoal, encargos e benefícios, e apenas 9% para atendimento das despesas discricionárias do órgão.

GRÁFICO - DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA 2020 (EM MILHÕES)



Fonte: Tesouro Gerencial.

\*Pessoal: inclui encargos e benefícios.

Despesa com pessoal: gastos com ativos, inativos, pensionistas e encargos sociais, além dos benefícios e auxílios aos servidores. Despesas de custeio e investimento: gastos com as atividades finalísticas, serviços de TIC, manutenção e funcionamento das unidades organizacionais e capacitação do agente público para o desempenho de suas funções.

### Execução Orçamentária das Despesas Discricionárias

Para o exercício financeiro de 2020, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) previu, para a CGU, uma dotação de despesas discricionárias no montante de R\$ 108,1 milhões. Entretanto, destaca-se que a Lei nº 13.978/2020 (LOA 2020) e o Decreto nº 10.249/2020, que trata da programação orçamentária e financeira do Poder Executivo Federal, estipularam até o mês de maio o Limite de Movimentação e Empenho de R\$ 69,9 milhões. Além disso, em março, o Ministério da Economia, por decisão judicial, efetuou um corte de R\$ 1.040.749,00 na dotação inicial da CGU, a fim de atender às despesas com o Fundo Nacional de Segurança Pública.

Logo, o limite de empenho durante o período de janeiro a junho, impactou na execução das despesas de gestão e das atividades finalísticas nesse período.

Depois desse cenário, em junho, a dotação atualizada e o Limite de Movimentação e Empenho alcançaram, respectivamente, o valor de R\$ 107,09 milhões. Destaca-se que, nesse montante, estão inclusos os créditos oriundos de emenda de comissão, os quais perfazem a quantia de R\$ 4,5 milhões.

A seguir, detalha-se a evolução da execução orçamentária nos últimos 05 (cinco) anos, ressaltando que, no último exercício, a CGU atingiu o melhor percentual de execução:

QUADRO – HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

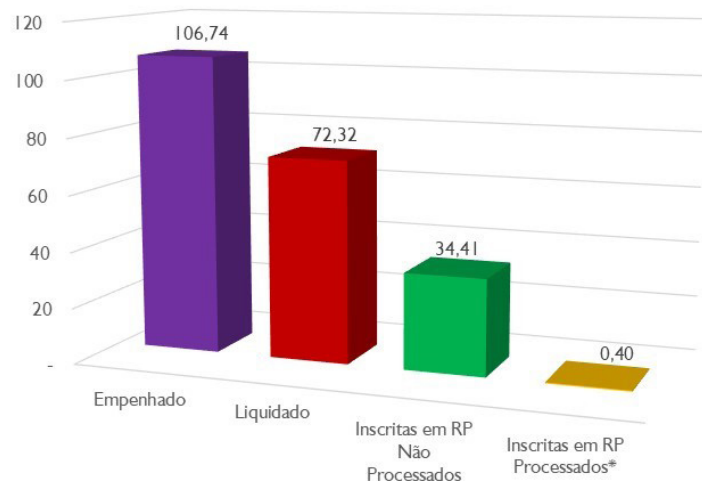
EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA <sup>1</sup>	DESPESAS EMPENHADAS			ORÇAMENTO TOTAL EMPENHADO <sup>2</sup>	%
		DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	PESSOAL E ENCARGOS	BENEFÍCIOS / AUXÍLIOS		
2016	927.834.154,00	87.931.871,43	810.479.495,43	20.096.491,57	918.507.858,43	99,0%
2017	1.022.782.665,00	86.226.722,87	884.478.778,52	19.294.964,14	990.000.465,53	96,8%
2018	1.082.654.205,00	95.402.659,75	953.796.450,02	18.545.700,35	1.067.744.810,12	98,6%
2019	1.142.790.180,00	101.590.907,51	987.335.828,47	17.888.075,24	1.106.814.811,22	96,8%
2020	1.149.166.257,00	106.737.211,21	1.016.345.187,01	17.979.445,01	1.106.814.811,22	99,3%

Fonte: Tesouro Gerencial.

- (1) Dotação Atualizada – após contingenciamento nos exercícios 2016 a 2020.  
 (2) Orçamento Total Empenhado = Despesas Discricionárias + Pessoal e encargos + Benefícios  
 (3) Percentual de execução = Dotação Atualizada / Orçamento Total Empenhado

Considerando a dotação final da CGU de R\$ 107,1 milhões, foram empenhados R\$ 106,7 milhões e liquidados R\$ 72,3 milhões, ou seja, o crédito empenhado alcançou o equivalente a 99,7% do orçamento autorizado em 2020. Ademais, foram inscritos em restos a pagar (RP) o valor de R\$ 34,81 milhões, conforme gráfico abaixo:

**GRÁFICO - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EMPENHADAS E INSCRITAS EM RP EM 2020  
VALORES EM R\$ MILHÕES**



Fonte: Tesouro Gerencial

\*As despesas inscritas em restos a pagar processados estão inclusas nas Despesas Liquidadas.

Dos valores apresentados, a CGU executou cerca de 79% do seu orçamento diretamente pelo Órgão Central e cerca de 21% de forma descentralizada relativos aos Termos de Execução Descentralizada, abrangendo gastos de manutenção e funcionamento, infraestrutura e demais ações finalísticas pelas Controladorias Regionais nos Estados. A execução descentralizada é realizada pelas superintendências/gerências de administração do Ministério da Economia, uma vez que a CGU não dispõe de unidades gestoras executoras próprias nos estados. A seguir apresenta-se a execução orçamentária e financeira da Ação 2D58 - Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição.

**QUADRO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO 2D58**

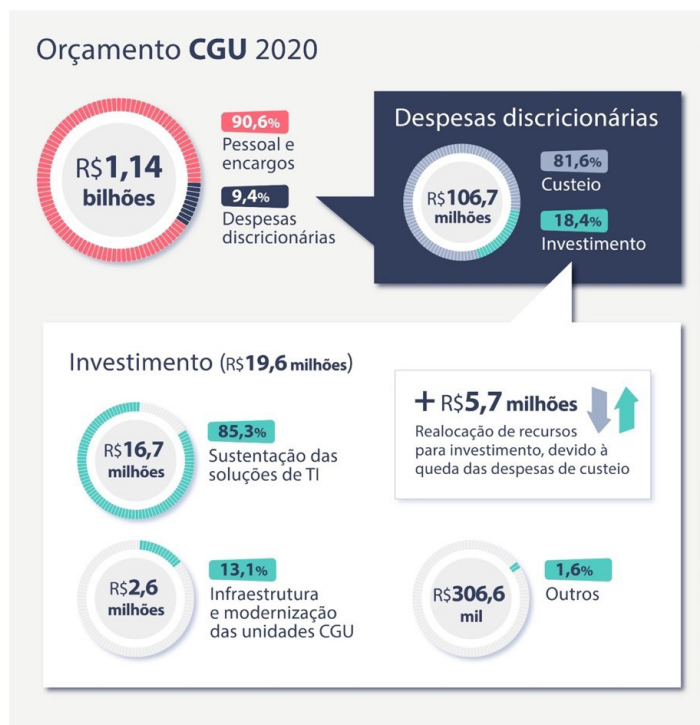
AÇÃO - CONTROLE INTERNA, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, OUVIDORIA E CORREIÇÃO	DOTAÇÃO FINAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	% EXECUÇÃO (D)=(B)/(A)
Ações de Prevenção a Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental	750.098,00	750.097,08	96.311,00	100,0%
Auditoria Interna Governamental	1.580.967,00	1.563.895,24	1.027.447,19	98,9%
Auditoria Interna, Prevenção e Combate a Corrupção, Ouvidoria e Correição – Emenda	4.572.864,00	4.560.684,54	3.914.261,60	99,7%
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3.950.166,00	3.950.156,15	2.903.816,63	100,0%
Coronavírus (Covid-19)	45.251,00	44.181,70	35.153,72	97,6%
Correição no Poder Executivo Federal	56.840,00	56.840,00	56.338,31	100,0%
Despesas Administrativas	53.432.781,00	53.104.758,97	44.932.110,68	99,4%
Gestão das Atividades de Combate a Corrupção	79.355,00	79.352,46	47.358,10	100,0%
Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias	23.471,00	21.895,36	21.414,52	93,3%
Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações	41.567.426,00	41.567.375,01	18.551.733,12	100,0%
Ações de Caráter Sigiloso	148.820,00	148.819,70	144.385,83	100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>106.208.039,00</b>	<b>105.848.056,21</b>	<b>71.730.330,70</b>	<b>99,7%</b>

Subsequente, apresentamos a execução orçamentária e financeira da ação 14UQ – Construção do Edifício Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão, a qual está inserida no Programa 0032. Em 2020, ano de conclusão da obra, a dotação inicial que constou na LOA foi de R\$ 92 mil, sendo suplementada ao longo do ano para atendimento ao reequilíbrio econômico do contrato, fechando o exercício em R\$ 286 mil. Registramos que não houve execução, pois o instrumento de reequilíbrio contratual da obra encontra-se em análise, ficando, assim, a despesa inscrita em restos a pagar no montante empenhado no exercício.

QUADRO – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO 14UQ

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	% EXECUÇÃO (D)=(B)/(A)
Construção do Edifício-Sede da CGU-R/MA	286.752,00	286.752,00	-	100,0%

Por fim, fica demonstrado na figura a seguir, que a execução orçamentária das despesas discricionárias esteve concentrada nas ações de gestão administrativa e TIC, onde estão contemplados os contratos continuados de manutenção e de sustentação dos sistemas do órgão, inclusive o Portal da Transparência, e das aquisições de bens. Aliados a isso, destacamos o impacto direto da pandemia de COVID-19 na redução dos gastos com deslocamentos para o cumprimento das atividades finalísticas e na redução dos custos administrativos e operacionais, decorrentes do trabalho remoto ao longo do exercício.



Execução Financeira

A respeito da execução financeira, o referido decreto de programação orçamentária e financeira do Poder Executivo Federal, estabeleceu, para a CGU, o Limite de Pagamento de R\$ 117,0 milhões para cobrir as despesas do orçamento vigente, bem como aquelas inscritas em restos a pagar.

O valor pago com despesas discricionárias totalizou R\$ 94,3 milhões, sendo R\$ 22,3 milhões de restos a pagar e R\$ 71,9 milhões de despesas da LOA (custeio + investimentos), conforme quadro a seguir:

LIMITE DE PAGAMENTO	117.097.000
( - ) Pagamento Efetivo em 2020:	94.311.177
Restos a Pagar Pagos	22.384.773
LOA 2020	71.926.404

Desempenho

A Controladoria-Geral da União encerrou o exercício empenhando 99,7% do orçamento aprovado para as despesas discricionárias.

Esse alto desempenho deve-se a atuação do Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos – CGOFC, composto por todas as unidades da CGU e sob a supervisão da Diretoria de Gestão Interna da Casa, que exerceu um papel relevante nesse resultado, haja vista as constantes reuniões de monitoramento, visando à realocação dos recursos em programas/projetos prioritários do Plano Operacional, com o auxílio da ferramenta e-Aud.

Além disso, ficou evidenciado, na execução orçamentária de 2020, que a CGU investiu aproximadamente 28% do seu orçamento discricionário nas ações de sustentação e solução de TI, infraestrutura e modernização das unidades regionais, e gestão do conhecimento e desenvolvimento dos servidores.

Desse montante, destacamos, nessa ordem, os gastos com manutenção administrativa, serviços de TIC, as ações de auditoria interna, prevenção e combate à corrupção, transparência governamental e infraestrutura das unidades regionais.

### Conformidade da Gestão Orçamentária e Financeira

---

A CGU desempenha suas atividades de gestão orçamentária e financeira de forma direta no órgão central em Brasília e, indiretamente, nas 26 unidades descentralizadas pelo país, por meio das Superintendências/Gerências de Administração do Ministério da Economia.

Registre-se que, tanto os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelo órgão central em Brasília, como pelas unidades regionais, guardam conformidade com a [Lei nº 4.320/64](#), [Decreto nº 93.872/86](#), [Decreto nº 10.579/2020](#), [IN STN nº 6/2007](#), [IN MP nº 2/2016](#) e demais instrumentos legais que regem a matéria.

### Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

---

Cabe enfatizar que, em 2020, foram desenvolvidas ações buscando o aprimoramento da integração do novo planejamento estratégico 2020-2023 com a execução orçamentária. Nesse contexto, mais uma vez ressaltamos as atividades do Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos, criado em 11/10/2018, que por meio do sistema e-Aud e dos relatórios do Tesouro Gerencial, bem como das reuniões de monitoramento, propiciou uma melhor alocação do orçamento e uma gestão mais eficiente dos projetos e atividades no âmbito da CGU, fomentando a otimização dos recursos aprovados na LOA, sobretudo no ano no qual os trabalhos presenciais foram impactados pela pandemia de COVID-19.

### Desafios e Ações Futuras no âmbito da Gestão Orçamentária e Financeira

---

- Aperfeiçoar e mapear os processos de gestão orçamentária e financeira no sistema e-Aud;
- Manter e monitorar o alinhamento entre o Planejamento Estratégico, Plano Operacional e Orçamento;
- Racionalizar o uso dos recursos de forma a dar maior efetividade aos recursos discricionários;
- Aprimorar a ferramenta para controle e solicitações orçamentárias pelas unidades regionais;
- Implantar a concessão, execução e prestação contas das despesas realizadas por suprimento de fundos no e-Aud;
- Implementar o modelo de execução orçamentária das despesas de sustentação dos sistemas das áreas finalísticas; e
- Implementar modelo de gestão do orçamento e financeiro da CGU, visando a racionalização do gasto.

## GESTÃO DE PESSOAS

Diante dos desafios inesperados impostos pela pandemia de COVID-19, a Controladoria-Geral da União (CGU), por intermédio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP) da Casa, precisou se adaptar, em curto período e de forma atípica, às diversas rotinas administrativas relacionadas à gestão de pessoas.

Dentre as diversas atividades impactadas, destacam-se: controle de frequência durante o teletrabalho; atendimento virtual realizado pela área da Saúde aos servidores; utilização intensiva do Programa de Gestão de Demandas; realização virtual do Prêmio de Excelência CGU e capacitações virtuais focadas nas competências requeridas aos servidores em exercício nesta Controladoria.

### Conformidade Legal

A legalidade dos atos de gestão de pessoas segue rigorosamente o regramento normativo em vigor aplicáveis aos agentes públicos em exercício no órgão, sendo objeto de constante monitoramento. A publicidade dos atos de pessoal é feita no Boletim de Serviço Eletrônico e, quando necessário, no Diário Oficial da União.

A COGEP utiliza continuamente o sistema estruturante SIAPE e sistemas de suporte como SEI, e-Aud e Registro Eletrônico de Frequência, que garantem agilidade e transparência aos atos de pessoal praticados.

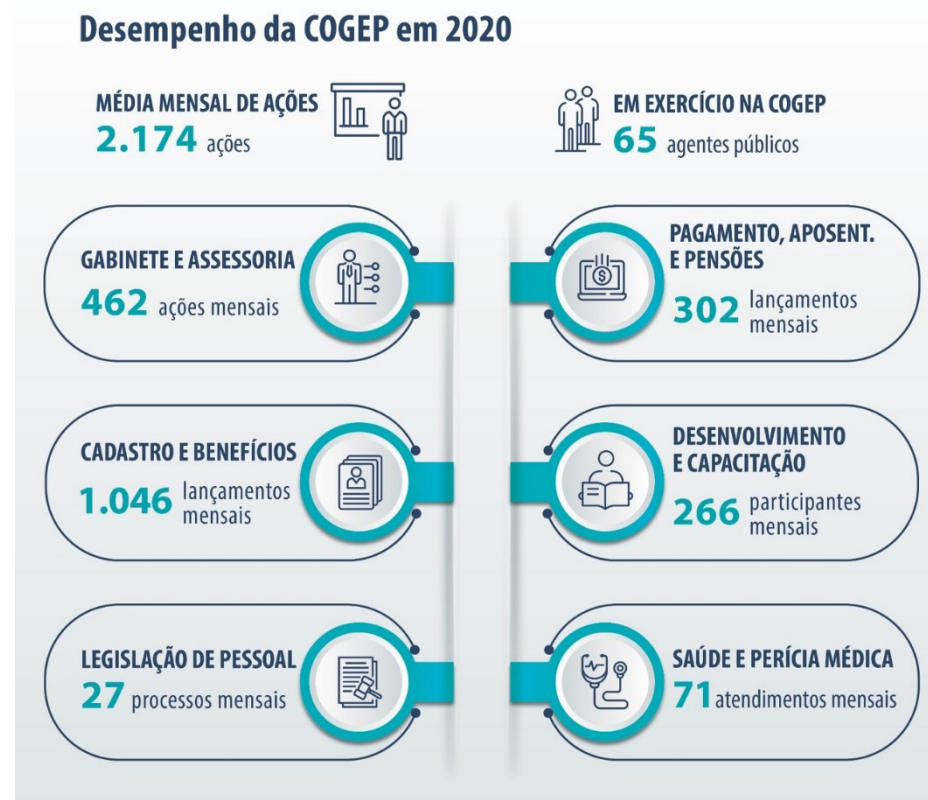
### Áreas de Atividades e Responsabilidades

A COGEP tem atribuições e responsabilidades com todos que se relacionam com a CGU, seja de forma direta ou indireta, haja vista sua capilaridade prevista no Regimento Interno sob a Portaria nº 3.553, de 12.11.2019, artigo 15 e na Portaria nº 1.204, de 01.06.2020. Trabalha com dois processos internos principais: administração e capacitação e desenvolvimento de pessoas, que dão suporte à CGU para atingir seus objetivos estratégicos.

## Desempenho

Considerando o objetivo estratégico de garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia e considerando o valor da transparência, a COGEP implementou, em setembro de 2019, o seu caderno de informações Gente & Gestão, que vem sendo disponibilizado trimestralmente na IntraCGU.

FIGURA - DESEMPENHO DAS UNIDADES E ÁREAS DA COGEP



Fonte: Controles Internos da COGEP em 31/12/2020.

### Força de Trabalho na CGU

Em 31 de dezembro de 2020, a força de trabalho na CGU era formada por 2.068 agentes públicos, além de mais 193 servidores da CGU cedidos para atuarem em diversos órgãos e entidades públicas, totalizando assim 2.261 pessoas.

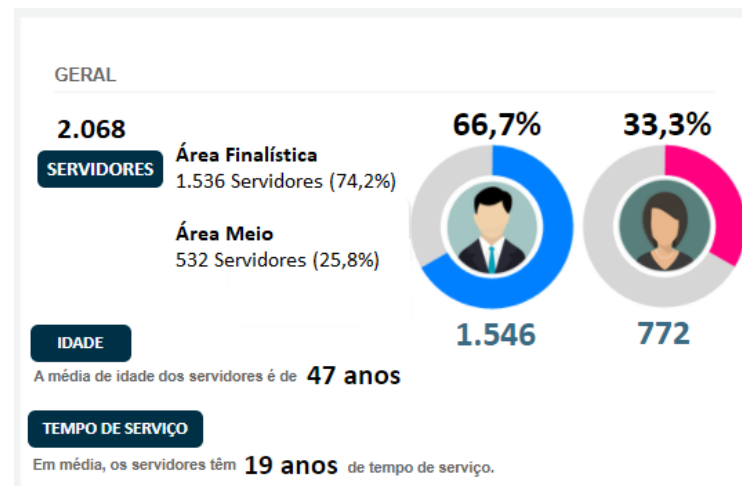
A Figura a seguir apresenta a evolução de servidores públicos em exercício, formada por servidores da carreira, servidores e empregados públicos requisitados, servidores em exercício descentralizado na CGU e outras formas de situação funcional, demonstrando um decréscimo gradual na força de trabalho.

FIGURA - EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM EXERCÍCIO NA CGU



Fonte: Controles Internos COGEP e SIAPE em 31/12/2020.

FIGURA - PAINEL GERAL DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NA CGU



Fonte: Qlickview – Sistema de Publicação de Painéis e Controles Internos da COGEP em 31/12/2020

Devido à permanente dificuldade em toda a Administração Pública para a realização de concurso público, manteve-se a estratégia de realizar processos seletivos para recomposição da força de trabalho, visando a entrada de servidores de outros órgãos e entidades públicas, conforme permitido pelo Ministério da Economia. Tal movimentação de pessoal também reflete em nosso quadro de pessoal, devido a cessão irrecusável de servidores da CGU para atuarem nos órgãos da Presidência da República e as cessões para ocupação de cargos ou funções de Assessor Especial de Controle Interno, Corregedor, Ouvidor, Auditor ou equivalentes em outros órgãos da administração direta e indireta.

Cumprir informar que nosso último concurso de provimento de cargos ocorreu em 2012 e, desde 2016, anualmente (excetuando apenas o ano de 2017), a CGU solicita autorização de concurso público para a recomposição do quadro de servidores, não tendo obtido sinalização positiva da Pasta competente até o exercício de 2020.

**Avaliação da Força de Trabalho**

A força de trabalho da CGU em 2020 teve a seguinte distribuição:

**QUADRO - DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR SITUAÇÃO FUNCIONAL**

SITUAÇÃO FUNCIONAL	2019		2020	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Quadro de Pessoal – Exercício CGU	1.744	76%	1.709	75%
Quadro de Pessoal – Exercício Descentralizado	17	1%	19	1%
Servidores / Empregados Públicos Requisitados	304	13%	317	14%
Outros Agentes Públicos (Exercício conforme §º7 Art. 93, Lei 8.112 / Exercício Provisório, Natureza Especial, Nomeação em Cargo de Comissão)	12	1%	23	1%
Servidores da CGU Cedidos	197	9%	193	9%
<b>TOTAL</b>	<b>2.274</b>	<b>100%</b>	<b>2.261</b>	<b>100%</b>

Fonte: Controles Internos COGEP e SIAPE em 31/12/2019 e 31/12/2020.

**QUADRO - CARREIRAS DA CGU**

CARGO	EXERCÍCIO	AUTORIZADOS EM LEI	EM EXERCÍCIO NA CGU	CEDIDOS	VAGOS	APOSENTADOS	VACÂNCIA POR APOSENTADORIA NO ANO	OUTRAS VACÂNCIAS NO ANO
AFFC	2019	3.000	1.462	158	1.380	385	37	4
	2020		1.442	158	1.400	395	10	6
TFFC	2019	2.000	263	38	1.699	509	27	4
	2020		249	35	1.716	516	7	3
OUTROS CARGOS	2019	0	19	1	0	37	4	2
	2020		18	0	0	41	4	1
TOTAL	2019	5.000	1.744	197	3.059	931	68	10
	2020		1.709	193	3.098	952	21	10

Fonte: Controles Internos COGEP e SIAPE em 31/12/2019 e 31/12/2020.



Ressalta-se que 142 servidores (63 mulheres e 79 homens) cumprem os requisitos para aposentadoria e percebem em abono de permanência.

Registra-se que, em 2020, o percentual dos 486 cargos gerenciais e funções ocupados por servidores efetivos foi de 99,59%. Isto é, havia 2 cargos de preenchimento por livre provimento ocupados por uma pessoa sem vínculo e outro por militar da reserva, o qual consta com o registro de sem vínculo no Siape, além de uma função vaga.

Acerca da igualdade de oportunidades, cumpre registrar que a Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, determina que o Poder Executivo Federal inclua em seus planos de capacitação ações destinadas à habilitação de seus servidores para o exercício as Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e para a ocupação de cargos em comissão do Grupo - DAS, com base no perfil profissional e nas competências desejadas e compatíveis com a responsabilidade e complexidade inerentes à função ou ao cargo.

Nesse sentido, a CGU adota ações permanentes com vistas à preparação e habilitação dos servidores em exercício no órgão para ocuparem funções e cargos quando necessário o preenchimento. Como exemplo, citam-se:

- Definição do Perfil profissional desejável para os cargos do grupo DAS, de níveis 5 e 6, alocados na estrutura organizacional da CGU;
- Programa de Desenvolvimento de Líderes - além de capacitar as lideranças, considera vital a identificação e valorização das lideranças existentes na CGU sem função comissionada, promovendo o desenvolvimento de sucessores para ocupação de cargos de gestão e para outras atribuições necessárias ao fortalecimento do órgão; e
- Implantação do modelo de gestão por competência, que começou a ser implementada em 2016 na CGU. No primeiro trimestre de 2021, acontecerá o 3º ciclo de avaliação das lacunas de competência.

### Demonstrações de Despesas de Pessoal

As despesas de pessoal na CGU estão representadas no Quadro abaixo, demonstrando os resultados do exercício 2019 e 2020, de acordo com as rubricas de pessoal existentes no SIAPE.

**QUADRO - DESPESAS DE PESSOAL DA CGU POR SITUAÇÃO FUNCIONAL EM 2019 E 2020 (R\$)**

DE PENSÃO	ATIVO PERMANENTE EM EXERCÍCIO NA CGU	APOSENTADOS	BENEFICIÁRIOS	SERVIDORES REQUISITADOS NA CGU, INDEPENDENTE DE RESSARCIMENTO	SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO	NATUREZA ESPECIAL - MINISTRO DE ESTADO	SERVIDORES DA CGU QUE ESTÃO CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS, INDEPENDENTE DE RESSARCIMENTO	EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRA	EXERCÍCIO PROVISÓRIO	TOTAL
2019	592.144.303,98	217.441.953,14	13.957.507,58	11.056.568,67	139.603,01	219.906,15	60.262.687,37	452.981,29	7.414,51	895.682.925,70
2020	600.705.971,09	235.113.166,07	14.773.939,30	12.637.946,49	237.970,87	217.943,76	67.562.462,43	475.932,21	11.908,97	931.737.241,19

Fonte: Controles Internos da COGEP em 31/12/2019 e 31/12/2020.

Saúde e Perícia Médica

As ausências por motivos de saúde na CGU são acompanhadas pela equipe de Saúde e Perícia Médica, com a homologação de atestados médicos e realização de perícias e juntas médicas.

QUADRO - ABSENTISMO POR MOTIVOS DE SAÚDE NA CGU

ANO	LICENÇA PRÓPRIA SAÚDE		PRINCIPAIS CID'S* (QUANTIDADE DE ATESTADOS)			LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO		ACIDENTES DE TRABALHO
	QUANTIDADE DE ATESTADOS	TOTAL DE DIAS	F	J	M	QUANTIDADE DE ATESTADOS	TOTAL DE DIAS	
2019	1.502	8.705	122	322	273	534	1.444	1
2020	678	9.306	97	113	93	163	758	1
Varição Quantitativa	-824	601	-25	-209	-180	-371	-686	0
Varição Percentual	-55%	7%	-20%	-65%	-66%	-69%	-48%	0%

\* CID F = Causas psiquiátricas; CID J = Infecção das vias respiratórias; CID M - Causas ortopédicas.  
 Fonte: Controles Internos COGEP em 31/12/2019 e 31/12/2020.

Comparando as informações de 2020 com 2019, houve uma diminuição de 54,86% na quantidade de licença para tratamento da própria saúde e de 69,47% para acompanhar familiar doente, porém com aumento no total de dias de afastamento, caracterizando uma representativa diminuição na apresentação de atestados médicos pelos servidores da CGU.

Considera-se esses resultados reflexo do contexto vivido no ano de 2020, em razão da Pandemia Covid-19, em que houve uma tendência a se evitar a procura aos hospitais e consultórios médicos neste período, bem como o fato de poder trabalhar de casa possibilitou ao servidor administrar situações com problemas de sua própria saúde ou de familiar, sem a necessidade de apresentar um atestado médico, principalmente nos casos de doença de familiar.

Outra característica no exercício de 2020 foi o aumento na quantidade de dias de afastamento, reflexo do fator motivador desses afastamentos, dentre os quais destacamos as doenças de CID's (Classificação Internacional de Doença) relacionados ao Covid-19. Como exemplo, cita-se uma situação em que o servidor apresentando um quadro de gripe era afastado do trabalho por 2 ou 5 dias, porém no contexto do suspeito de Covid, passou a ser afastado por 14 dias. Também vale enfatizar a representatividade da quantidade de dias de afastamento por motivo do CID "F", que foi de 3491 dias de afastamento, representando 37,51% do total de 9.306.

Desenvolvimento e Capacitação

Ao estabelecer as diretrizes para a implementação de programas e eventos que atendam efetivamente às necessidades de desenvolvimento, aperfeiçoamento e educação formal, a CGU busca desenvolver e aprimorar seus objetivos institucionais, tendo amparo no Planejamento Estratégico e na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).

No ano de 2020, as ações foram estruturadas em dois grandes programas: Programa de Desenvolvimento Humano e Programa de Desenvolvimento Profissional.

Programa de Desenvolvimento Humano

Este programa tem por objetivo contribuir para o contínuo desenvolvimento das habilidades socioemocionais, melhoria do clima organizacional, promoção da saúde física e emocional e segurança no trabalho, no âmbito das unidades da CGU, com vistas à elevação do sentimento de satisfação e pertencimento dos servidores e colaboradores da Controladoria-Geral da União.

## Programa de Desenvolvimento Profissional

O programa tem por objetivo desenvolver as competências comuns, gerenciais e técnicas requeridas aos servidores em exercício na CGU, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos, contribuindo para o aprimoramento contínuo das entregas individuais e institucionais da pasta.

Para atender aos objetivos propostos nos dois programas várias ações foram realizadas, tais como:

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**Clima Organizacional**  
353 ações propostas nas regionais e 180 na Sede  
30 oficinas de orientações  
35 planos de melhorias  
993 participantes de pesquisa

**O Mundo mutante e a busca incessante da zona de conforto**  
Palestra realizada no Encontro de Gestão 2020  
Participação de 117 servidores

**Projeto Liderança e Desenvolvimento Humano**  
6 encontros sobre competências emocionais  
Média de 37 participantes

**Prêmio de Excelência**  
Evento virtual com premiação de 42 agentes públicos e 16 trabalhos

**Projeto Saúde Emocional**  
10 lives sobre equilíbrio entre corpo e mente  
Média de 36 participantes

**Projeto Em Casa e Feliz**  
Série de 21 encontros online com o objetivo de apoiar na fase de isolamento social  
1º ciclo: média 26 participantes  
2º ciclo: média 42 participantes

**Ciranda Literária**  
Circulação de 1.331 livros

**Projeto 4x4**  
Estratégias de promoção da saúde  
Lançamento: 156 participantes  
171 atendimentos  
e 27 participantes

**Exames Médicos Periódicos**  
Adesão de 862 servidores (sede e regionais)

**A Jornada para o Amor Próprio**  
3 encontros sobre desenvolvimento da autoestima - média de 65 participantes

**Jornada de Transformação em 21 dias**  
Sensibilização para pensamentos positivos  
4 encontros com 64 participantes

**Projeto Converse Comigo**  
Atendimento individual para líderes com objetivo de apoiar na fase de isolamento social  
4 pessoas atendidas

**Projeto Reinvente**  
Acompanhamento para aposentadoria  
46 Servidores aposentados homenageados

**Ergonomia**  
40 avaliações e orientações



**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISIONAL**

**Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP CGU 2020**  
Cada unidade indicou suas necessidades de capacitação e desenvolvimento  
23 planos na regionais e 6 planos na sede

**Agentes de Capacitação**  
Rede organizada em âmbito nacional  
33 agentes na sede e 52 nas regionais

**Cursos na plataforma EVG**  
Gestão da hospedagem de cursos

**Design Institucional**  
Desenvolvimento de cursos virtuais (dirigido às unidades da CGU)  
6 Cursos em andamento

**Rede de Multiplicadores**  
Curso de formação para o desenvolvimento de habilidades didáticas  
40 Multiplicadores certificados

**Gestão por Competências**  
Racionalização do rol de competências  
De 1.800 para 377: 21 comuns, 14 gerenciais, 189 técnicas e 54 contextuais

**Catálogo de Cursos CGU 2020**  
Construído a partir das necessidades das unidades  
Mais de 180 cursos indicados

**Eventos de Capacitação**

**Pós-Graduação**  
Especialização: 36  
Mestrado: 25  
Doutorado: 16

**Pós-Graduação - projetos em andamento**  
**Especialização em Ciência de Dados Aplicada a Políticas Públicas**  
Escola Nacional de Administração Pública - 30 vagas  
**MBA em Ciência de Dados**  
Universidade de São Paulo - 23 vagas  
**Pós-Graduação lato sensu em Controle, Detecção e Repressão a Desvios de Recursos Públicos**  
Universidade Federal de Lavras - 20 vagas  
**Mestrado Profissional em Administração Pública**  
Fundação Getúlio Vargas - 30 vagas

**CGU Compartilha**  
1 ação / 60 participantes

**CGU Convida**  
1 ação / 98 participantes

**Licenças para capacitações**  
269 licenças

**Programa de Desenvolvimento de Líderes**  
1 ação / 26 participantes

**Capacitações de curta e média duração**  
Projetos de capacitação: 49 ações / 823 participações  
Capacitações simplificadas: 441 participações  
Capacitações internas: 55 ações / 693 participações

## Principais Desafios e Ações Futuras no Âmbito da Gestão de Pessoas

---

Visando qualificar cada vez mais a gestão de pessoas, considerando o Planejamento Estratégico para o quadriênio 2020 – 2023, os Planos Operacionais e a fundamental sinergia com todas as Unidades da CGU e demais órgãos governamentais, a CGU investirá em:

- Maximizar o uso do sistema e-Aud nas rotinas internas;
- Substituir o sistema SIGRH de controle eletrônico de frequência dos servidores e estagiários em exercício na CGU pelo SISREF, recomendado pelo Ministério da Economia;
- Fortalecer a Rede de Multiplicadores Internos para institucionalizar e qualificar as ações de capacitação, em temas estratégicos e singulares, ofertados pelas unidades da CGU, tanto para os servidores da casa quanto para demais órgãos e sociedade;
- Realizar a pesquisa de percepção do clima organizacional 2021 / 2022 e executar os planos de providências formalizados em 2020, para continuar melhorando o clima interno;
- Realizar o segundo ciclo dos Exames Médicos Periódicos aos servidores em exercício na CGU;
- Fortalecer a gestão por competências para que elas sejam aderentes à estrutura regimental da CGU, aos seus objetivos estratégicos, às competências governamentais, a inovação e a diversidade;
- Desenvolver programas e benefícios voltados para a saúde mental aos servidores em exercício na CGU;
- Propiciar ações de desenvolvimento ao novo perfil de liderança necessário para atuar neste contexto de recuperação da atual pandemia;
- Ampliar a avaliação de desempenho para todos os servidores em exercício na CGU, como um instrumento de gestão para a melhoria contínua das ações do programa de desenvolvimento profissional e de qualificação dos processos de trabalho das diferentes áreas de atuação desta Controladoria; e
- Atualizar os normativos afetos à área de gestão de pessoas, no qual se destaca a política de gestão de pessoas, política de desenvolvimento de pessoas, remoção e movimentação de servidores.

GESTÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO



Gestão de Licitações

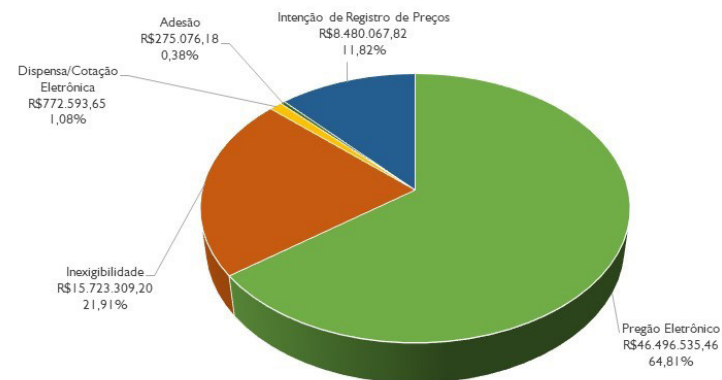
Conformidade Legal e Objetivos estratégicos

Os processos de trabalho relativos a licitações e contratos na CGU são estruturados de forma a assegurar a plena observância às normas vigentes, em especial às Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 14.065/2020; aos Decretos nº 3.555/2000, nº 7.892/2013, nº 10.024/2019, nº 10.193/2019; e Instruções Normativas [SLTI/MP nº 73/2020](#), [SEGES/MP nº 05/2017](#), [SGD/ME nº 01/2019](#) e [SGD/ME nº 05/2021](#). As boas práticas da gestão de licitações e contratos visam criar condições para que os objetivos estratégicos finalísticos possam ser plenamente trabalhados e alcançados, permitindo que a CGU cumpra sua missão institucional.

Aquisições e Contratações

A CGU, por meio da Coordenação de Licitações (COLIC) da Casa, concluiu 92 processos de aquisições/contratações no ano de 2020, sendo 22 Pregões, 47 Inexigibilidades de Licitação (sendo 35 referentes à treinamento e capacitação), 18 Dispensas de Licitação (tradicional e cotação eletrônica), 4 Adesões à IRP e 1 participação em IRP de outro Órgão, totalizando o valor de R\$ 71.747.582,31.

CONTRATAÇÕES CGU - 2020



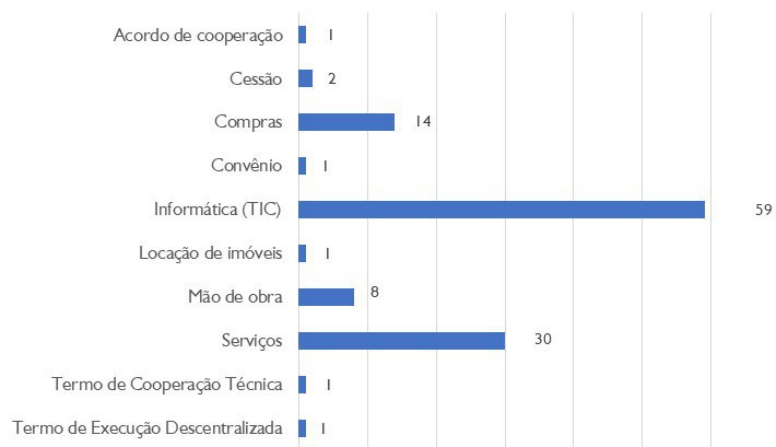
Fonte: Controle Internos e SIASG/Compras Governamentais

### Contratação de Valor Mais Expressivo

A contratação de maior valor (R\$ 11.432.023,75) foi a de infraestrutura de Data Warehouse, de suporte ao Portal da Transparência, que experimentou uma tendência de alta nas demandas de API's e um aumento de 400% nos números de usuários simultâneos em razão de consultas sobre a concessão do Auxílio Emergencial.

### Gestão de Contratos

Ao longo do exercício de 2020, foram geridos 118 instrumentos negociais, conforme detalhado a seguir:



Fonte: Comprasnet Contratos

Em relação aos contratos da CGU, o processo de gestão se desenvolveu da seguinte forma:

PROCESSOS DE TRABALHO	QUANTIDADE
Contratos novos	42
Termos Aditivos	54
Termos de Apostilamentos	21
Atestados de capacidade técnica emitidos	13
Processos de sanções administrativas instaurados	17

Os 17 (dezessete) processos eletrônicos de sanção culminaram na aplicação de 1 (uma) advertência, 16 (dezesesseis) multas e 1 (uma) suspensão temporária de participação em licitação no âmbito do Órgão, demonstrando a atuação efetiva das Equipes de Fiscalização e de Gestão dos Contratos.

Ressalta-se que a utilização do Sistema COMPRASNET CONTRATOS, antigo Sistema CONTA, aprimorou os controles dos prazos contratuais e permitiu que as prorrogações ocorressem de maneira antecipada e programada.

### Fiscalização Administrativa de Contratos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (Demo)

Ao longo de 2020, foram fiscalizados 12 (doze) Contratos DEMO, sendo que 09 (nove) apenas estão atualmente vigentes. A análise das documentações (conferência dos pagamentos de salários e dos benefícios, FGTS e INSS) envolveram cerca de 430 prestadores de serviços terceirizados. Em face da verificação de descumprimentos contratuais, foram abertos 10 (dez) processos de aplicação de sanções administrativas.

Outras atividades desempenhadas pela FISCAD, que merecem destaque, são a participação em Equipes de Planejamento da Contratação de serviços DEMO, o atendimento a demandas externas (Ministério Público, Justiça do Trabalho e Sindicatos), e a participação no processo de pagamento direto às Contratadas, na hipótese excepcional prevista em norma.

### Gestão Documental

A Gestão Documental da Controladoria-Geral da União, em seu escopo de garantir o acesso, a integridade e a salvaguarda dos documentos em suas diversas fases, teve como grande desafio, no ano de 2020 a implantação do Protocolo Digital, ferramenta que permite aos cidadãos, órgãos e entidades públicas e privadas protocolarem documentos e processos de forma integralmente eletrônica, sem a necessidade de deslocamento até o órgão. A partir do início do seu funcionamento, tal inovação trouxe, como benefícios, a maior agilidade processual, a economia de recursos – a partir da desnecessidade de tratamento e armazenamento de documentos ostensivos, que em regra deixaram de ser entregues em nosso protocolo – e, ainda, uma maior segurança, tendo em vista o cenário de pandemia, tanto para os cidadãos quanto para os servidores e terceirizados que desempenhavam suas atividades nos setores responsáveis pela documentação.

O Protocolo Digital registrou os seguintes quantitativos e benefícios desde sua implantação em agosto até o fim do ano de 2020:



A utilização de ferramentas digitais, em substituição ao suporte físico de documentos, também ganhou espaço nas atividades de expedição de documentos pela CGU, em especial no contexto do ano analisado, o que gerou considerável redução na utilização de recursos destinados aos contratos com a Empresa Brasileira de Correios para serviços postais, telemáticos e encomendas. A economia resultante nesses contratos foi da ordem de 26%, em relação ao valor inicialmente orçado.

Durante o exercício de 2020, o Código de Classificação de Documentos das Atividades-Fim da CGU sofreu ajustes finais, de acordo com as solicitações do Arquivo Nacional. O novo Código de Classificação foi aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da CGU, colegiado responsável por orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada visando à sua identificação, para guarda permanente ou eliminação, consoante o disposto no art. 18 do [Decreto nº 4.073, de 2002](#). A aprovação por essa Comissão constitui a penúltima etapa para a vigência do código, faltando apenas, segundo a legislação vigente, a aprovação final dos instrumentos pelo Arquivo Nacional. A partir do início da aplicação da Tabela de Temporalidade correspondente, será possível proceder à eliminação de documentos que tenham completado seu respectivo tempo de guarda. Com a conseqüente redução do acervo, ocorrerá redução de custos com armazenamento, gerando economia a médio e longo prazo para os cofres públicos.

Cabe ainda à gestão documental da CGU, por meio da Coordenação de Gestão Documental da Casa, a gestão do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ferramenta utilizada na CGU para a gestão de documentos e processos eletrônicos. Pautada nos objetivos de promover a desburocratização, a redução de custos e o conseqüente aumento da eficiência foi realizada a implantação de novos módulos no sistema, com vistas à melhoria da gestão e dos serviços ao cidadão. Entre esses módulos, destacam-se:

- **Módulo Estatística:** coleta informações gerenciais do sistema e as envia a um webservice do Ministério da Economia, para alimentar um painel gerencial, no qual os dados são disponibilizados de forma a auxiliar os gestores na tomada de decisões e na segurança de suas instalações do SEI; e
- **Protocolo Integrado:** consolida uma base de dados com informações sobre processos e documentos oriundas dos diversos sistemas de protocolo dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Tais módulos oferecem à sociedade mais um canal de consultas das informações processuais, bem como de serviços, como envio de informes sobre andamento de processos e documentos via correio eletrônico (e-mail). Sua implantação, dessa forma, além de contribuir ainda mais para a promoção da transparência, constitui importante ferramenta na implementação da governança no âmbito da Administração Pública.



### Principais Desafios e Ações Futuras no Âmbito da Gestão de Licitações, Contratos e Documentação

---

- Elaborar e realizar o calendário de licitações, a partir do Planejamento Anual de Contratações (PAC), visando facilitar a tomada de decisões, melhorar as ferramentas de controles e atribuir maior previsibilidade na gestão das aquisições/contratações;
- Alinhar a gestão de aquisições e contratações com o Planejamento Estratégico da CGU;
- Aperfeiçoar, continuamente, os servidores em exercício na COLIC, promovendo a melhoria da qualidade e da eficiência nas aquisições/contratações;
- Fortalecer as ações de integração com as áreas requisitantes/técnicas, com o

objetivo de definir e aprimorar a atuação de cada área visando maior agilidade na execução das compras e contratações, bem como uma atuação mais segura, sanando vícios e prevenindo responsabilizações;

- Manter o ponto de controle efetivo das contratações, tendo em vista que sua atuação traz benefícios diretos nos resultados esperados;
- Iniciar o tratamento dos documentos a partir do Código de Classificação de Documentos das Atividades-Fim da CGU; e
- Promover ações de capacitação em gestão documental na CGU, de forma a estimular ainda mais a eficiência nos processos de trabalho e garantir o melhor atendimento às demandas do órgão e do cidadão.

## GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Ao discorrer sobre as ações desempenhadas pela Controladoria-Geral da União (CGU), por intermédio da Coordenação-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia da Casa, no ano de 2020, é importante destacar a atipicidade do período em questão, tendo em vista as inúmeras mudanças na rotina administrativa da CGU, em virtude do estado de calamidade em decorrência da COVID-19, afetando as atividades da Administração Pública de forma direta e exigindo a adoção de novos protocolos de contenção da disseminação do vírus, de acordo com a legislação, [Lei nº 13.979, de 6.2.2020](#) e [Instrução Normativa nº 19, de 12.3.2020](#). Assim, devido à crise gerada pelo COVID-19, surgiram diversos desafios para os setores de patrimônio, logística e engenharia, destacados a seguir.

### Ações de Combate à Pandemia

#### Implementações

- Disponibilização de totem com pedal, bem como ampliação dos dispensadores de parede para fornecimento de álcool em gel 70% nas dependências do Ed. Darcy Ribeiro;
- Distribuição de borrifadores de álcool para funcionários da recepção, vigilância e transporte;
- Aferição de temperatura, por meio de termômetros infravermelhos, nos acessos ao edifício Sede;
- Manutenção de portas e janelas abertas para garantir que os ambientes fiquem arejados por ventilação natural;
- Elaboração de relatório para verificação do número de pessoas circulando no Ed. Darcy Ribeiro para evitar aglomerações e garantir o fornecimento de insumos para higienização;
- Realização de reuniões presenciais e videoconferências para Ponto de Controle das demandas;
- Fornecimento de mobiliários e equipamentos para servidores em regime de Teletrabalho;
- Disponibilização do *softphone* para operação de ramal remoto para secretárias e autoridades;
- Instalação de proteção de acrílico na recepção do Ed. Darcy Ribeiro;

- Confecção de máscaras personalizadas para a CGU;
- Aquisição de luvas descartáveis;
- Aquisição de tapete sanitizante; e
- Aquisição de lixeiras com tampa.

#### Conscientização

- Intensificação da higienização nas áreas comuns (maçanetas, corrimãos, elevadores, torneiras, válvulas de descarga, etc.), com o uso de álcool em gel 70%;
- Realização de sanitização de todos os ambientes do Ed. Darcy Ribeiro com hipoclorito de sódio;
- Fiscalização para garantir o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's (protetor facial, máscaras e luvas) para os colaboradores terceirizados; e
- Adoção e monitoramento das orientações de distanciamento e higienização.

Como medida de combate e prevenção ao COVID-19, houve a necessidade de adoção de novos formatos de trabalho para adequação à nova realidade. Foram mantidos os serviços essenciais como vigilância, limpeza, brigada, manutenção predial e atendimento das demandas das unidades Regionais, com ajustes necessários para o enfrentamento da situação. Portanto, um dos principais desafios foi planejar e executar as ações, de modo que o fluxo de trabalho não fosse inviabilizado.

#### Portaria sobre Fluxo de Eventos

A [Portaria nº 858/2020, de 01.04.2020](#), estabelece procedimentos administrativos a serem observados na organização, no planejamento, na execução, na avaliação e na prestação de contas e contratos administrativos de eventos no âmbito da CGU.

#### Software de Engenharia e Arquitetura para implantação do BIM

Aquisição de 08 (oito) licenças de *software* de engenharia, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, para elaboração de projetos estruturais, de instalações elétricas, hidráulicas e de combate a incêndios, que serão integrados à solução BIM a ser implantada no ano de 2021.

### Intervenções no Edifício Darcy Ribeiro

Ao longo de 2020, foram realizadas ações para melhoria da segurança corporativa no Prédio da Sede da CGU em Brasília, tais como: contratação de pintura e placas de sinalização; aquisição de guarda corpo; instalação de bandejas protetoras para execução de revitalização das esquadrias; num total de R\$ 103.839,11 investidos. Também foi realizado no exercício, a reforma da recepção do Prédio, que envolveu: adequação do balcão de atendimento; identidade visual; iluminação; instalação de novos pórticos de segurança; instalação de vidros; e revitalização do piso, ao custo total de R\$ 65.167,50.

### Projetos Unidades Regionais



Em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, as viagens programadas para o acompanhamento dessas ações foram suspensas. Contudo, devido à alteração da metodologia de trabalho na execução dos projetos ainda no ano anterior, com a criação de Canal de Comunicação direta entre as equipes (Teams), houve uma melhoria no desempenho e na comunicação entre a Sede, em Brasília, e as demais unidades regionais.

Destaca-se, em 2020, o uso de ferramenta de gestão de projetos para acompanhamentos das obras das unidades regionais.

### Principais Desafios e Ações Futuras no Âmbito da Gestão Patrimonial e Infraestrutura

- Capacitar de forma contínua a equipe de trabalho para o alcance dos resultados almejados;
- Elaborar Manual com parâmetros técnicos para reformas;
- Implantar, gradualmente, o BIM (Building Information Modeling) nos processos de engenharia, conforme Decreto nº 10.306/2020, que visa o aumento de produtividade e redução dos custos de obras e serviços de manutenção predial; e
- Implantar tarifador (telefonia).

## GESTÃO DE CUSTOS

### Modelo de Mensuração de Custos da Controladoria-Geral da União

Em relação ao exercício de 2019, efetuou-se a proposta de alinhamento da estrutura de Plano Interno (PI) com o planejamento estratégico de modo a permitir o acompanhamento, controle e reporte da alocação orçamentária em função dos objetivos estratégicos e principais ações empreendidas pelas unidades organizacionais da CGU.

Com isso, a Controladoria-Geral da União (CGU), por intermédio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Gestão Interna da Casa, na qualidade de unidade organizacional executiva responsável pelas ações relacionadas à gestão de orçamento, finanças e de custos no âmbito deste Ministério, desenvolveu, em caráter experimental, o painel de custos a partir das despesas reconhecidas no exercício e dos Centros de Custos elaborados pelas áreas (finalística e de suporte).

Atualmente, com a adoção do novo Planejamento Estratégico da CGU 2020-2023, houve a necessidade de reestruturação do modelo anteriormente apresentado. Com isso, foi elaborado o segundo modelo de implantação da Gestão de Custos, adaptado ao planejamento atual, alinhado com a Diretoria de Governança da CGU (SE/DIGOV).

A etapa atual do projeto consiste em validar os custos atribuídos às unidades organizacionais, até o 3º Nível (órgão central) e 4º Nível (Unidades Descentralizadas), conforme tabela do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal-SIORG, e promover, em um segundo momento, sua alocação aos produtos gerados por cada unidade.

### Resultados da Gestão

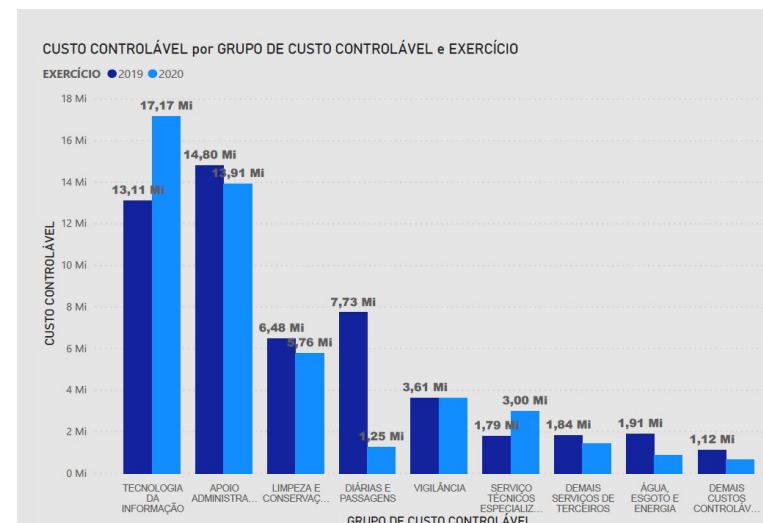
Primeiramente, não se confunde custos com gasto orçamentário. Segundo o [Manual do Portal de Custos do Governo Federal](#): Custos são bens ou serviços consumidos para geração de produtos, serviços ou atendimento de demandas sociais. Portanto, é reconhecido como custo da CGU apenas o consumo de bens e serviços na geração de produtos do Ministério, independentemente das etapas de execução orçamentária.

Com base em um projeto piloto, em vias de validação, a alocação dos custos foi realizada de forma direta, em relação ao custo com pessoal, e de forma indireta, em relação aos demais itens de custo, exceto 1º nível (UORG-CGU), que contempla alocação direta de todos os itens de custo.

Durante o exercício de 2020, a CGU trabalhou com custos estimados de R\$ 731,46 milhões, sendo que cerca de 83,47% ou R\$ 610,58 milhões foram gastos com folha de pessoal ativo.

A partir do que foi apresentado nos painéis experimentais do Ministério, foram observadas economias da ordem de R\$ 4,7 milhões em 2020 comparado ao exercício de 2019, decorrente das restrições impostas pela pandemia de Covid-19, em especial, em relação às ocupações dos espaços físicos da CGU. A referida economia está nos grupos de custos considerados controláveis, aqueles em que o gestor exerce relevante influência, quantitativa ou qualitativa, sobre o consumo dos recursos, conforme se observa na figura seguinte:

FIGURA - CUSTOS CONTROLÁVEIS



Fonte: Tesouro Gerencial

O grupo “**Diárias e Passagens**” teve a maior economia no período, com R\$ 6,5 milhões. Quanto aos grupos “**Serviços de apoio administrativo e limpeza**”, nota-se uma pequena redução. Em ambos os casos decorrentes da pandemia da COVID-19. Entretanto, observa-se que o item serviços de “**Tecnologia da Informação**”, apresentou um aumento de 30,97% ou R\$ 4,06 milhões, basicamente com

os serviços de sustentação das soluções de TI do Ministério. Em seguida, o grupo “**Serviços Técnicos Especializados**” teve um incremento de custos de R\$ 1,2 milhões, decorrente das contratações de cursos especializados, visando à requalificação do corpo técnico, haja vista as atribuições assumidas a partir de 2020 pelo órgão na condição de Ministério e órgão central de sistemas.

Em relação aos custos com pessoal ativo, em todo o exercício de 2020, foram selecionadas as seguintes Unidades Organizacionais, constantes das figuras a seguir.

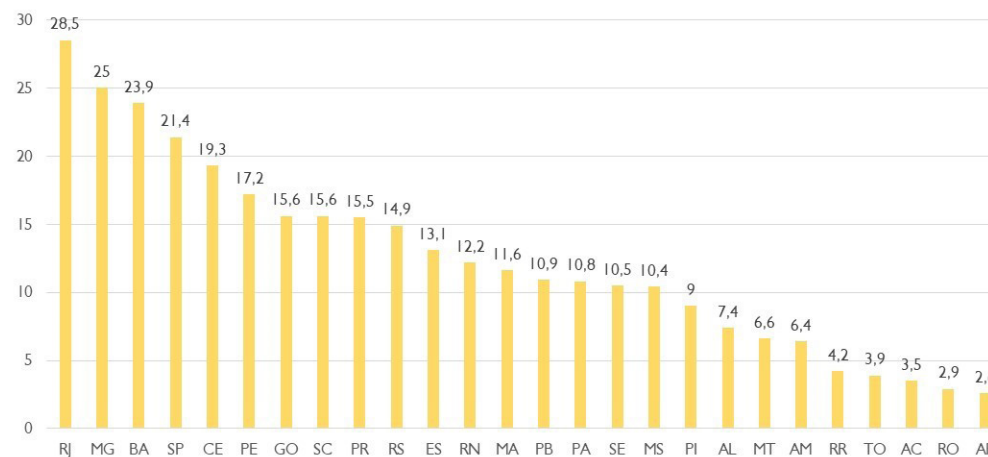
**FIGURA - CUSTO COM PESSOAL ATIVO – ÓRGÃO CENTRAL POR UNIDADE ORGANIZACIONAL - EM R\$ MILHÕES**



Fonte: DW SIAPE

Da figura acima, destaca-se a SFC com 48% ou R\$ 140,36 milhões de um total de R\$ 291,19 milhões de custos com pessoal ativo do Órgão Central.

**FIGURA - CUSTO COM PESSOAL ATIVO – UNIDADES REGIONAIS**



Fonte: DW SIAPE

### Principais Desafios e Ações Futuras no Âmbito da Gestão de Custos

- Avaliar, ajustar e validar o modelo de mensuração de custos alinhado ao Planejamento Estratégico, a fim de subsidiar a alta administração da CGU nas tomadas de decisões;
- Implementar o modelo em sistema de piloto em unidades previamente selecionadas; e
- Aprimorar o modelo de mensuração de custos no âmbito a CGU.

## SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Em 2020, o compromisso da CGU com a sustentabilidade foi mantido. O regime adotado, principalmente em virtude do COVID-19, trouxe alterações importantes no uso dos recursos públicos, inserindo um sistema socioambiental fluido, que visa a diminuição de gastos exacerbados no ambiente de trabalho.

Os recursos naturais mais demandados nos órgãos públicos são água e energia elétrica, fato que possui grande impacto ambiental e econômico nas instituições. Considerando a atipicidade do ano de 2020, em virtude da pandemia e também da adoção massiva do trabalho remoto como forma de execução das atividades, verificou-se que houve um decréscimo no consumo desses itens.

Em relação à gestão dos resíduos sólidos, a CGU tem mantido os pontos de coleta seletiva, bem como estudado formas de ampliar os pontos na edificação. Tal ação, contudo, deve ser avaliada minuciosamente, pois há possibilidade de mudança de endereço da sede da CGU, o que pode modificar o planejamento relativo à expansão dos pontos, mas não impede a continuidade das políticas voltadas para o correto descarte.

Em relação ao consumo de papel, destaca-se que desde a implantação do SEI, o Setor de Almoxarifado tem identificado uma redução significativa na utilização desse recurso. Nota-se também que as ações de prevenção à COVID-19, especialmente no que se refere ao trabalho remoto, foram responsáveis por uma redução na ordem de 42% do consumo do material em relação ao ano anterior.

Para ilustrar a redução do uso dos recursos públicos acarretada pela pandemia e somada aos hábitos sustentáveis já exercidos pela instituição, segue o quadro abaixo:

**COMPARATIVO 2019/2020 (VALORES EM R\$)**

	2019	2020	REDUÇÃO
ÁGUA	321.947,54	110.288,70	54%
ENERGIA	2.013.055,00	779.341,19	61%
PAPEL	9.662,40	5.717,70	42%
RESÍDUOS SÓLIDOS	13.644,37	3.474,75	74%

Também é importante destacar que a CGU, ciente da importância de se fomentar a adoção de critérios e de práticas de sustentabilidade na gestão dos recursos públicos, vem buscando acompanhar a gradual evolução do tema, bem como promover a

incorporação desses parâmetros em sua rotina, tanto na gestão quanto nas contratações públicas.

Dessa forma, os Editais (e seus Anexos) publicados pela CGU apresentam os critérios e as práticas de sustentabilidade aplicáveis aos objetos licitados, definidos pelas áreas técnicas, de forma a exigir que a contratada contribua para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, na produção, armazenagem, transporte, descarte de resíduos e outros, em observância aos normativos que regem o assunto.

Destaca-se que a [Portaria nº 508, de 4 de março de 2020](#), que institui o Núcleo Socioambiental e dá as diretrizes para elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável na CGU foi instituída no início da pandemia de COVID-19, o que impactou um maior desenvolvimento dos trabalhos.

Principais desafios e ações futuras no âmbito da Sustentabilidade

- Implantar o Plano de Logística Sustentável da CGU; e
- Ampliar o grau de sensibilização dos colaboradores quanto à temática, por meio de ações, capacitações e campanhas.

## **PARTE 6 • INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

---

PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, CONTAS OU GRUPOS DE CONTAS

Evidenciação da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício

Balanco Orçamentário (BO)

A execução orçamentária da CGU se deu especificamente em relação às despesas públicas, tendo em vista que este Ministério não tem recursos próprios e integra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

Portanto, a previsão e a arrecadação da receita são efetuadas no âmbito do Ministério da Economia, sendo os recursos descentralizados à CGU por meio de Transferências Financeiras (cotas) pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Para o exercício financeiro de 2020, a CGU contou com uma dotação orçamentária atualizada de R\$ 1.149.166.257. Considerando o enfoque orçamentário dado pelo art. 35 da [Lei 4.320/1964](#), que reconhece a despesa empenhada (não cancelada) como despesa orçamentária realizada no exercício, verifica-se, conforme quadro a seguir, uma execução de 99% do orçamento atualizado para o exercício.

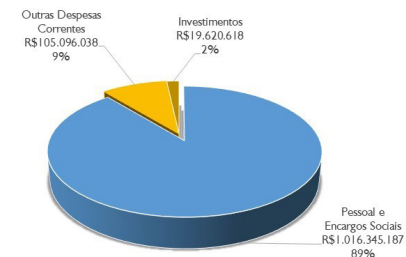
QUADRO – EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (DESPESA EMPENHADA POR GRUPO DE DESPESA) R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	AH	SALDO DA DOTAÇÃO
Pessoal e Encargos Sociais	1.023.261.719	1.016.345.187	99%	6.916.532
Outras Despesas Correntes	106.195.013	105.096.038	99%	1.098.975
Investimentos	19.709.525	19.620.618	100%	88.907
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.149.166.257</b>	<b>1.141.061.843</b>	<b>99%</b>	<b>8.104.414</b>

Fonte: SIAFI

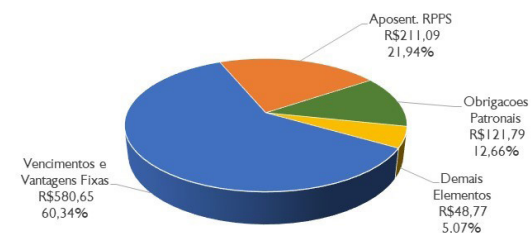
Do montante executado de R\$ 1.141.061.843, tem-se a distribuição por grupo de despesa, conforme gráficos ao lado.

FIGURA – EXECUÇÃO TOTAL DA DESPESA



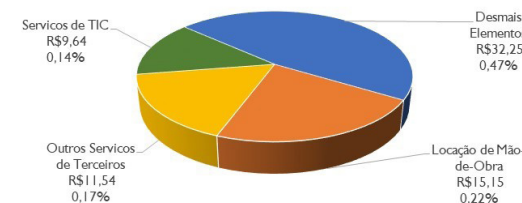
Fonte: SIAFI

VALORES PAGOS – PRINCIPAIS ELEMENTOS DE DESPESA (EM MILHÕES) GASTOS COM PESSOAL



Fonte: Tesouro Gerencial.

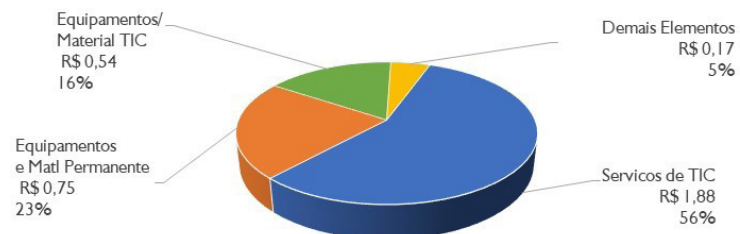
GRÁFICO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES



Fonte: Tesouro Gerencial.



**GRÁFICO - DESPESAS DE INVESTIMENTO**

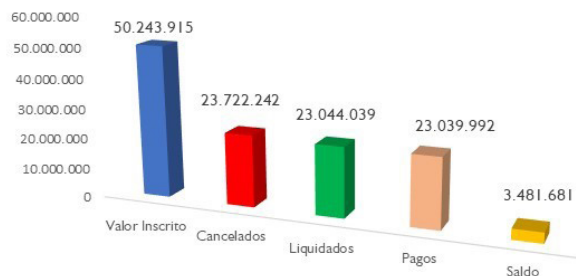


Fonte: Tesouro Gerencial.

**Execução de Restos a Pagar não Processados (RPNP) e Execução de Restos a Pagar Processados (RPP)**

Na figura abaixo tem-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), executados no exercício de 2020.

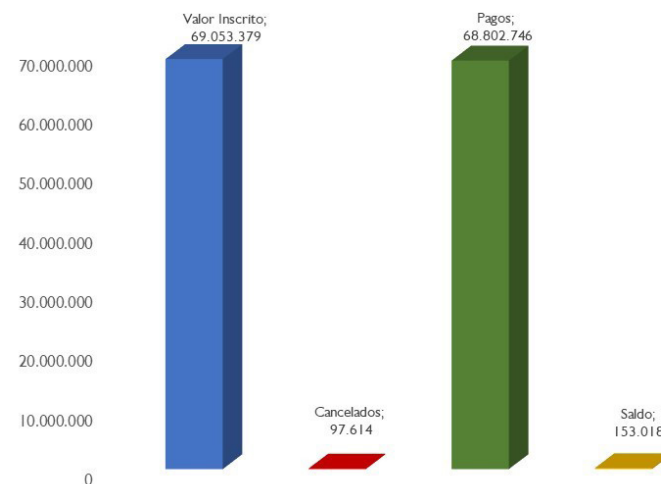
**FIGURA – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)**



Fonte: SIAFI

Verifica-se que foram liquidados R\$ 23.044.039 de RPNP inscritos, correspondendo a 46% de um montante inscrito de R\$ 50.243.915, sendo pagos R\$ 23.039.992 e cancelados R\$ 23.722.242 demonstrando uma economia aproximada de 50%. Ao final, permanece um saldo de R\$ 3.481.681 de RPNP inscritos em exercícios anteriores ao exercício de 2020.

**FIGURA - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (RPP)**



Fonte: SIAFI

Verifica-se que foram pagos R\$ 68.802.746 de RPP inscritos, correspondendo a 99,6% de um montante inscrito de R\$ 69.053.379, sendo cancelados R\$ 97.614. Esses cancelamentos foram ocasionados por erros de apropriação, em exercícios anteriores, na folha de pagamento da CGU. Com isso, permaneceu um saldo de R\$ 153.018 de RPP inscritos em exercícios anteriores a 2020.

### Acordos de Leniência

A [Lei nº 12.846/2013, de 01/08/2013](#), também conhecida como Lei Anticorrupção, representa importante avanço ao prever a responsabilização objetiva, no âmbito civil e administrativo, de empresas que praticam atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira.

Conforme previsto nessa Lei, a CGU detém competência exclusiva, no Poder Executivo Federal, para celebrar acordos de leniência com empresas investigadas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública. Por meio da [Portaria Interministerial da Controladoria-Geral da União e da Advocacia-Geral da União nº 2.278/2016, de 15/12/2016](#), foram definidos os procedimentos para a celebração dos acordos de que tratam a Lei Anticorrupção. Por meio da Portaria Interministerial da Controladoria-Geral da União e da Advocacia-Geral da União, [Portaria Conjunta nº 4, de 9 de Agosto de 2019](#) (a qual revoga a [Portaria Interministerial CGU/AGU nº 2.278, de 15 de dezembro de 2016](#)), foram definidos os procedimentos para a celebração dos acordos de que tratam a Lei Anticorrupção.

Cabe destacar que os valores levantados por meio desses acordos (créditos de restituições e multas) não compõem o orçamento da CGU, sendo, no momento de sua contabilização, ingressados na Conta Única do Tesouro Nacional.

No exercício de 2020, de acordo com consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, houve o ingresso de, aproximadamente, R\$ 310 milhões de reais nos cofres do Tesouro Nacional decorrentes desses acordos.

Por meio do Acórdão nº 4.055/2020–TCU–Plenário, foi informado a esta CGU sobre a ausência, no Projeto de Lei Orçamentária Anual da União para o exercício financeiro de 2021, da estimativa da arrecadação da receita decorrente dos acordos de leniência firmados pela União, uma vez que a Secretaria de Orçamento Federal não possuía parâmetros confiáveis para estimar tal receita. Em virtude dessa recomendação, passou-se a registrar a previsão da receita relativa aos acordos de leniência celebrados bem como os créditos a receber na CGU (curto e longo prazos).

### Balanco Patrimonial (BP)

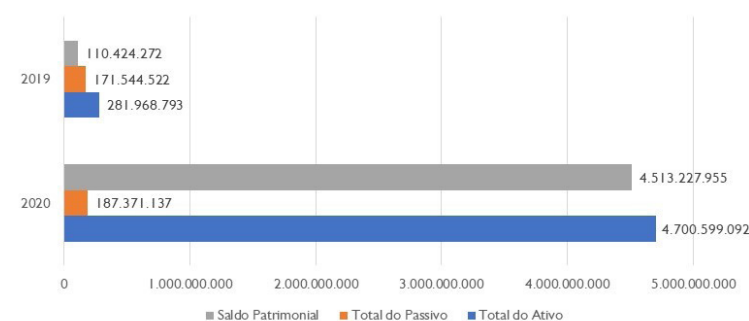
O Balanco Patrimonial (BP) da CGU evidencia os ativos, os passivos e o Patrimônio Líquido, e sua evolução em 2020 em relação a 2019.

**QUADRO - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES R\$**

	2020	2019
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	68.747.117	76.799.527
Ativo Permanente	4.631.851.975	205.169.266
<b>Total do Ativo</b>	<b>4.700.599.092</b>	<b>281.968.793</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	109.901.871	114.161.541
Passivo Permanente	77.469.266	57.382.980
<b>Total do Passivo</b>	<b>187.371.137</b>	<b>171.544.522</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>4.513.227.955</b>	<b>110.424.272</b>

Conforme se verifica no quadro anterior, houve um acréscimo de 3.987% no Saldo Patrimonial (Diferença entre Total do Ativo e Total do Passivo) no exercício de 2020, quando comparado com o exercício de 2019, decorrente dos registros de créditos a receber de curto e longo prazos relativos aos acordos de leniência, os quais serão detalhados à frente.

**FIGURA – RESULTADO PATRIMONIAL**



**QUADRO – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO R\$**

	DEZ/20	DEZ/19	AV
13º Salário - Adiantamento	0	39.578.894	0%
Adiantamento de Férias	0	8.372.200	0%
Salários e Ordenados – Pagto. Antecipado	1.955.868	2.951.144	1%
Suprimento de Fundos – Adiantamento		16	0%
Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio	234.028.995	0	77%
Valores a Receber por devolução desp. Estornadas		3.285	0%
Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais	54.728.617	0	18%
Adiantamento - Termo Execução Descentralizada	11.999.000	11.573.885	4%
<b>TOTAL</b>	<b>302.712.481</b>	<b>62.479.425</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAFI

Conforme quadro anterior, observa-se que os montantes mais expressivos dentre os demais créditos e valores a curto prazo estão concentrados nas rubricas “Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio” e “Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais”.

O valor referente à rubrica “Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio”, na ordem de R\$ 234.028.995, refere-se ao reconhecimento contábil dos valores a receber a curto prazo em virtude dos acordos de leniência.

Também são reconhecidos no âmbito dos acordos de leniência, os “Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais”, no montante de R\$ 54.728.617.

**FIGURA – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - DEZ/2020**



**Créditos a Longo Prazo**

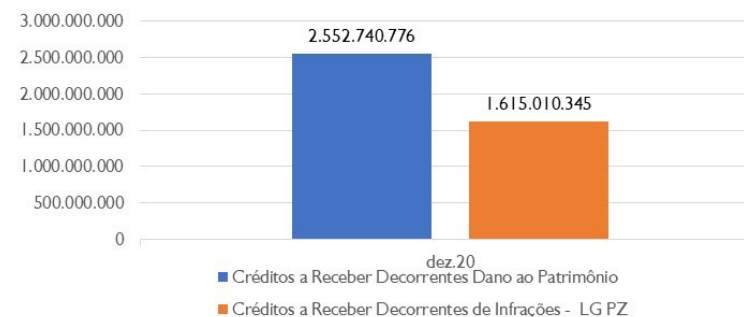
O montante de “Créditos a Longo Prazo”, na ordem de R\$ 4.167.751.421, refere-se ao reconhecimento contábil dos valores a receber a longo prazo (no exercício de 2022 em diante) em virtude dos acordos de leniência, com a seguinte discriminação:

**QUADRO – CRÉDITOS A LONGO PRAZO (LEI Nº 12.846, DE 01/8/2013) R\$**

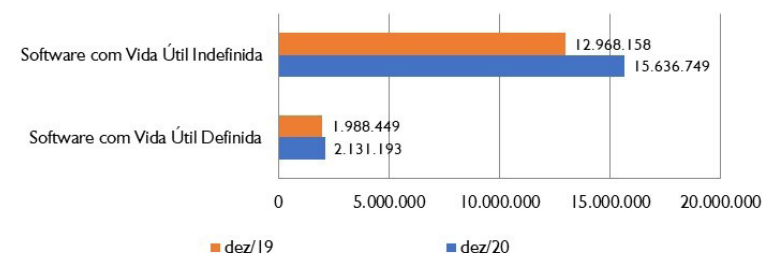
	DEZ/20	DEZ/19	AV
Créditos a Receber Decorrentes Dano ao Patrimônio	2.552.740.776	0	61%
Créditos a Receber Decorrentes de Infrações - Longo Prazo	1.615.010.345	0	39%
<b>TOTAL</b>	<b>4.167.751.121</b>	<b>0</b>	<b>100%</b>

A rubrica “Créditos a Receber Decorrentes de Dano ao Patrimônio” é referente ao ressarcimento de valores aos cofres públicos e a rubrica “Créditos a Receber Decorrentes de Infração – Longo Prazo” decorre de infrações legais e contratuais.

**FIGURA – CRÉDITOS A LONGO PRAZO**



**FIGURA – BENS INTANGÍVEIS - COMPOSIÇÃO**



**QUADRO – INTANGÍVEL – COMPOSIÇÃO E SALDO CONTÁBIL R\$**

	DEZ/20	DEZ/19	AH	AV
Software com Vida Útil Definida	2.131.193	1.988.449	7%	12%
Software com Vida Útil Indefinida	15.636.749	12.968.158	21%	88%
Valor Contábil Bruto	17.767.943	14.956.607	19%	100%
Amortização Acumulada	-697.717	-697.717	0%	-4%
Valor Contábil Líquido	17.070.225	14.258.890	20%	96%

Fonte: SIAFI

Em 2020, houve um acréscimo de 21% em relação à rubrica “Software com Vida Útil Indefinida”, o que ocorreu, essencialmente, devido à contratação para o desenvolvimento de software na Unidade Sede da CGU, no valor de R\$ 2.303.968.

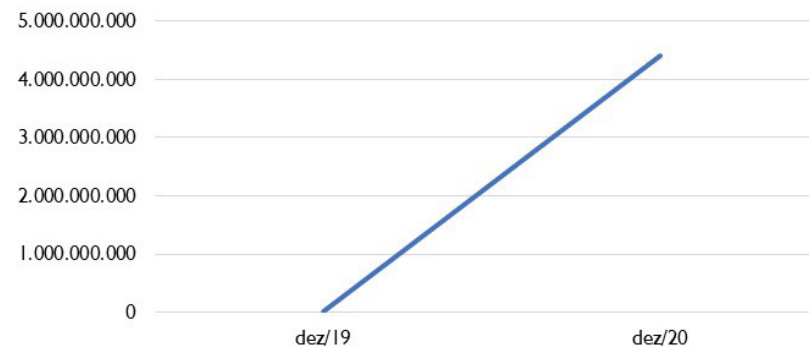
**QUADRO – RESULTADO ACUMULADO R\$**

	DEZ/20	DEZ/19	AH	AV
Resultado do Exercício	4.403.319.952	15.976.972	27460%	97%
Resultados de Exercícios Anteriores	155.225.363	139.925.716	11%	3%
Ajustes Exercícios Anteriores	-2.128.866	-677.325	214%	0%
Total do Patrimônio Líquido	4.556.416.448	155.225.363	2835,36%	100%

Fonte: SIAFI

O Resultado do Exercício teve um acréscimo expressivo de 27.460% provocado, principalmente, pelo reconhecimento no ativo da CGU dos valores decorrentes dos acordos de leniência, representado pelas contas contábeis Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio e Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais (curto prazo) e Créditos a Receber Decorrentes de Dano ao Patrimônio e Créditos a Receber Decorrentes de Infrações - LG PZ (longo prazo), nos valores discriminados no quadro acima.

**FIGURA – RESULTADO DO EXERCÍCIO**



O quadro seguinte discrimina os elementos do item “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”.

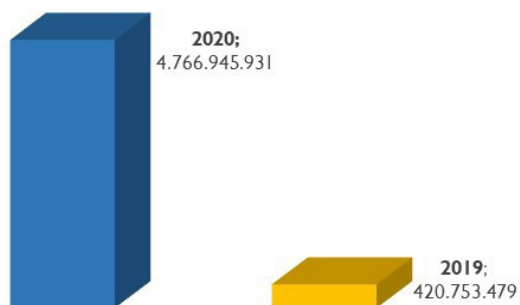
**QUADRO – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS R\$**

	DEZ/20	DEZ/19	AH	AV
Multas administrativas	1.765.878.906	79.835.501	2112%	37%
Indenizações	2.786.769.771			
Restituições	214.296.351	340.910.964	-37%	4%
VPA decorrente de fatores geradores diversos	903	7.014		
<b>TOTAL</b>	<b>4.766.945.931</b>	<b>420.753.479</b>	<b>1033%</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAFI

A rubrica “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas” apresentou um acréscimo de R\$ 4,34 bilhões (1033%), quando se compara o exercício de 2019 com o de 2020. Esse acréscimo ocorreu, principalmente, em decorrência dos registros de reconhecimento de créditos de restituições e multas, bem como de valores efetivamente ingressados no País (Tesouro Nacional), referentes a acordos de leniência, conforme gráfico a seguir.

GRÁFICO - OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS



## BALANÇOS, DEMONSTRAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS PUBLICADAS

### Demonstrações Contábeis

O escopo deste Relatório de Gestão leva em conta as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiros e Balanço Orçamentário) consolidadas da Controladoria-Geral da União.

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas CGU, na íntegra, encontram-se disponíveis no link: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

As Demonstrações Contábeis da CGU são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do [Decreto-Lei nº 200/1967](#), do [Decreto nº 93.872/1986](#), da [Lei nº 10.180/2001](#) e da [Lei Complementar nº 101/2000](#). Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (ME/STN).

Essas Demonstrações foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades da Controladoria-Geral da União. As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF); e
- VI. Notas Explicativas.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

## **PARTE 7 • ANEXOS, APÊNDICES E LINKS**

---

## SÍTIOS DA INTERNET DISPONÍVEIS NO ÂMBITO DA ATUAÇÃO DA CGU

---

A seguir estão os principais endereços eletrônicos nos quais é possível obter informações relacionadas à atuação da CGU:

### Carta de Serviços ao Usuário

---

Com a edição do [Decreto 9.723, de 2019](#), a carta de serviços passou a ser considerada a informação disponível em ambiente web, o que tornou a revisão da carta uma atividade de monitoramento continuada, que envolve: (i) avaliação da atualidade e linguagem das informações existentes no site; (ii) prospecção de serviços não estruturados, recebidos na forma de solicitação à CGU, por meio da Plataforma FalaBR, com sugestão à Secretaria-Executiva; e (iii) avaliação dos serviços prestados por meio das manifestações de ouvidoria registradas na plataforma.

A carta de serviços da CGU pode ser acessada no link: <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/controladoria-geral-da-uniao>

### Transparência e Acesso à Informação

---

- Informações gerais sobre transparência e acesso à informação: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/acesso-a-informacao>
- Materiais estatísticos e Publicações sobre o tema acesso à informação: Busca Aberta de Pedidos e Respostas da Lei de Acesso à Informação: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/acesso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic>
- Portal da Transparência: <http://www.transparencia.gov.br>
- Portal Brasileiro de Dados Abertos: <https://dados.gov.br/>
- Portal do Acesso à Informação: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>
- Plataforma Fala.BR – Módulo Acesso à Informação: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/falabr>
- Fórum RedeSIC: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-sic/redes-sics>
- Escala Brasil Transparente: <https://mbt.cgu.gov.br/publico/home>
- Busca Aberta de Pedidos e Respostas da Lei de Acesso: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/assuntos/busca-de-pedidos-e-respostas>
- Busca de decisão da CGU e CMRI: <http://buscaprecedentes.cgu.gov.br/busca/SitePages/principal.aspx>
- Entendimentos da Lei de Acesso à Informação: <http://ouvidorias.gov.br/ouvi-dorias/entendimentos-em-acesso-a-informacao>
- Painel da LAI: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>
- Painel Monitoramento de Dados Abertos: <http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>
- Portal de Governo Aberto: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto>
- Portal de Educação Cidadã: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/educacao-cidada>

## Ouvidoria

---

- Ouvidoria Portal Ouvidorias.gov: <https://gov.br/ouvidorias>
- Registros de manifestações de ouvidoria e de pedidos de acesso à informação – Plataforma Fala.BR: <https://falabr.cgu.gov.br/>
- Painel Resolveu: <http://painéis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>
- Plataforma Virtual do Conselho de Usuários: <https://conselhodeusuarios.cgu.gov.br/inicio>

## Controle Interno

---

- Informações gerais sobre auditoria interna governamental: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao>
- Relatórios publicados do Controle Interno da Controladoria-Geral da União: <https://auditoria.cgu.gov.br/>
- Resultados da atuação do Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU): <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/resultados>
- Modelos e orientações destinados a apoiar as Unidades de Auditoria Interna Governamental na estruturação e efetiva implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ): <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>
- Atuação da Auditoria Interna Governamental no âmbito da Tomada de Contas Especial (TCE): <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/tomadas-de-contas-especiais>
- Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal para monitorar os pagamentos dos servidores públicos do Poder Executivo Federal de forma sistemática e continuada: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/monitoramento-dos-gastos-de-pessoal>
- Sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/e-aud>
- Atas de reunião, deliberações e mais informações sobre o trabalho da comissão Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI): <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/comissao-de-coordenacao-de-controle-interno-ccci>
- Coordenação e elaboração da prestação de contas à sociedade brasileira sobre recursos depositados junto ao Governo Federal: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores>

## Correição

---

- Portal de Corregedorias – sítio de internet da CGU criado para concentrar e distribuir conteúdos relacionados sobre correição: <https://corregedorias.gov.br/acoes-e-programas/procor/rede>
- As Calculadoras de Viabilidade de TAC e de Penalidade Administrativa: <https://corregedorias.gov.br/estudo-dosimetria-das-sancoes-administrativas-disciplinares-advertencia-e-suspensao>
- O Painel Correição em Dados: <http://painéis.cgu.gov.br/corregedorias/index.htm>
- Sistema ePAD: <https://epad.cgu.gov.br/index.aspx?ReturnUrl=%2f>
- O CGU-PAD: <https://siscor.cgu.gov.br/web/index.aspx>



- O Sistema CGU-PJ: <https://siscor.cgu.gov.br/web/index.aspx>
- O Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União: <https://certidoes.cgu.gov.br/>
- O SIRCAD, Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP: <https://ceiscadastro.cgu.gov.br/index.aspx?ReturnUrl=%2f>

### Combate à Corrupção

---

- Portal do Plano Anticorrupção: Portal Anticorrupção — Português (Brasil): [www.gov.br](http://www.gov.br)
- Plano Anticorrupção - Diagnóstico e Ações do Governo Federal: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/anticorruptao/plano-anticorruptao.pdf>

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO

